

# Plano de Trabalho

## Assessoria Técnica Independente

**REGIÃO 1** | BRUMADINHO  
**REGIÃO 2** | BETIM | IGARAPÉ | MÁRIO CAMPOS | JUATUBA  
SÃO JOAQUIM DE BICAS | MATEUS LEME / PCTRAMA

Em memória e honra às 272 joias que perderam a vida no rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho.

## Sumário

1. Introdução .....	07
2. Objetivos .....	15
2.1. Objetivo Geral .....	16
2.2. Objetivos Específicos .....	16
3. Justificativa .....	19
4. Público Alvo .....	25
5. Metodologia .....	53
6. Plano Operacional .....	73
7. Estrutura Institucional.....	97
8. Monitoramento e Avaliação .....	139
9. Orçamento .....	153
10. Dados da entidade e conta bancária .....	157
11. Referências .....	163
12. Apêndices .....	167

## ENTREGAS DO PLANO DE TRABALHO

**15 de Setembro 2023** - 1ª Edição.

**23 de Fevereiro de 2024** - 2ª Edição com condicionantes e recomendações da Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF) aprovadas.

BELO HORIZONTE  
23 DE FEVEREIRO DE 2024

# Introdução



“Eu coloquei isso no grupo onde eu estava e volto a dizer: não tem como seguir sem as ATIs. Os atingidos não têm condição de fazer isso, mesmo sendo atingidos e sendo os protagonistas de toda a situação, mas precisamos das ATIs e as ATIs precisam dos atingidos. Então, é uma comunicação que tem que haver sempre, em uma parceria que tem que ser assumida sempre. Não tem como fazer isso sozinho, tem que ser num conjunto”.

– **Flávia Ferreira de Cristo**, atingida do Assentamento Dois de Julho, em Betim, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## 1. INTRODUÇÃO

Em 25 janeiro de 2019, a barragem B-I da mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A., com 86 metros de altura e comprimento da crista de 720 metros, rompeu despejando cerca de 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério de ferro em mais de 20 municípios da bacia do rio Paraopeba. No fim do mesmo dia do rompimento, o Estado de Minas Gerais ingressou com pedido judicial de Tutela Antecipada Antecedente e no dia seguinte o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ingressou com duas Ações Cíveis Públicas. As ações tinham como objetivo obter provimento jurisdicional que assegurasse a responsabilidade civil da Vale S.A. e sua consequente condenação para a reparação integral referente aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidades e outras coletividades atingidas pelo desastre sociotecnológico.

Para que seja integral, a reparação precisa contar com a participação ativa dos atingidos e atingidas no processo de elaboração e acompanhamento das medidas reparatórias. Visando equalizar a força com a empresa poluidora pagadora e possibilitar a participação informada das pessoas atingidas no processo reparatório, foi a elas garantido, por meio da decisão nº 5010709-36.2019.8.13.0024, o direito a uma assessoria qualificada e independente, escolhida pelas próprias pessoas atingidas, para a prestação de apoio técnico nos processos de tomada de decisão, comunicação, organização, participação, bem como nas interações dos atingidos e atingidas com a mineradora.

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi escolhida como Assessoria Técnica Independente (ATI) da região 1 - Brumadinho (R1) e da região 2, Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Biscas (R2) e construiu conjuntamente com as pessoas atingidas o primeiro Plano de Trabalho da entidade para as regiões. Desde sua criação, no ano 2000, pelos moradores da comunidade de Casa Nova no município de Guaraciaba, ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, o objetivo principal da Aedas é defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos de empresas causadores de danos.

Mapa 1-Regiões Assessoradas pela Aedas



Fonte: Aedas, 2022. Produção própria

O epicentro do desastre sociotecnológico que atingiu a região 1, Brumadinho, corresponde às comunidades Córrego do Feijão, contando seu desdobramento Cantagalo; Alberto Flores; Parque da Cachoeira/Parque do Lago; Tejuco; Córrego Fundo; Assentamento Pastorinhas; Monte Cristo (Córrego do Barro); Pires. O conjunto dessas comunidades é denominado “Zona-quente”. Essa região foi impactada de diferentes e extensivas formas, devido à destruição decorrente do fluxo de lama, cujas consequências perduram até hoje. Importa destacar que as dimensões do desastre nes-

sas comunidades, além da própria destruição do caminho da lama, que também se somam com o longo período de ocupação e trânsito para os resgates e a própria busca pelas “joias”, que até a presente data não foram todas localizadas, gera maior expressão dos danos e maior conhecimento dessa região pela mídia e sociedade civil. No entanto, as consequências e desdobramentos do rompimento vão muito além dessas comunidades, ampliando-se para outros bairros/comunidades em Brumadinho e, também, para os outros municípios ao longo da bacia do Paraopeba.

Dentro do território atingido pelo rompimento da barragem, a maior parte dos/das familiares de vítimas fatais está em Brumadinho, mais precisamente na região supracitada. O grupo assim constituído identifica-se enquanto possuidor de forte vínculo afetivo com as vítimas fatais do rompimento da barragem, nos mais diversos graus de parentesco. É na R1 também que comunidades atingidas receberam e recebem obras de reparação que, lastimavelmente, causam consequências danosas para as próprias pessoas atingidas, como é o caso da Fazenda Fauna e da obra da Aduora.

Além dessas, a R1 também abriga outras comunidades com características especiais que devem ser destacadas enquanto acompanhamento diferencial da assessoria. Podemos citar entre elas os quatro Quilombos certificados pela Fundação Palmares, sendo eles Sapé, Marinheiros, Ribeirão e Rodrigues; além de nove comunidades autodeclaradas e em processo de construção de dados com apoio do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES); outras três identificadas como quilombos no relatório CEDEFES; uma identificada em relatório construído pela Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário (Renser); e outra comunidade autodeclarada em processo de finalização da minuta do Protocolo de Consulta Prévia.

Já a região 2 abriga seis municípios da região metropolitana de Belo Horizonte. Diversas são as especificidades de uma região que engloba seis localidades diferentes, incluindo o assessoramento de Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), que exige metodologia diferenciada para garantir a consulta livre, prévia informada e de boa fé visando respeitar suas particularidades.

Atualmente, a ATI acompanha 41 comunidades tradicionais autodeclaradas enquanto PCTRAMA oriundas das nações de Angola, Angola-Muxicongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado. Estas comunidades compõem uma comissão de atingidos e atingidas para a qual houve a construção conjunta com a assessoria do protocolo de consulta prévia do PCTRAMA, lançado pela primeira vez em 13 de outubro de 2020 e que teve nova edição lançada em março de 2023. Das 41 comunidades tradicionais, 15 estão localizadas em Betim, 13 em Juatuba, duas em Mário Campos, duas em São Joaquim de Bicas, cinco em Mateus Leme e quatro em Igarapé.

Essas duas regiões, apesar de características diversas, apresentam situações de vulnerabilidade e de extrema vulnerabilidade inerentes às consequências de um desastre de tamanha magnitude. Ao longo dos anos de assessoramento, a equipe da Aedas acompanhou centenas de demandas deste gênero que compreendem situações de violência, saúde, assistência social e moradia.

De junho de 2020, data de início dos trabalhos da assessoria em campo, a fevereiro de 2021, data de homologação do Acordo Judicial firmado entre a empresa Vale S.A. e Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPE) e Ministério Público Federal (MPF), a Aedas já havia realizado diversos espaços participativos previstos em seu Plano de Trabalho com base na perspectiva metodológica da centralidade do sofrimento das vítimas e construção coletiva de direitos.

Com o acordo judicial, novos eixos de atuação foram atribuídos às Assessorias Técnicas Independentes, em especial, a atuação no Anexo I.1, que trata de projetos de demandas das comunidades atingidas; Anexo I.2, que versa sobre o Programa de Transferência de Renda; e I.3 e I.4, que se ocupam de projetos de fortalecimento de políticas públicas nos municípios atingidos das Regiões 2 a 5 e do município de Brumadinho, respectivamente. Sendo assim, após a homologação do acordo, a assessoria seguiu com os espaços participativos de acompanhamento do processo judicial e se dedicou, também, à realização de espaços participativos voltados ao acordo. A partir destes espaços participativos, foram construídos diversos produtos que puderam e podem auxiliar as pessoas atingidas na luta pela reparação.

Estas novas atividades requereram a escrita de novos Planos de Trabalho para incorporá-las às novas exigências expostas. A princípio, a ATI buscou mesclar as atividades iniciais pensadas somadas às novas atividades vindas do acordo. Em seguida, a partir de orientações das IJs e CAMF-Latáci, a ATI passou a construir Planos de Trabalho específicos para as atividades do acordo, que é o caso deste apresentado. As atividades relacionadas ao processo judicial e à liquidação coletiva dos danos poderão ter Planos de Trabalho específicos, conforme decisões judiciais.

Por ser um Plano de Trabalho com escopo delimitado ao Acordo Judicial, as atividades estão restritas apenas a este âmbito, o que impossibilita a atuação da ATI nas demais frentes da Reparação Integral. Somado a isso, ao próprio Plano de Trabalho do Acordo foi imposto um corte orçamentário significativo que, novamente, impõe restrições à participação informada e ao próprio direito à assessoria técnica independente.

Diante de todo esse processo de tratativas judiciais que culminam no direito das pessoas atingidas, a exigência dos territórios é de garantia à participação informada em todos os âmbitos de reparação, sejam eles relacionados ao processo, sejam ao acordo judicial; afinal, a ATI se configura enquanto um direito conquistado pelos atingidos e atingidas no processo de reparação integral do desastre sociotecnológico.

Para o presente Plano, a ATI concentra-se em apresentar atividades oriundas: do que ficou estabelecido enquanto escopo mínimo, pela IJs, no Termo de Compromisso; de toda construção junto às pessoas atingidas no processo de assessoramento; e dos espaços participativos realizados nos dias 26 e 28/08, nas Regiões 1 e 2, com foco no desenvolvimento do Plano de Trabalho. Diante do

intenso trabalho da ATI nos territórios ao longo destes mais de três anos e dos supramencionados espaços participativos, apresentamos também atividades prioritárias para as pessoas atingidas, a partir da viabilidade possível de execução, tendo em vista o corte orçamentário.

A seguir serão apresentadas as demais seções deste plano que se dividem em (2) objetivo geral e específicos, em que apresentamos o cerne do que norteia as atividades propostas pela ATI; (3) justificativa de como a ATI alcança os objetivos específicos que foram propostos e a justificativa legal da atuação da ATI e do seu lugar enquanto direito; (4) público alvo das regiões assessoradas, demonstrando suas especificidades e particularidades próprias; (5) metodologia de trabalho da ATI para assessorar as pessoas atingidas das regiões 1 e 2; (6) plano operacional e cronograma contendo todas as atividades que serão realizadas ao longo dos 30 meses; (7) estrutura institucional, contendo a apresentação dos cargos e funções dentro da assessoria e o organograma da instituição; (8) plano de monitoramento e avaliação para acompanhamento das atividades propostas; (9) orçamento proposto para cada uma das atividades do plano operacional; (10) dados da entidade e conta bancária; e (11) referências bibliográficas (12) apêndices.



## CAPÍTULO. 2

# Objetivo

## *Objetivo geral* *Objetivos específicos*

“O povo brasileiro deve definir o que ele deve produzir, consumir. O que estamos fazendo é uma disputa política, de um lado nós atingidos e do outro o capital político que não quer saber de nós. Esse anexo 1.1 é o único que nós vamos poder atuar, decidir, propor, que é o que estamos chamando de governança popular. Por isso precisamos saber como vamos construir os projetos. Tudo isso nos remete a ter que defender a governança, a assessoria.”

— **Walter**, atingido de Juatuba, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## 2. OBJETIVO GERAL

Viabilizar a participação informada e a organização social no processo reparatório, no âmbito do acordo judicial, de modo a construir a autonomia e a possibilitar o controle social e a atuação das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A., pautado no princípio da centralidade da vítima e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

### 2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

#### ANEXO I.1

Auxiliar as pessoas atingidas na construção e implementação do modelo de governança dos recursos do Anexo I.1, bem como possibilitar a implementação de medidas estratégicas de desenvolvimento comunitário a partir das demandas da população atingida.

#### ANEXO I.2

Viabilizar apoio à população atingida referente às demandas individuais e coletivas garantindo a informação sobre o programa de Transferência de Renda (PTR).

#### ANEXOS I.3 E I.4

Acompanhar e assessorar junto à população atingida, sobretudo, os Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo o respeito ao protocolo de consulta livre, prévia, esclarecida e de boa fé, as atualizações e implementações dos projetos relacionados ao fortalecimento dos serviços e políticas públicas.

### REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Assessorar as pessoas atingidas em espaços de diálogo e decisão que tratem da reparação socioambiental, visando promover garantias de controle social e incidência da população nas decisões sobre os recursos e ações que tangem esse aspecto da reparação. A partir de janeiro de 2024 este objetivo está integrado ao objetivo específico de Diretrizes da Reparação.

## PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Promover a participação informada visando mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e socioeconômicas presentes no território, bem como situações de vulnerabilidade criadoras e agravadoras de danos.

### DIRETRIZES DA REPARAÇÃO

Propor documentação técnica referente ao diagnóstico dos danos e metodologias participativas condizentes, com base na realidade dos sujeitos prioritários, visando contemplar as vulnerabilidades sociais nos projetos e demandas relacionados aos anexos do acordo judicial e ao processo de participação informada. Ainda, instrumentalizar os dados socioambientais e de saúde coletados pela Aedas, bem como o processo de participação informada referente a essas pautas, a fim de possibilitar o controle social sobre o que tange esta temática no acordo judicial.

### APOIO

Viabilizar através de suporte logístico a realização das atividades do projeto no que tangem a execução das compras de insumos e materiais para realização das atividades, gestão dos transportes, gestão do deslocamento das pessoas para a execução das atividades e eventos.

### GESTÃO

Gerenciar as movimentações cotidianas dos recursos do projeto e do acompanhamento junto à auditoria no que tange o fluxo de envio das evidências, o relatório finalístico e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades do projeto, visando proporcionar a economicidade da execução das atividades, um ambiente de trabalho salutar para os funcionários da ATI, bem como a transparência da execução do projeto para as pessoas atingidas detentoras do direito.

CAPÍTULO. 3

# Justificativa

“Eu acho muito importante essa participação na proposição do que pode ser construído com os atingidos. Porque a gente está acompanhando isso desde o início e o que a gente vê que é só através das assessorias técnicas que os atingidos têm a oportunidade de serem ouvidos para que as Instituições de Justiça possam saber também o que é falado, quais são as demandas, quais são os impactos, os danos sofridos por nós nos territórios”.

– **Lilian Balbino**, Aurora, atingida de Brumadinho, durante a oficina do Plano de Trabalho.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Assessoria Técnica Independente faz parte da coletivização do processo de construção da reparação integral. É direito das pessoas atingidas<sup>1</sup> e, enquanto potente ferramenta que visa contribuir nos processos de auto-organização delas, incide na formação e na qualificação técnica e de informações para que indivíduos e coletivos se apropriem e reivindiquem a totalidade dos seus direitos. O acesso à informação qualificada é o que permite a construção de mecanismos para participação nas estruturas que guiam o processo reparatório.

Nesse sentido, a garantia da ATI às pessoas atingidas pretende efetivar o direito à informação consagrado no art. 5º, XXXIII, da Constituição da República, segundo o qual “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral”, dentro do prazo legal, sob pena de responsabilidade<sup>2</sup>. A essa previsão se somam as postulações da Lei Estadual nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (Peab) e determina que são direitos das pessoas atingidas, entre outros, o direito à informação; ao conhecimento das opções de reparação, de forma livre e informada; e à participação social “nos processos deliberativos relativos às políticas, aos planos e aos programas voltados à prevenção e à reparação integral dos impactos socioeconômicos [...]”.

No atual estágio da reparação de danos da Bacia do Paraopeba, o Acordo Judicial não encerra, mas dá início, na verdade, à discussão sobre as diretrizes para a reparação socioeconômica e socioambiental em seus anexos. Diante da complexidade dos temas e da relevância de cada um deles, as ATIs assumem um papel primordial, no sentido de transmitir e informar de forma acessível sobre as novas instâncias e novos atores envolvidos no processo reparatório - Entidade Gestora, novas auditorias, novas atribuições para os Municípios etc.

Ademais, a partir do mencionado esforço em promover a autonomia e a organização social nos territórios, bem como em consonância com o Princípio da Centralidade do Sofrimento da Vítima, consagrado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos, as construções coletivas nesta fase da reparação são intensas e fundamentais.

Em que pese o reconhecimento do estágio em que se encontra o andamento da reparação, conforme salientado anteriormente, no corrente ano as ATIs sofreram um corte orçamentário expressivo que implicou a revisão imediata das atividades e das metodologias desenvolvidas até então. Além do corte, a delimitação de um prazo máximo de atuação das assessorias sobre os temas tratados no Acordo Judicial, a definição de escopo mínimo para desenvolvimento de atividades e a vinculação delas a entregas de produtos fazem parte do conjunto de decisões tomadas pelas Instituições de Justiça que foram consolidadas por meio do Termo de Compromisso, firmado em 17 de

1. Lei Estadual nº 23.795/21 Institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab - e dá outras providências. Art. 3º. São direitos dos atingidos por barragens: [...] VIII - direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento.  
2. Exceto as que possuam sigilo “imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

julho de 2023 entre IJs e ATIs.

Com efeito, o TC mencionado define como escopo mínimo de atuação das ATIs: assessoramento das pessoas atingidas nas atividades vinculadas ao Anexo I.1; apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais no que concerne aos Anexos I.3 e I.4; e apoio para garantia da participação informada quanto à execução e ao cumprimento dos termos do Acordo Judicial.

No entanto, referido escopo mínimo informado pelas IJs não corresponde à integralidade dos interesses das comunidades e das pessoas atingidas, que consideram outras pautas - abarcadas pelo Acordo ou não - igualmente prioritárias, demandando o acompanhamento da ATI no território. Sendo assim, a definição do objetivo geral e dos objetivos específicos deste Plano de Trabalho buscou atender as demandas das pessoas atingidas para além do escopo mínimo definido no TC, porém vinculadas ao Acordo, cujas justificativas serão apresentadas a seguir.

O Anexo I.1 é a seção do Acordo em que há previsão de participação popular efetiva em todas as etapas de execução, voltado à elaboração e à implementação de projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito propostos e escolhidos pelas próprias pessoas atingidas com base nos danos sofridos para a reparação em suas comunidades - em toda a Bacia do Paraopeba. Isso implica diálogos entre comunidades, municípios, região e entre regiões, um nível de articulação que é possibilitado e se fortalece pelos vínculos já firmados nos três anos de assessoria nos territórios. Considerando que a efetivação do Anexo I.1 está em suas etapas iniciais, sendo a Entidade Gestora recentemente homologada, ainda há muitas construções a serem feitas nesse ponto.

Por sua vez, no Anexo I.2, que institui o Programa de Transferência de Renda (PTR), apesar de não priorizado pelo TC, as construções com as ATIs possibilitaram a ampliação das poligonais e, por conseguinte, o acesso a direitos, e representa demanda constante dos atingidos. Destacam-se, só no ano de 2023, os recentes casos de reconhecimento na região 2 de Santa Ana (Igarapé), Boa Esperança e Paquetá (São Joaquim de Bicas) no final de julho e de outras 23 poligonais<sup>3</sup> no início de setembro. Trata-se, portanto, de uma atuação que complementa a, e não se sobrepõe à, efetivação do PTR pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), na qualidade de Entidade Gestora, viabilizando o encaminhamento de pleitos coletivos e de demandas individuais de pessoas que têm direito ao benefício e se encontram bloqueadas ou negadas.

Já os Anexos I.3 e I.4 passam por um importante momento de apreensão popular dos instrumentos de controle social para que haja transparência e divulgação pelo Poder Público e pela auditoria, também realizada pela FGV, sobre a execução dos recursos. Em paralelo, o diálogo com os Povos e Comunidades Tradicionais, mormente no que tange ao detalhamento dos projetos propostos pelas prefeituras, tem sido mediado pela Aedas devido ao vínculo de confiança anteriormente mencionado, em que o acompanhamento pela assessoria é demandado pelos próprios PCTs a partir do

3. AEDAS. Anexo I.2: Comunidades da Região 2 são incluídas no Programa de Transferência de Renda (PTR). Notícia de 1 de setembro de 2023. Disponível em: <https://aedasmg.org/poligonais-ptr-regiao2/>. Acesso em: set/2023.

## Protocolo de Consulta.

Considerando esses alguns dos principais temas do Acordo, Acordo este que constitui uma parcela da reparação, a promoção da participação informada que mobilize as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social e incidência sobre o processo de reparação é um objetivo central da Aedas. Ainda, a atuação da assessoria não está apartada da realidade socioeconômica, cultural e política dos territórios; é imprescindível endereçar os aspectos específicos da situação de vulnerabilidade social das pessoas atingidas, que vivem e sobrevivem em regiões submetidas à minero-dependência. O próprio Acordo Judicial estabelece, em sua cláusula 11.14, que “na efetivação dos Programas, Projetos e Ações, será reconhecida a especificidade das situações de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, doentes crônicos e demais populações vulnerabilizadas”.

Para além dessa previsão, de acordo com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, eixo norteador da Constituição brasileira, e considerando o entendimento do Acordo de Escazú<sup>4</sup> acerca da importância de medidas específicas para facilitar o acesso de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social à justiça, a ATI pretende continuar formulando metodologias, estudos e propostas diferenciadas para atender este sujeito que deve ter a centralidade e protagonismo nas decisões que tangem à reparação. São as vítimas dos impactos sociais, políticos e ambientais; os sujeitos mais legítimos, titulares do direito, para reconhecer e propor a resolução às violações que sofreram e continuam a sofrer.

Em suma, a Assessoria Técnica Independente tem como função servir como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem de maneira participativa e informada a maneira como desejam realizar o processo de reparação, desde o diagnóstico dos danos até a execução das medidas de reparação. Ao buscar reduzir a assimetria de poderes entre os atingidos e empresas, diante da hipossuficiência material e de capital simbólico no âmbito da instrução do processo e de possíveis negociações, a ATI intenta minorar o déficit de acesso à justiça e garantir controle social, assessoria técnica adequada e participação ampla e informada dos atingidos e atingidas. É desta forma que a Aedas continuará a nortear suas ações, delineadas neste Plano de Trabalho.

---

4. Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe. Apesar de o Brasil ainda não ter ratificado o instrumento, processo pelo qual o Estado incorpora uma normativa internacional ao seu direito interno, o país já realizou a assinatura do Acordo em setembro de 2018. Segundo a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), a partir da assinatura, ao Estado é vedada a frustração do objeto e da finalidade do tratado (art. 18).

## CAPÍTULO. 4

# Público-Alvo

“Não fossem os índios, povos originários e povos tradicionais desse país, nossa senhora, aí que nós íamos estar à deriva mesmo. Então é preciso que um plano desse nos ajude no reconhecimento dessa população e no valor dela, pra gente reconhecer o valor dessa população como protetora da terra, das águas, protetora das matas.”

— **Dinéia Aparecida Domingues**, Córrego Ferreira, durante a oficina do Plano de Trabalho..

## 4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Assessoria Técnica Independente (ATI) corresponde ao público interessado ou que possa se interessar pela participação, de maneira mais ou menos ativa, nos processos de discussão, construção e reivindicação da reparação integral. Desta maneira, considera-se como referência de público-alvo a população total dos municípios, uma vez que qualquer pessoa que possa vir a se interessar ou se reconhecer enquanto atingida nos territórios assessorados pode ser atendida pela ATI. Sendo assim, o público-alvo para a região 1, Brumadinho é de 41.208 pessoas e na região 2, Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme é de 570.918 pessoas.

Neste ponto, importante frisar que a ATI não escolhe o seu público-alvo; ele está dado pelas condições do território e pelos atravessamentos que unem os indivíduos que o compõem, seja pelos danos decorrentes do desastre sociotecnológico, seja pela intensificação de contextos de vulnerabilidade pré-existent, agravados pelo desastre. Os indicadores do complexo público-alvo a que se destina o atendimento pela ATI, que serão aprofundados nas seções a seguir e cuja breve leitura evidencia a importância da permanência da atuação da ATI no território com garantia de equipe multidisciplinar robusta. Diante da multiplicidade de contextos, torna-se ainda mais evidente um dos grandes impactos do corte orçamentário imposto às ATIs: a limitação do alcance de suas ações, principalmente pela inviabilização de metodologias ampliadas e pela constrição no número de profissionais habilitados.

Posto isso, cabe destacar algumas características que particularizam o público acompanhado pela Aedas. Afinal, as pessoas atingidas foram afetadas pelo rompimento em diferentes aspectos, que incidem no seu envolvimento nos espaços de discussão sobre a reparação, tanto pelo aspecto individual quanto pelo coletivo.

Destaca-se, em ambas as regiões, a participação das mulheres, de pessoas negras e a existência de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Deste modo, as ações da ATI devem considerar estes aspectos e as necessidades próprias destas populações para a organização das atividades. Além disso, cabe considerar os Familiares de Vítimas Fatais (FVF), que constituem grupo cuja perda sofrida pelas famílias gera intenso sofrimento, o que exige da ATI abordagem cuidadosa de temas sensíveis. Importante ressaltar ainda as principais situações de vulnerabilidade reportadas à ATI pelas pessoas atingidas, tendo em vista que tais situações podem dificultar ou mesmo impedir a participação das pessoas nos espaços com a assessoria.

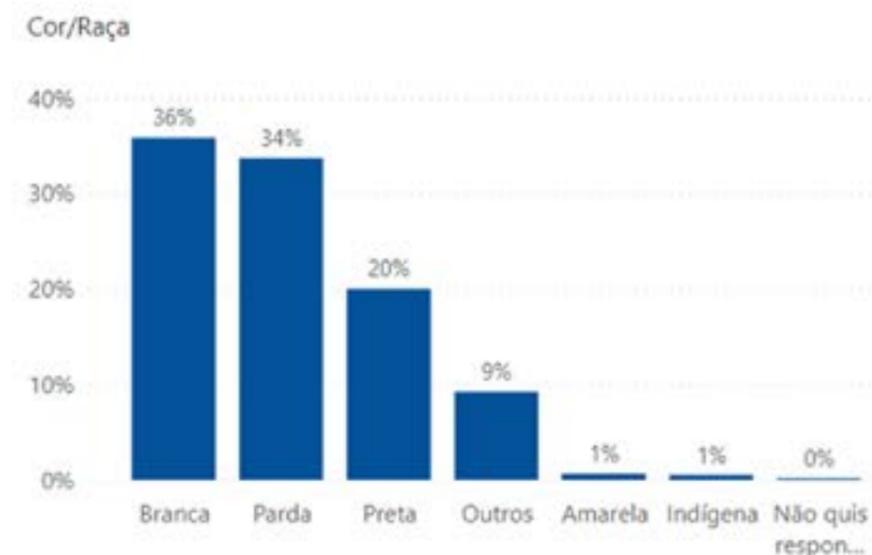
Dentre as ferramentas utilizadas pela assessoria para o assessoramento das pessoas atingidas tem-se o Registro Familiar (RF)<sup>1</sup>. O RF é uma conversa entre a Aedas e os núcleos familiares para conhecer, aproximar e entender as demandas das comunidades atingidas para o levantamento de dados e danos

<sup>1</sup> Registro Familiar: Metodologia prevista no Plano de Trabalho 01 da Assessoria com objetivo de registro e acompanhamento familiar. É caracterizado como um registro inicial para conhecer a família e entender as demandas iniciais e formar o início do banco de dados. Importante destacar que a Aedas atingiu a meta de registros proposto neste Plano de Trabalho para os registros familiares.

e acompanhamento dos núcleos familiares, qualificando as ações do Plano de Trabalho da assessoria.

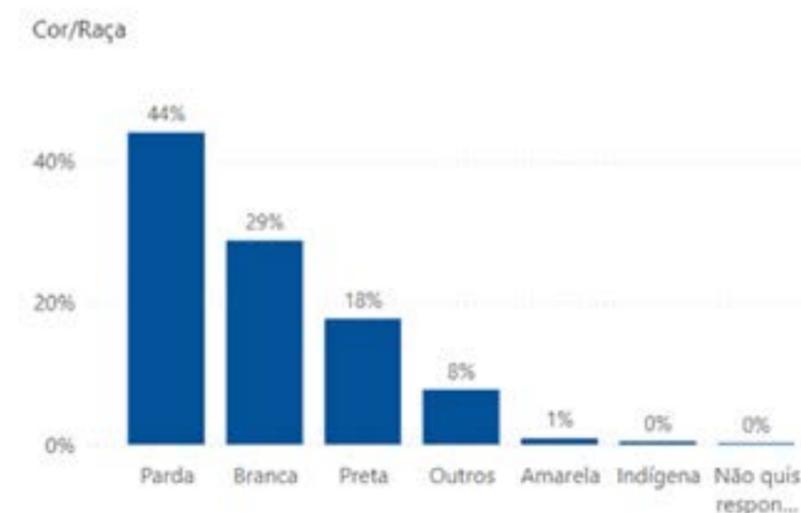
Na R1, a partir dos dados do RF identificou-se que, das pessoas cadastradas, em relação a cor/raça das pessoas atingidas, 36% se declaram como branca, 34% como parda, 20% como preta, 1% como amarela, mesma quantidade para indígenas, sendo a população negra com 54% das pessoas registradas. Cabe ressaltar que 5% das pessoas do núcleo disseram que são pessoas com deficiência, sendo as mais frequentes/citadas física, mental e visual.

Na R2, a partir dos dados do RF identificou-se que, das pessoas cadastradas, em relação a cor/



raça das pessoas atingidas, 44% se declararam como parda, 29% como branca, 18% como preta, 1% como amarela, sendo a população negra com 62% das pessoas registradas. Cabe ressaltar que 6% das pessoas do núcleo disseram que são pessoas com deficiência, sendo as mais frequentes/citadas física, mental e visual.

Ainda a partir dos registros familiares, observa-se nas duas regiões assessoradas que, do total



de pessoas cadastradas, cerca de 51% das pessoas atingidas pelo desastre sociotecnológico acompanhadas pela Aedas são mulheres. Dentre as microrregiões de Brumadinho (Sede, Zona Quente, Rurais e Quilombos), a predominância também é de mulheres, chegando a representar 52,22% na Sede e 49,44% nos Quilombos. Em Betim, são 52,13% de mulheres; Mario Campos, 51,6%; Juatuba, 50,35%; Igarapé, 51,7%; e São Joaquim das Bicas, único município onde o número total de mulheres é menor que o número de homens, sendo 49,62% de mulheres.

As mulheres também são reconhecidas como referências familiares na maior parte dos registros, ou seja, são as pessoas indicadas pelas famílias para receberem, de maneira direta, as informações referentes às atividades relacionadas ao processo de luta por uma reparação integral. Elas também são as pessoas que geralmente estão presentes nos espaços de formação e em todas as atividades realizadas tratando da reparação. Em Brumadinho, 72,56% dos núcleos familiares possuem referências familiares compostas por mulheres. Em Betim, são 74,26% de mulheres referências; Mario Campos, 73,02%; Juatuba, 69,46%; Igarapé, 69,57%; e em São Joaquim das Bicas, as mulheres aparecem sendo 71,03% das referências familiares. Na região 2 como um todo, elas representam 72,43%.

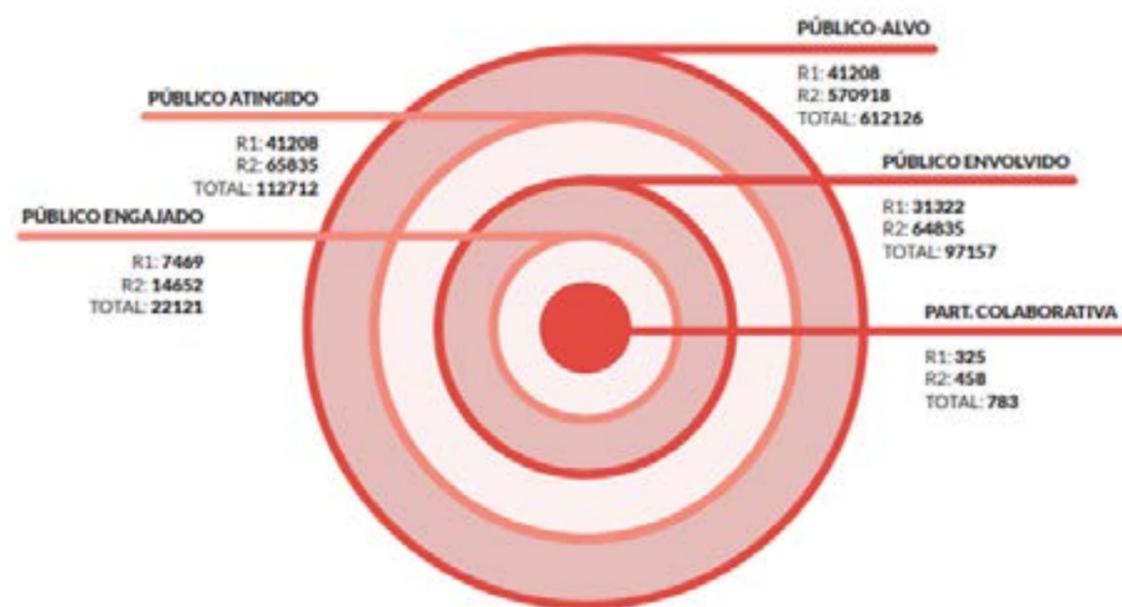
Tem-se o registro de 5.850 crianças e adolescentes no registro familiar. Em relação a cor/raça, 47,8% se identificaram como pardas, 37,6% como brancas e 14,6% como pretas. De julho de 2021 a agosto de 2023 foram realizados 118 espaços de Ciranda<sup>2</sup>, com a participação de um total de 751 crianças. As crianças que participam dos espaços de Ciranda podem ser caracterizadas pelas suas diferentes experiências de infâncias, dentre elas: crianças familiares de vítimas fatais, crianças das comunidades urbanas e rurais, dos assentamentos, crianças quilombolas e de terreiro.

Entre os temas dialogados nos espaços de cirandas estão: racismo ambiental, sistema de participação, governança, crédito e microcrédito, protagonismo infantil, impacto a saúde e meio ambiente, reparação integral, meninas de luta, direitos violados, entre outros temas que se referem às suas vidas e ao processo de luta pelos seus direitos.

Em abril de 2022, as Instituições de Justiça (IJs) solicitaram às assessorias um relatório de descrição e caracterização do público-alvo assessorado. Segundo Vitorelli e Barros (2022), existe um espectro de mobilização associado com a realidade de atendimento, sendo eles: público-alvo, público atingido, público envolvido, público engajado e participação colaborativa, apresentados a seguir com os números consolidados dos espectros de mobilização, com dados de junho de 2022.

<sup>2</sup> A Ciranda é um espaço que existe antes da assessoria técnica independente na Bacia do Rio Paraopeba. Ele é um espaço criado pelos movimentos sociais populares como lugar educativo, de cuidado e participação das crianças, vinculado à dinâmica das lutas desses movimentos. Na AEDAS, a Ciranda sempre foi o espaço que as crianças atingidas, filhos e filhas das/os atingidos que participam das reuniões, também aprendem e discutem os mesmos temas que os adultos, a partir de linguagens específicas, de brincadeiras, de arte, leitura de histórias, produção de desenhos e atividades educativas. É o único lugar dentro do processo de reparação que elas são acolhidas e ouvidas, garantindo seu reconhecimento como sujeitos de direito, e o seu direito à participação.

### PÚBLICO ENGAJADO DA AEDAS, A PARTIR DE VITORELLI E BARROS (2022)



Fonte: Aedas. Relatório de descrição e caracterização do público-alvo. Junho 2022

Em 2020, no início do trabalho da Aedas, a assessoria realizou diálogos com as comissões já existentes nas localidades. Muitas destas Comissões tinham formação anterior ao rompimento, nas próprias associações de bairro. Na região 1, 22 comissões de atingidos e atingidas eram reconhecidas e, na região 2, 26 comissões. Em junho de 2022 estes números haviam mudado. Passaram a ser reconhecidas 82 comunidades na R1 e 87 na R2, além de 41 comunidades tradicionais autodeclaradas. Destaca-se que o número de comissões não é equivalente ao de comunidades identificadas, uma vez que, em algumas comunidades, existem as comissões de atingidos e atingidas e as associações de bairro e ambas participam dos espaços da assessoria, assim como outras comunidades se juntam e formam uma única comissão de atingidos e atingidas. No entanto, com essa ressalva, é certo dizer sobre o aumento do número de comunidades informadas e participantes no processo de reparação.

Para além dos grupos de atingidos e atingidas da ATI, que trabalham a partir da organização pré-existente no território, as pessoas atingidas também formam grupos de atingidos/as de maneira auto-organizada. Esses grupos são formados dentro das próprias regiões e também com pessoas de todas as regiões de Bacia, compondo grupos inter-regionais, além de grupos organizados por movimentos sociais dentro do território. A Aedas tem como princípio acompanhar estes grupos promovendo ampliação do protagonismo dos atingidos e atingidas e de sua própria forma de organização.

## SOBRE A VULNERABILIDADE DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS E O PERÍODO DE CHUVAS

Faz-se necessário destacar também o quadro de situações de vulnerabilidade do público-alvo assessorado, uma vez que a assessoria é muito demandada pelas pessoas atingidas a respeito de situações de vulnerabilidade. Não sendo possível negligenciar tais situações, sem que seja dado algum tipo de acolhimento e/ou encaminhamento, haja vista que contextos de vulnerabilidade incidem diretamente na possibilidade de as pessoas acompanharem os espaços de debate da reparação.

O rompimento da barragem gera, além dos danos, consequências que colocam as pessoas e as famílias em diferentes situações de risco e de vulnerabilidade, e que acentuam situações já existentes. Como se sabe, o processo de reparação é complexo e, normalmente, leva um longo tempo de duração. Para determinadas situações, não é possível aguardar as ações de reparação, pois elas impedem, inclusive, a participação das pessoas atingidas nos espaços de discussão da reparação. Considerando que uma das atribuições da Assessoria é favorecer o processo de participação informada das pessoas atingidas, para estas situações individuais, que envolvem algum tipo de vulnerabilidade e que trazem efeitos muito intensos para as pessoas, além de incidirem na possibilidade de elas participarem das discussões da reparação, a Aedas contribui com informações sobre acesso a direitos e políticas públicas. Dentre elas, citam-se: acesso a políticas de aluguel social; procedimento para acesso ao benefício do Bolsa Família; Lei Maria da Penha e serviços de proteção as mulheres, formas de acessar serviços e atendimentos em saúde, entre outras situações. Nos casos mais delicados, foram enviados ofícios aos órgãos competentes com vistas a favorecer o acolhimento da demanda pelo serviço público.

Ademais, importante frisar sobre o período de chuvas e o agravamento de situações e danos gerados pelo rompimento à população atingida. O rompimento da Barragem B-1 causou o lançamento nas redes de drenagem diretamente localizadas à jusante da barragem, 11,7 milhões de m<sup>3</sup> de rejeito (LAUDO No 3565/2019 -NUCRIM/SETEC/SR/PF/SP). Este processo contribuiu para diminuir a profundidade da rede de drenagem, que perdeu a capacidade anterior de escoar a água da chuva gerando, portanto, potenciais agravamentos dos eventos de inundação. A contaminação do rio Paraopeba inviabilizou as atividades, impactou no bem-estar, na saúde física e emocional das pessoas atingidas. Entre os principais danos ocorridos pós rompimento estão: alteração da paisagem, sua contaminação, assoreamento e consequente aumento do risco de inundações, como as que aconteceram entre dezembro/2021 e janeiro/2022.

As chuvas que caíram sobre os territórios assessorados pela Aedas naquele período superaram as médias históricas para o mesmo período em anos anteriores, assim como foram as maiores chuvas de janeiro no Brasil, trazendo um aumento do volume de água e consequentemente alagando várias regiões. Muitas famílias deixaram suas casas ou permaneceram enfrentando os riscos de deslizamentos de terra e desabamentos. Nesse contexto, a atuação da Aedas se deu no sentido de

acolher e orientar as pessoas atingidas, bem como compartilhar informações seguras. O quadro gerado pelas chuvas intensificou o quadro de vulnerabilidade das pessoas atingidas em vários territórios.

No período chuvoso de 2022/2023, novamente a ATI organizou as equipes para auxiliar as famílias atingidas em casos de situações de emergência e risco de calamidade ligadas as chuvas. As principais demandas estiveram relacionadas à necessidade de abrigo seguro; de alimentação; de vestuário; de produtos de higiene, de limpeza e de proteção contra o Covid-19; de acesso à água e à energia elétrica; além de haver demanda por exames de toxicidade da lama e da poeira que permaneceu na cidade e laudos técnicos de segurança das casas por medo de desabamentos. Algumas dessas demandas ainda permanecem nas localidades, sendo necessária a continuidade de acompanhamento e retorno dos órgãos públicos competentes.

## REGIÃO 1 - BRUMADINHO

A Região 1 concentra o município de Brumadinho que possui população de 41.208 habitantes (IBGE, 2022). Conforme aponta Coelho (2019), o município possui uma história fortemente vinculada à mineração-dependência, sendo o setor responsável pelo maior percentual de vagas de emprego com salário superior a três salários-mínimos (23%). No que tange à comparação com outros municípios mineradores, Brumadinho ocupa o segundo lugar no número de empregos formais no setor no estado de Minas Gerais. Por sua vinculação profunda com a atividade minerária, os danos causados pelo desastre-crime da Vale S.A. atingiram de forma transversal, ainda que de diferentes formas, o município.

Mapa 2-Poligonais Brumadinho



Fonte: Aedas. Produção própria para pleitos relacionados ao Programa de Transferência de Renda.

## CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ASSESSORADO

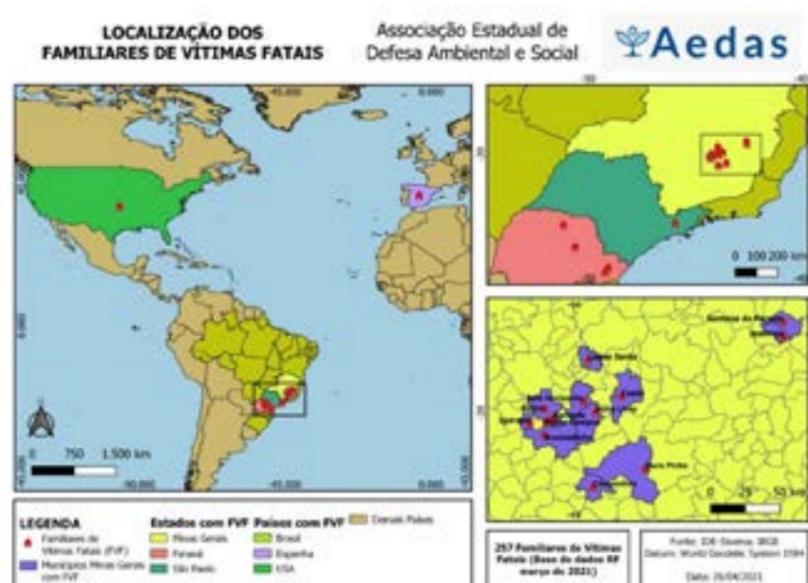
### FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS

Os/as FVF constituem uma comunidade de pessoas atingidas que não possui critério territorial, pois se localizam em diversos lugares do Brasil e até em outros países, indicando uma primeira característica essencial à compreensão sobre este grupo: a extraterritorialidade. Segundo os registros da ATI, os FVF encontram-se em, pelo menos, 14 municípios mineiros (Brumadinho, Mário Campos, Sarzedo, Betim, Belo Horizonte, Nova Lima, Juatuba, Lagoa Santa, Contagem, Ouro Preto, Igarapé, Ipatinga, Itabirito e Congonhas), dois outros estados brasileiros (São Paulo e Paraná) e dois países estrangeiros (Estados Unidos e Espanha), até o presente momento.

É um grupo marcado pelo luto, individual e coletivo, sofrido diante das perdas das vítimas no rompimento, cujo processo reverbera de diferentes maneiras em suas vidas, desde a mudança de sentido destas pela ausência de um ou mais entes ao impacto do adoecimento em diversos âmbitos.

Este grupo identifica-se enquanto possuidor de forte vínculo afetivo com as vítimas fatais do rompimento da barragem, nos mais diversos graus de parentesco, razão pela qual parte desse grupo constituiu a Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (AVABRUM), uma organização que acompanha e auxilia os familiares que se organizam na luta pela defesa de seus direitos. Além da associação, foi criada posteriormente também a Comissão dos Não Encontrados, formada por familiares que acompanham o processo de buscas, junto ao Corpo de Bombeiros, das vítimas - joias - que ainda estão soterradas pela lama no local do rompimento.

Mapa 3- Localização dos Familiares de Vítimas Fatais



Fonte: Aedas. Produção própria.

### NÍVEIS DE PARENTESCO DE QUEM REIVINDICA REPARAÇÃO COMO FAMILIAR DE VÍTIMA FATAL (FVF)

O núcleo familiar reconhecido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Vale S.A. consiste nas relações familiares de primeiro grau, sendo pai e mãe, filhas/os e cônjuge, e nas relações de segundo grau, que são os/as irmãos/ãs. Os familiares de vítimas fatais relatam o grave abalo à saúde mental, gastos com medicamentos e consultas, danos na vida laboral, desestruturação da convivência familiar, entre outros.

Um ponto que gera discordância é referente ao valor recebido do auxílio emergencial, uma vez que muitos/as deles/as também residem no território atingido e por isso estão incluídos no auxílio emergencial, com a porcentagem de acordo com a sua comunidade. No entanto, aqueles que aceitaram o acompanhamento de assistência social da poluidora pagadora recebem 100% do valor do auxílio independentemente do bairro onde residem. Tal fato aponta um tratamento diferenciado pela empresa entre os próprios familiares de vítimas fatais, o que gera desentendimentos e conflitos.

Os familiares de vítimas fatais demandam que esta caracterização seja incluída no pagamento das indenizações de danos morais e de danos psicológicos, além de serem contempladas para os critérios de recebimento no Programa Transferência de Renda (PTR). Os danos vinculados a esse grupo compreendem diversas naturezas, podendo citar o abalo à saúde mental, gastos com medicamentos e consultas, danos na vida laboral, sobrecarga física e emocional, entre outros.

Os/as familiares que não têm relações consanguíneas não foram incluídos/as no pagamento das indenizações, planos de saúde ou políticas de reembolso, nem no acompanhamento de assistência social da Vale S.A., o que gera também conflitos, desgaste e descontentamento em relação ao que é considerado enquanto familiar.

Apesar de o PTR não ser um meio de indenização às pessoas atingidas, ele pretende garantir a subsistência das pessoas atingidas e, dentre elas, os familiares de vítimas fatais que, além da necessidade de reativação econômica, ainda precisam de mecanismos de proteção e asseguramento da subsistência decorrente da perda do suporte econômico e familiar, motivo pelo qual esse grupo de pessoas foi incluída no programa sem critério territorial. Embora os familiares de vítimas fatais apresentem como proposta que irmãos e irmãs; primos e primas de primeiro grau; tios e tias; avós e avôs; netos e netas; sobrinhos e sobrinhas; cunhadas e cunhados; enteadas e enteados; padrastos e madrastas; sogros e sogras; noras e genros; afilhadas e afilhados; madrinhas e padrinhos, foi considerado, para o recebimento do PTR, a delimitação do grau de parentesco definida em acordo realizado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública Cível de autos 0010261-67.2019.5.03.0028), sendo eles:

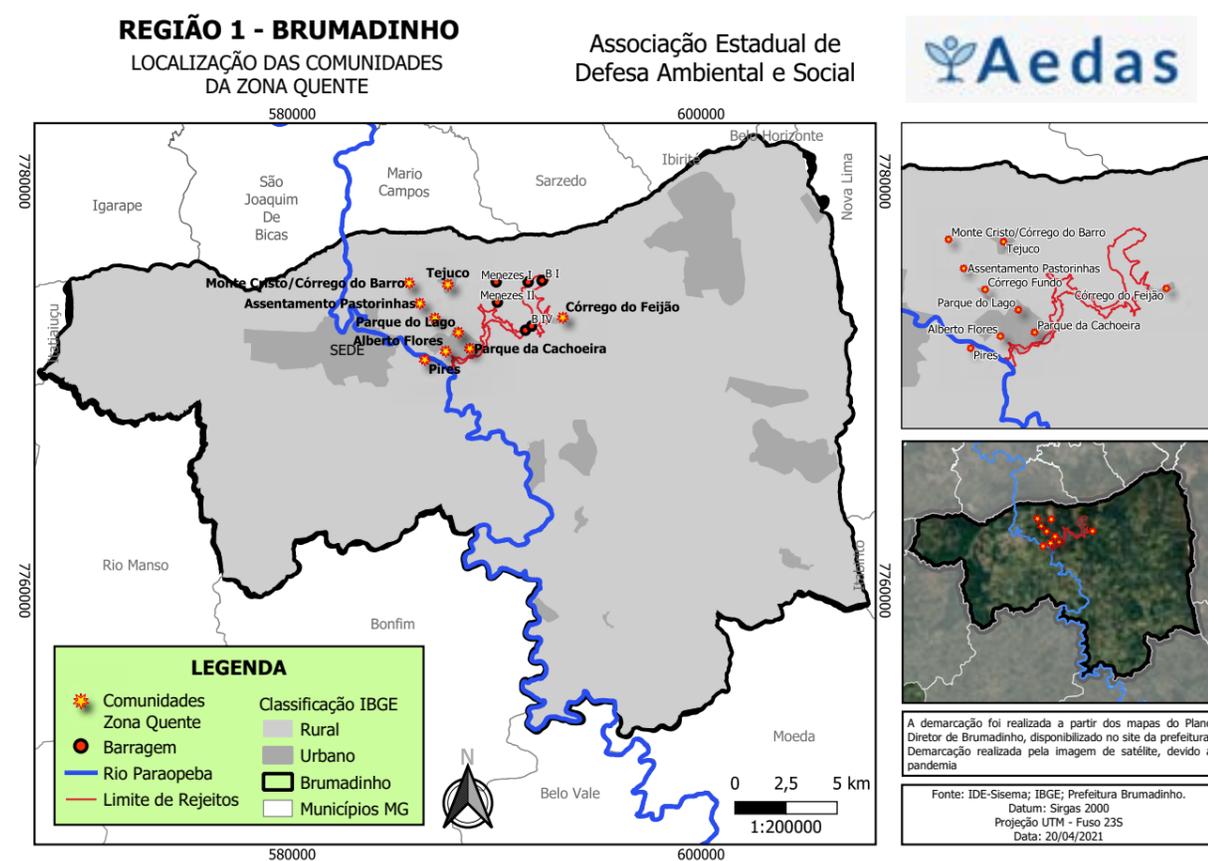
- Ascendentes em primeiro grau (pais);

- Cônjuges;
- Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- Colaterais até o segundo grau (irmãos) de vítima fatal

## ZONA QUENTE

A Zona Quente compreende a área epicentro do desastre sociotecnológico causado pela Vale S.A.. É composta por nove comunidades, quais sejam: Córrego do Feijão, contando seu desdobramento Cantagalo; Alberto Flores; Parque da Cachoeira/Parque do Lago; Tejuco; Córrego Fundo; Assentamento Pastorinhas; Monte Cristo (Córrego do Barro); Pires. Dentre as comunidades, resalta-se que duas são comunidades tradicionais Quilombolas em processo de autoidentificação/ autodeclaração, a saber: Córrego do Feijão e Tejuco. As narrativas da população atingida embasam todas as informações aqui descritas.

Mapa 4- Localização das Comunidades da Zona Quente



Fonte: Aedas 2022. Produção Própria

Essa região foi impactada de diferentes e extensivas maneiras, devido à destruição decorrente do fluxo de lama e suas consequências, que perduram até hoje. É um grupo de comunidades que apresenta uma escala majorada de danos e vulnerabilidade acentuada, tendo sido reconhecida pelo Comitê de Compromitentes como receptora do valor integral do Programa de Transferência de Renda (PTR).

Logo após o rompimento, instalou-se um cenário de dor, medo, estresse e insegurança gerados pelos danos visíveis (cujas dimensões eram totalmente desconhecidas pelas pessoas atingidas), não apenas em decorrência da violência e velocidade com que a lama de rejeito destruiu vidas, casas, ruas, plantações e todo o entorno, mas também pela falta de possibilidade de contatos telefônicos visto que uma torre de telefonia foi danificada.

Nesse sentido, a população atingida sobrevivente desta região foi e é acometida pelo sofrimento escalonado diante da destruição da paisagem e, sobretudo, decorrente da perda das 272 joias, as quais em sua maioria faziam parte do convívio social daquelas comunidades. Destaca-se que a Zona Quente concentra um grande número de vítimas fatais e vivencia um trauma coletivo, decorrente de diversos fatores, como o intenso trânsito de veículos oficiais, corpos sobrevoando suspensos por helicópteros, assédio da mídia, de advogados e curiosos/as, equipamentos públicos e igrejas que foram utilizados como pontos de apoio, tanto para primeiros socorros, como para abrigar os corpos dos não sobrevivente, como foi o caso do campo de futebol no Córrego do Feijão.

Cabe destacar que ainda aflige essas comunidades o medo da repetição. As pessoas atingidas dessas comunidades relatam que o pânico se instalou com grande intensidade. Isso se deve ao fato do desconhecimento das pessoas atingidas sobre a existência de uma barragem em risco de rompimento nas redondezas e dos perigos a ela associados, além da incerteza sobre a existência de outras barragens nessas mesmas condições. Nos dias de hoje, esse medo se intensifica com a ampliação da mancha da barragem Menezes II, também da empresa Vale S.A..

Importa destacar que a sirene de alerta não tocou antes de a barragem romper, na sexta-feira, às 12h28min. Contudo, na madrugada do domingo, ela disparou, agravando o caos já existente e aumentando as incertezas ante a possibilidade de outro rompimento o que aumentou a sensação de insegurança nas comunidades atingidas. Este medo e trauma persistem atualmente e se expressam pela falta de informação relacionados aos testes de sirene e simulados internos referentes ao Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM).

Outro ponto que merece destaque é o deslocamento forçado pelo qual passaram/passam muitas pessoas que habitam/habitavam essas comunidades, fazendo com que famílias inteiras fossem/ sejam alocadas em pousadas, hotéis e casas com aluguéis custeados pela mineradora. Passados quatro anos e sete meses do rompimento, muitas pessoas continuam nessa situação de moradia provisórias.

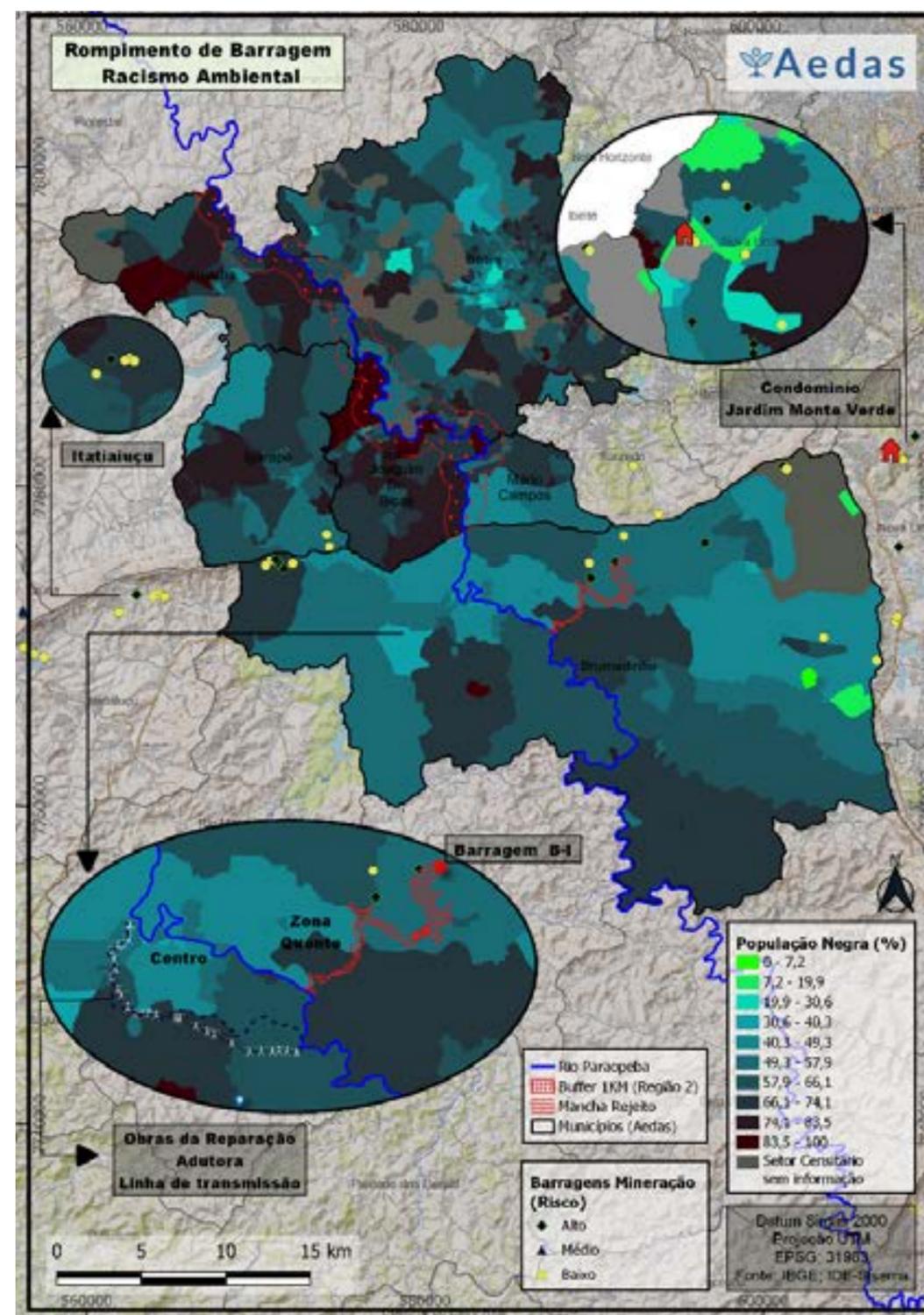
Relatos das pessoas atingidas nos espaços participativos e nos diálogos frequentes com a equipe

de mobilização mostram uma percepção de incerteza e de abandono das comunidades atingidas na Zona Quente, representada no constante conflito que a comunidade tem de travar com a mineradora e as autoridades públicas, no sentido do reconhecimento de seus danos e estruturação de medidas de reparação. A precariedade nas respostas às demandas decorrentes do rompimento é anunciada pela população como a sensação de desamparo no andamento da reparação, na vivência do luto e no sentimento de injustiça.

Esse cenário soma-se às complexidades de um zoneamento que convive diariamente com a poluidora-pagadora. Registra-se que depois do rompimento a Vale S.A. implementou uma linha política de disputa nos territórios, por meio da metodologia das Relações Comunitária (RCs), que atuam sobre diversas demandas territoriais. Apesar da relação conflituosa com a qual os territórios da Zona Quente estabelecem com a empresa, há uma mudança efetiva no diálogo com os territórios e referências desses locais. Por exemplo, a Vale S.A. vem construindo cursos de formação de lideranças, nos quais atingidos e atingidas desse zoneamento já participaram. Outro fator de atenção no processo de enraizamento das estratégias da Vale S.A. no território é a entrada massiva de empresas terceirizadas, fragilizando ainda mais os vínculos comunitários.

Para além disso, cabe apontar também que, sendo uma região periférica/rural de Brumadinho, as comunidades da Zona Quente têm condições pouco adequadas de saneamento, apresentam baixa renda em muitos setores e têm diversas regiões com alta intensidade agropecuária. É fundamental ressaltar os aspectos raciais quando se observa os dados dos setores atingidos. Dos 15 setores censitários de Brumadinho com maior proporção de população não branca, nenhum se situa na sede do município, enquanto quatro se localizam na Zona Quente: Parque da Cachoeira/Parque do Lago, Pires e Alberto Flores (todos com pouco mais de 70% de população não branca). Nota-se, portanto, que aspectos raciais têm influência nos riscos a que são expostas determinadas populações. Isso expressa o racismo ambiental que sistematicamente promove a concentração de não brancos em setores periféricos e rurais, mais vulneráveis aos riscos socioambientais.

Mapa 5- Localização dos Familiares de Vítimas Fatais



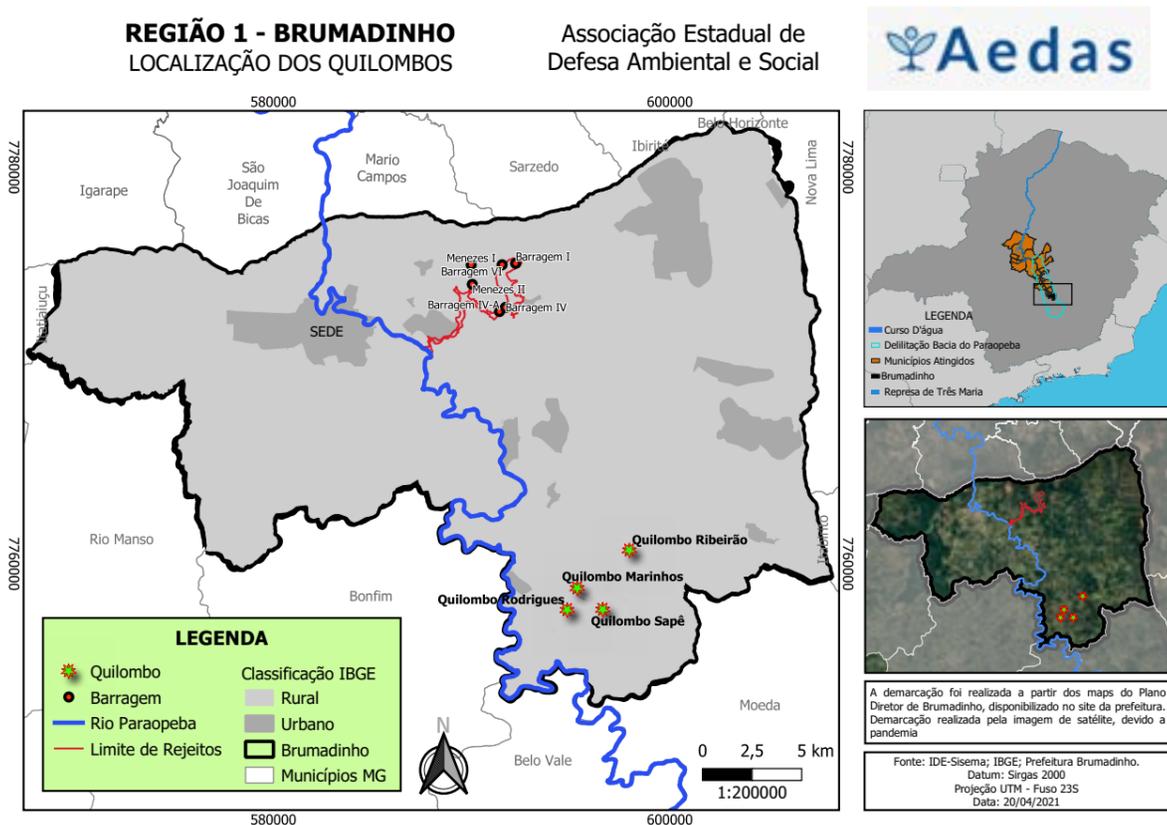
Fonte: Aedas, 2023

Em relação ao perfil socioeconômico, a Zona Quente tem uma característica híbrida quando se trata da identidade territorial e do povo destas localidades. Assim, não pode ser compreendida somente como um zoneamento rural ou urbano, sendo então, um território periurbano, carregando em si diversas contradições dos dois universos, que vão desde a especulação imobiliária e violência urbana, até problemas com sinal de telefonia e internet e inviabilização da produção de alimentos e pecuária - pelo estigma/contaminação - dos/as próprios/as agricultores/as e produtores/as, insuficiência de serviços públicos básicos, escassez de transporte e vias públicas precárias.

### COMUNIDADES TRADICIONAIS

Na região 1, o assessoramento pela Aedas foi realizado inicialmente com as quatro comunidades tradicionais quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, sendo elas: Quilombo Sapé, Quilombo Marinheiros, Quilombo Ribeirão e Quilombo Rodrigues. Com a continuidade do trabalho da ATI no território e o diálogo constante com as comunidades da região, houve a autodeclaração de outras comunidades tradicionais. Assim, foi iniciado o processo de escuta qualificada e registro da autodeclaração para a ATI.

Mapa 6- Localização dos Quilombos



Fonte: Aedas 2022. Produção própria.

Tabela 1 - Lista de Povos e comunidades tradicionais autodeclaradas de Brumadinho.

Nº	Comunidade Tradicional	Situação
1	Quilombo Sapé	Certificada pela Fundação Palmares, possui protocolo de consulta.
2	Quilombo Marinheiros	Certificada pela Fundação Palmares, possui protocolo de consulta.
3	Quilombo Ribeirão	Certificada pela Fundação Palmares, possui protocolo de consulta.
4	Quilombo Rodrigues	Certificada pela Fundação Palmares, possui protocolo de consulta.
5	Quilombo Massangano	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES.
6	Quilombo Casinhas	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES
7	Quilombo Grotá	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES
8	Quilombo Gomes	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES
9	Quilombo Taquaraçu	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES.
10	Quilombo Tejuco	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES
11	Comunidade Ribeirinha Rua Amianto	Autodeclarada e em processo de finalização da Minuta do Protocolo de Consulta Prévia.
12	Quilombo Santa Efigênia	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES
13	Quilombo Lagoas	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES
14	Quilombo Córrego do Feijão	Autodeclarada e em processo de construção dos dados com apoio da CEDEFES.
15	Comunidade Pontes das Almorreimas	Não houve autodeclaração para ATI. Há um relatório construído pela RENSER.
16	Quilombo Colégio	Não houve autodeclaração para ATI. Identificada como quilombo no relatório CEDEFES.
17	Quilombo Aranha	Não houve autodeclaração para ATI. Identificada como quilombo no relatório CEDEFES.
18	Quilombo Varginha	Não houve autodeclaração para ATI. Identificada como quilombo no relatório CEDEFES.

Fonte: Aedas 2023

Conforme lista da Tabela 1, computamos 17 comunidades quilombolas e uma comunidade ri-beirinha. Das 17 comunidades tradicionais quilombolas, apenas quatro possuem a certificação de autodefinição da Fundação Cultural Palmares. Entretanto, tal certificação não determina quem é ou não quilombola, em respeito à autodefinição preconizada pela Convenção 169 da OIT, mas trata-se de um ato de formalização. Nesse sentido, é importante sublinhar que quem determina quem é ou não pertencente a um segmento de povos tradicionais é a própria comunidade que se declara como tal.

Assim, a autodeclaração ou autodefinição é princípio básico de critério fundamental para o reconhecimento das comunidades tradicionais. Importa para nós, enquanto ATI, acolher e aceitar a autodefinição dessas comunidades e assim realizar o assessoramento, respeitando as especificidades e a autodeterminação das comunidades autodeclaradas, quando assim elas se reconhecerem.

## AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E O PERÍODO DE CHUVAS NA REGIÃO 1

Em Brumadinho a Aedas registrou, entre dezembro de 2021 a agosto de 2023, 154 situações de vulnerabilidade. Importante destacar que destes registros, 107 foram realizados por mulheres, 33 por pessoas pretas e 27 por pessoas pardas; 42 registros envolveram pessoas e/ou famílias com idosos, 33 registros pessoas com deficiência e 64, famílias com crianças.

Do total de demandas registradas e encaminhadas, 121 correspondem a demandas individuais e 33 demandas coletivas. Ressalta-se que 49 demandas foram classificadas como de extrema-vulnerabilidade. Entre os temas das demandas, destacam-se situações ligadas à moradia, com 25 registros; e saúde mental, com 18 registros, sendo 11 deles ligados ao risco de autoextermínio e 7, a situações de violência contra mulher. Estes dados assinalam alguns dos temas e situações que mais fragilizaram a participação das pessoas atingidas e que demandaram da ATI contribuir tanto com o fornecimento de informações quanto com o encaminhamento dos casos para órgãos e serviços públicos capazes de atender a necessidade da pessoa e/ou família atingida em relação ao risco vivenciado.

Sobre o período de chuvas recebemos em 2021/2022 aproximadamente 146 formulários da Mobilização com registros de situações de vulnerabilidade referentes ao território da R1, sendo 53 casos de 43 comunidades e 12 bairros. Estes casos ainda se dividiram em 15 casos de extrema vulnerabilidade e 48 casos de vulnerabilidade.

No período de chuvas de 2022/2023, também em razão de o período de chuvas ter sido menos intenso que o período anterior, também houve menor número de situações de vulnerabilidade acompanhadas. O balanço das ações aponta o acolhimento de sete casos em Brumadinho. Notamos uma dispersão de casos na R1, não havendo indício de maior concentração de casos em alguma das comunidades. Houve maior incidência de casos relacionados a moradia e mobilidade.

Observamos ainda que parte do total de casos registrados correspondeu a situações recorrentes do período de chuvas 2021/2022. Em Brumadinho, as comunidades com casos recorrentes foram Córrego Fundo, Progresso I e II e Amianto.

## REGIÃO 2 - BETIM, IGARAPÉ, JUATUBA, MATEUS LEME, MÁRIO CAMPOS, SÃO JOAQUIM DE BICAS

A Região 2 é composta pelos municípios de Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Juatuba e Betim. Também são atendidas comunidades tradicionais localizadas no município de Mateus Leme. O público-alvo da Assessoria Técnica Independente corresponde ao público interessado ou que possa se interessar pela mobilização. Desta maneira, considera-se como referência de público-alvo a população total dos municípios, uma vez que qualquer pessoa que possa vir a se interessar ou se reconhecer enquanto atingida nos territórios assessorados pode ser atendida pela ATI. Sendo assim, o público-alvo na região 2 é de 570.918 pessoas.

No município de Mário Campos, as comunidades abarcadas pelo processo de assessoria técnica independente estão distribuídas por toda extensão municipal, demonstrando a prevalência de danos não apenas na área mais próxima ao rio Paraopeba. Nos demais municípios contemplados, observa-se uma prevalência de comunidades às margens do Rio Paraopeba e vizinhanças, na região leste dos municípios de Igarapé, Juatuba e Mário Campos, e na região oeste de Betim, com algumas comunidades identificadas nas regiões centrais dos municípios, em especial em São Joaquim de Bicas e Juatuba.

## PERÍODO DE CHUVAS NA REGIÃO 2

No período de chuvas 2021/2022, foram recebidos 83 formulários da Mobilização com registros de situações de vulnerabilidade referentes aos seis municípios e 25 comunidades da região 2. Estes casos ainda se dividiram em 25 casos de extrema vulnerabilidade e 58 casos de vulnerabilidade.

No período de chuvas de 2022/2023, também em razão de o período de chuvas ter sido menos intenso que o período anterior, também houve menor número de situações de vulnerabilidade acompanhadas nos municípios da Região 2. O balanço das ações aponta o acolhimento de 11 casos, cujas demandas se relacionaram, principalmente, a situações de moradia e saúde. Observamos a maior incidência de demandas de Mário Campos e Betim. Foi observado ainda que parte do total de casos registrados correspondeu a situações recorrentes do período de chuvas 2021/2022. Na região 2, destacaram-se situações novamente ocorridas em Reta 2 e Bom Jardim em Mário Campos, FHEMIG em São Joaquim de Bicas, Col. Santa Isabel e Bandeirinhas em Betim. Desta forma, já para os próximos períodos de chuvas tais territórios devem ser observados com maior atenção.

## CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ASSESSORADO

### MÁRIO CAMPOS

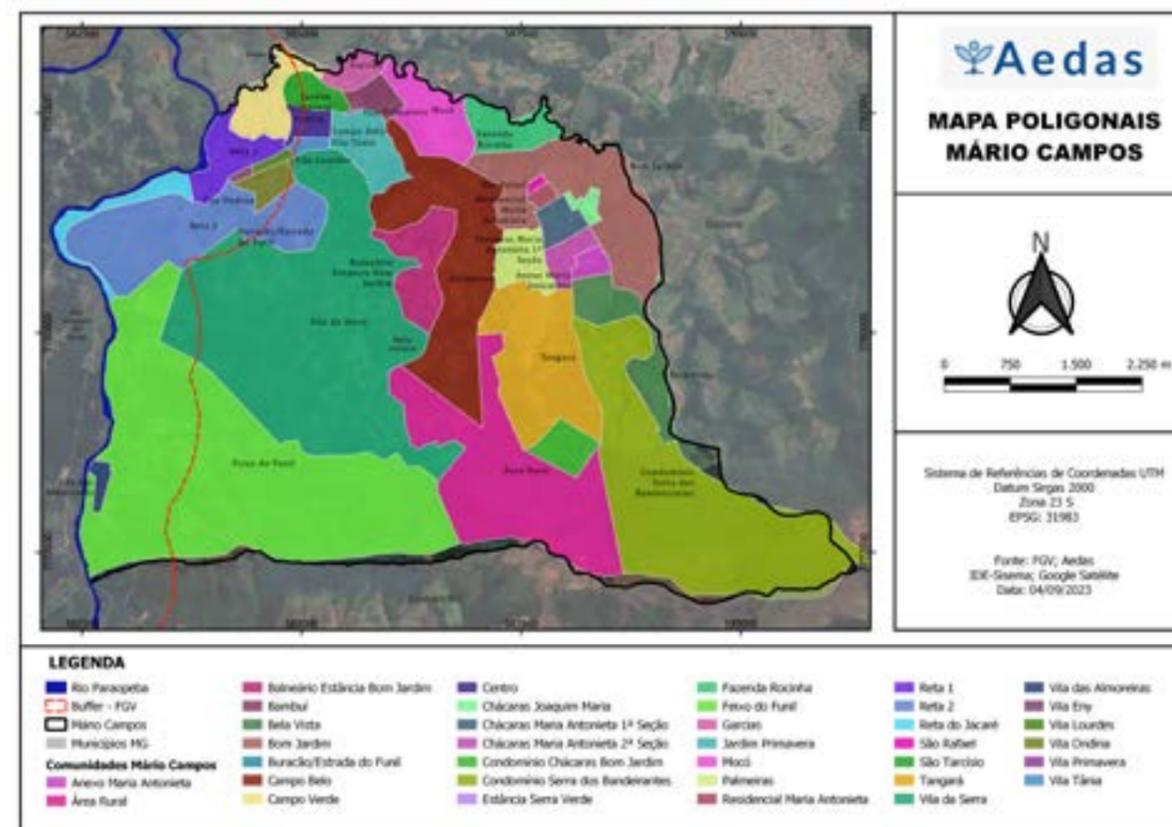
O município apresenta um território de 35.196 km<sup>2</sup> com a população estimada de 15.861 habitantes (IBGE, 2022). Em 2021, o salário médio mensal era de 1.6 salários-mínimos e a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98,5%. O PIB per capita [2020] era de R\$ 11.462,10. Apresenta 43,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Nesse município a Aedas assessora atualmente 23 comunidades: Bela Vista, Bom Jardim, Chácara Maria Antonieta, Campo Verde, Centro, Vila Mario Campos, Vila São Tarcísio, Estância Balneário, Campo Belo, Funil, Vila das Amoreiras, Jardim Primavera, Bambuí, Vila Tânia, Vila Ondina, Vila Lourdes, Vila Eny, Reta 2, Reta do Jacaré, Tangará, Palmeiras, Vila da Serra, São Rafael.

A Aedas acolheu 48 situações de vulnerabilidade de pessoas atingidas residentes em Mário Campos. Os registros de acolhimento indicam que 32 registros foram realizados por mulheres, 19 por pessoas pardas, 6 por pessoas pretas e 3 por pessoas amarelas. Do total de registros, 7 envolveram pessoas e/ou famílias com idosos; 3 estiveram ligados a pessoas e famílias com pessoas com deficiência; e 2 registros correspondem a famílias com crianças.

Do total de situações registradas e encaminhadas, 44 correspondem a demandas individuais e 4 a demandas coletivas. Ressalta-se que 7 demandas foram classificadas como de extrema-vulnerabilidade. Entre os temas das demandas, destacam-se situações relativas ao acesso à água, com 4 registros; contaminação de água/solo/ar, com 3 registros; e saúde mental, com 3 situações ligadas ao risco de autoextermínio.

### Mapa 7- Polígonais de Mário Campos



Fonte: Aedas. Produção própria para pleitos relacionados ao Programa de Transferência de Renda.

### SÃO JOAQUIM DE BICAS

O município apresenta um território de 71.758 km<sup>2</sup> com a população estimada de 34.348 habitantes (IBGE, 2022). Em 2021, o salário médio mensal era de 2.3 salários-mínimos e a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 95,7%. O PIB per capita [2020] era de R\$ 22.018,67. Apresenta 43,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Apresenta 69,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 54,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

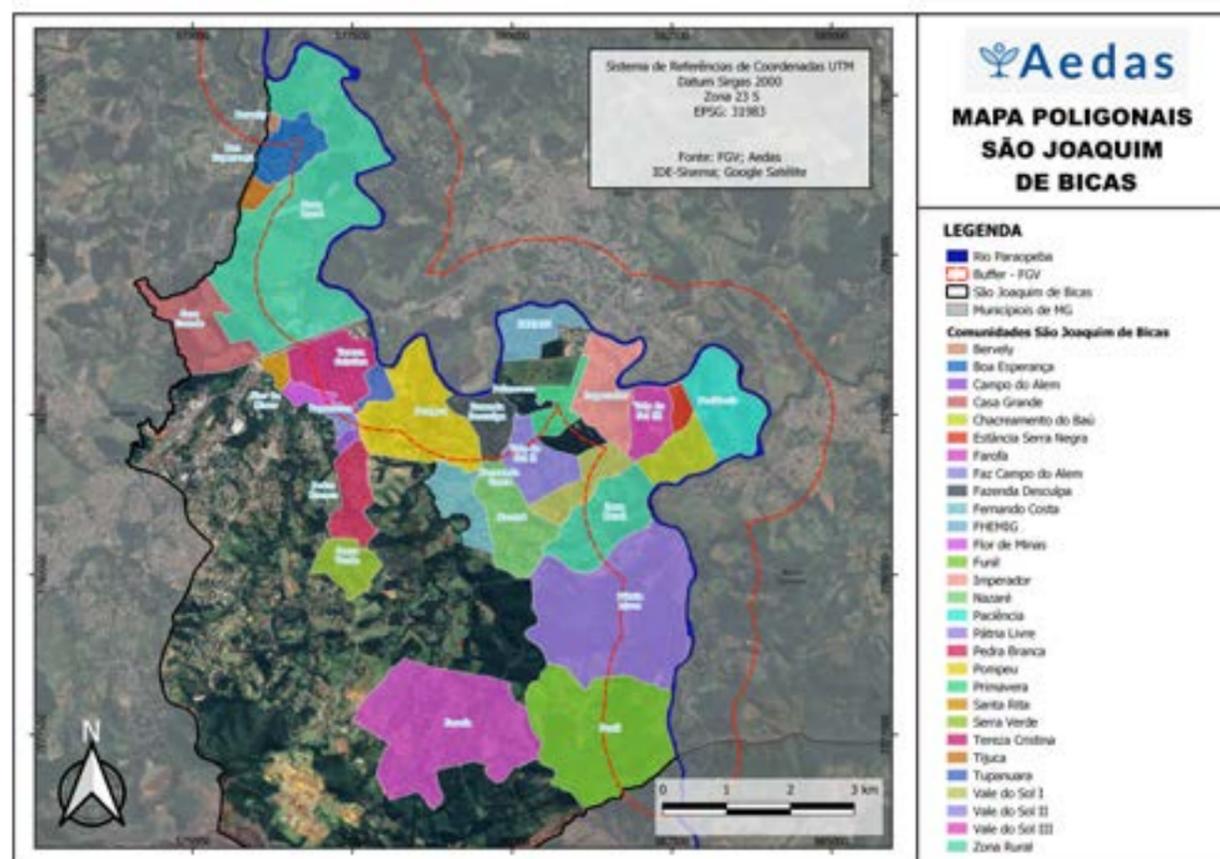
Nesse município, a Aedas assessora atualmente 23 comunidades: Fhemig, Imperador, Nazaré, Boa Esperança, Tijuca, Tereza Cristina, Tupanuara, Flor de Minas, Vale do Sol I, Vale do Sol II, Primavera, Fernando Costa, Paciência, Residencial Casa Grande, Estância Paraopeba, Santa Rita, Farofa (Nossa Senhora da Paz), Campo do Além, Chacreamento do Baú, Estância Serra Negra, Pom-

péu, Vila Rica, Pedra Branca.

A Aedas acolheu 72 situações de vulnerabilidade de pessoas atingidas residentes em São Joaquim de Bicas. Os registros de acolhimento indicam que 34 registros foram realizados por mulheres, 23 por pessoas pardas, 12 por pessoas pretas, 2 por pessoas amarelas e 2 por indígenas. Do total de registros, 17 envolveram pessoas e/ou famílias com idosos e 13 correspondem a famílias com crianças.

Do total de situações registradas e encaminhadas, 68 correspondem a demandas individuais e 4 a demandas coletivas. Ressalta-se que 13 demandas foram classificadas como de extrema-vulnerabilidade. Entre os temas das demandas, destacam-se situações ligadas à saúde, com 41 registros; saúde mental, com 2 registros; moradia, com 11 registros; assistência social, com 10 registros; e situações ligadas à qualidade da água fornecida pela Copasa, com 9 registros. Houve ainda o registro de 4 situações envolvendo risco de autoextermínio e 1 caso de violência contra a mulher.

Mapa 8 - Poligonais de São Joaquim de Bicas



Fonte: Aedas. Produção própria para pleitos relacionados ao Programa de Transferência de Renda.

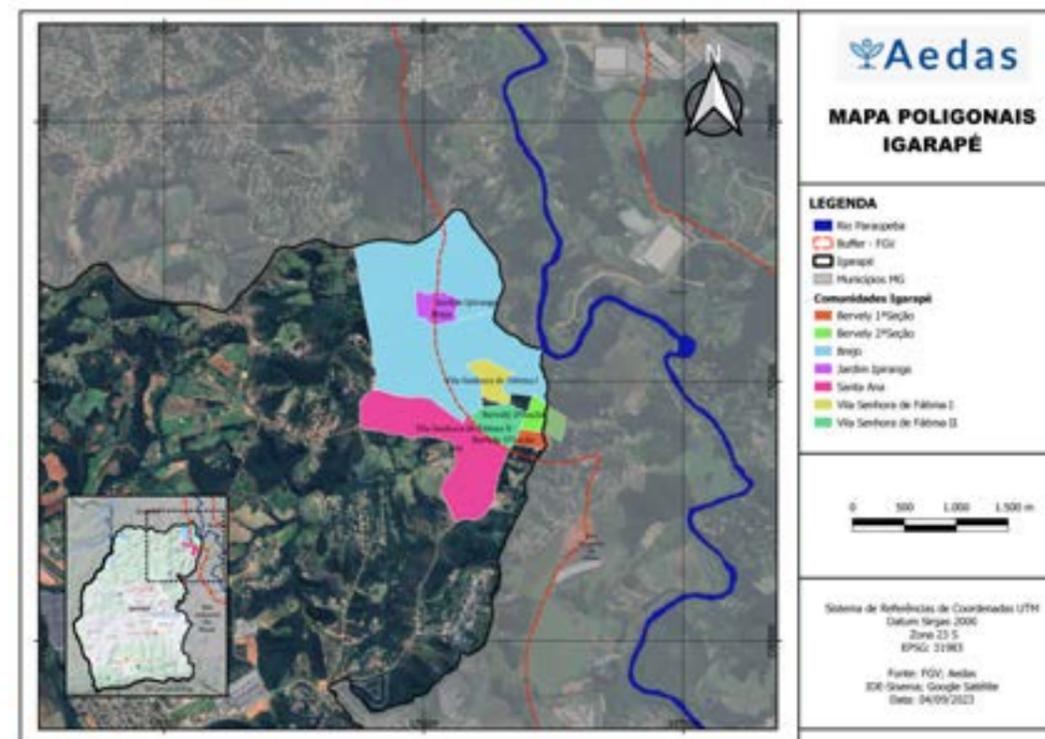
## IGARAPÉ

O município apresenta um território de 110.942 km<sup>2</sup> com a população estimada de 45.847 habitantes (IBGE, 2022). Em 2021, o salário médio mensal era de 2 salários-mínimos e a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 96,5%. O PIB per capita [2020] era de R\$ 20.834,72. Apresenta 64,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 84,6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 5,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Nesse município, a Aedas assessora atualmente cinco comunidades: Brejo, Nossa Senhora de Fátima, Jardim Ipiranga, Santa Ana e Berverly 1° e 2° Seção.

A Aedas acolheu 15 situações de vulnerabilidade de pessoas atingidas residentes em Igarapé. Todos os 15 registros foram realizados por mulheres; dentre eles, 5 por pessoas pretas e 4 por pessoas pardas. Ainda, do total de registros, 2 envolveram pessoas e/ou famílias com idosos; 3 estiveram ligados a pessoas e famílias com pessoas com deficiência; e 5 correspondem a famílias com crianças. Destacou-se o fato de que 14 registros corresponderem a demandas individuais e um, a demanda coletiva. Ressalta-se que 4 demandas foram classificadas como de extrema-vulnerabilidade. Entre os temas dos casos, destacam-se 3 situações ligadas à mobilidade e à locomoção; 2 ligados à saúde física; e 2 registros ligados à saúde mental. Houve ainda um registro de caso de insegurança alimentar.

Mapa 9 - Poligonais de Igarapé



Fonte: Aedas. Produção própria para pleitos relacionados ao Programa de Transferência de Renda.

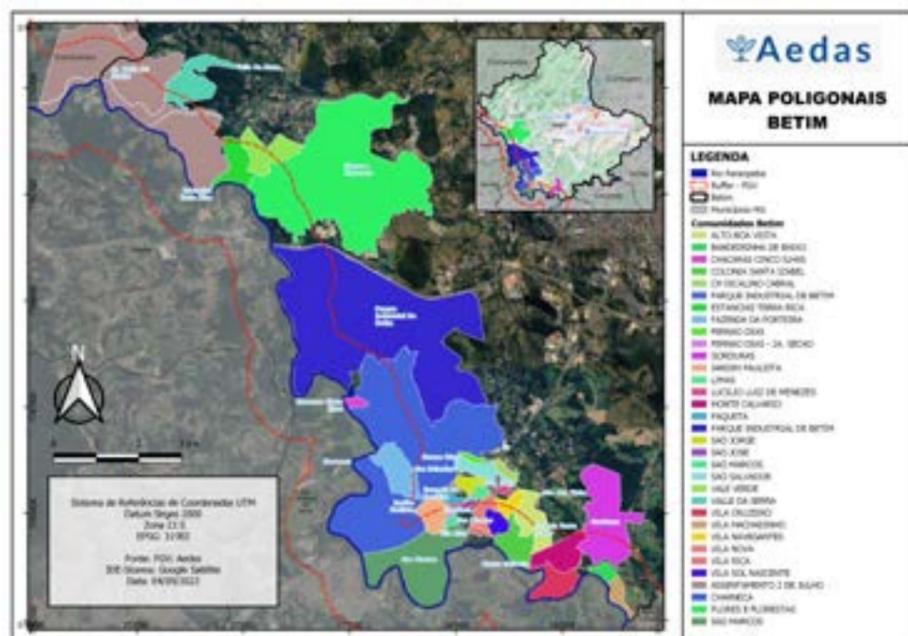
## BETIM

O município apresenta um território de 344.062 km<sup>2</sup> com a população estimada de 411.859 habitantes (IBGE, 2022). Em 2021, o salário médio mensal era de 3 salários-mínimos e a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98%. O PIB per capita [2020] era de R\$ 58.871,28. Apresenta 86% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 33,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Nesse município, a Aedas assessora atualmente 23 comunidades: Alto da Boa Vista, Vila Navegantes, Assentamento 2 de Julho, Colônia Santa Isabel, Vila Cruzeiro, Monte Calvário, Paquetá, Vila Nova, Vila Rica, São Jorge, São José, Fernão Dias 2ª Seção, São Marcos, Vila Sol Nascente, Vila Machadinho, São Salvador I, São Salvador II, C. H. Dicalino de Cabral, Jardim Paulista, Furtado, Flores e Floresta, Charneca, Limas.

A Aedas acolheu 53 situações de vulnerabilidade de pessoas atingidas residentes em Betim. A análise indicou que 42 registros foram realizados por mulheres, 16 por pessoas pardas, 1 por pessoas pretas e 1 por pessoa amarela. Do total de registros, 1 envolveu pessoas e/ou famílias com idosos, 2 estiveram ligados a pessoas e famílias com pessoas com deficiência e 18 correspondem a famílias com crianças. Destacou-se o fato de 44 registros corresponderem a demandas individuais e 9, a demandas coletivas. Ressalta-se que 9 demandas foram classificadas como de extrema-vulnerabilidade. Entre os temas das demandas, foram contabilizadas 5 situações ligadas à acesso à saúde geral e 2, à saúde mental. Os temas de moradia e trabalho e renda tiveram 2 registros cada. Os temas mobilidade e locomoção, insegurança alimentar e risco de autoextermínio registraram 2 casos, respectivamente.

Mapa 10 - Poligonais de Betim



Fonte: Aedas. Produção própria para pleitos relacionados ao Programa de Transferência de Renda.

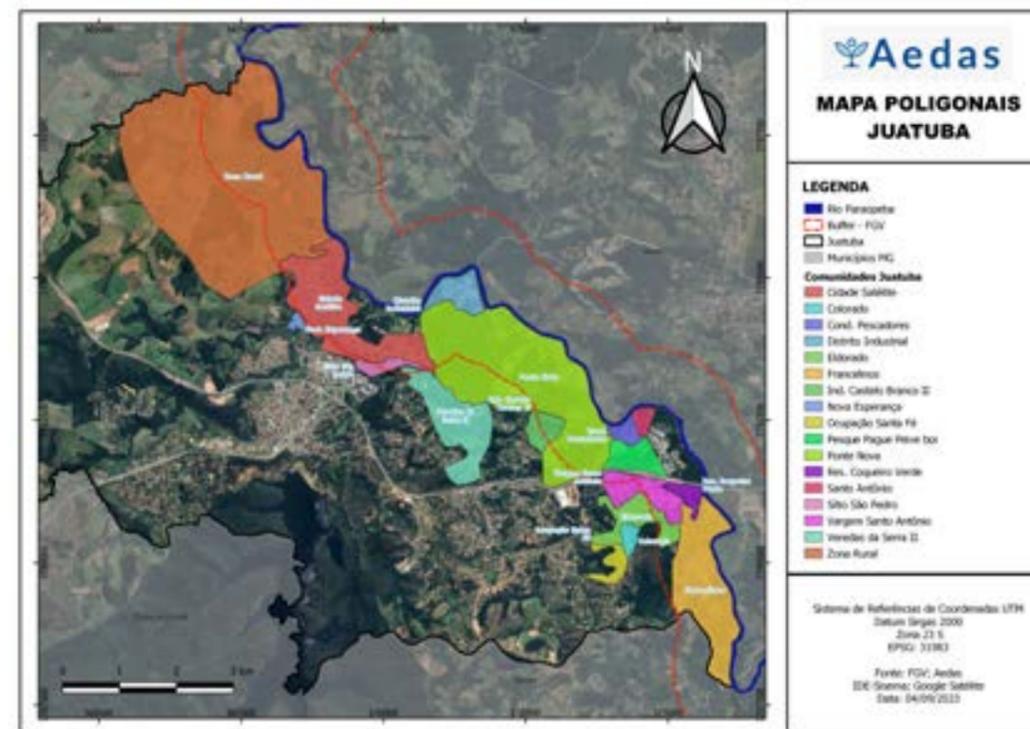
## JUATUBA

O município apresenta um território de 97.017 km<sup>2</sup> com a população estimada de 30.716 habitantes (IBGE, 2022). Em 2021, o salário médio mensal era de 2,6 salários-mínimos e a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 98,8 %. O PIB per capita [2020] era de R\$ 48.320,93. Apresenta 51,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

No município de Juatuba, a Aedas assessora 13 comunidades: Francelinos, Vargem de Santo Antônio, Residencial Coqueiro Verde, Eldorado, Colorado, Cidade Satélite, Ponte Nova, Cidade Nova, Nova Esperança, Diamantina, Industrial Castelo Branco, Samambaia e Ocupação Santa Fé.

A Aedas acolheu 18 situações de vulnerabilidade de pessoas atingidas residentes em Juatuba. Os registros de acolhimento indicam que 15 registros foram realizados por mulheres, 12 por pessoas pardas e 2 por pessoas pretas. Do total de registros, 2 envolveram pessoas e/ou famílias com idosos, 2 estiveram ligados a pessoas e famílias com pessoas com deficiência e 6 registros correspondem a famílias com crianças. Destacou-se o fato de 17 registros corresponderem a demandas individuais e 1, a demanda coletiva. Ressalta-se que 1 demanda foi classificada como de extrema-vulnerabilidade. Entre os temas das demandas, foram contabilizadas 5 situações ligadas à acesso à saúde geral e 2, à saúde mental. Os temas de moradia e trabalho e renda tiveram 2 registros cada.

Mapa 11 - Poligonais de Juatuba



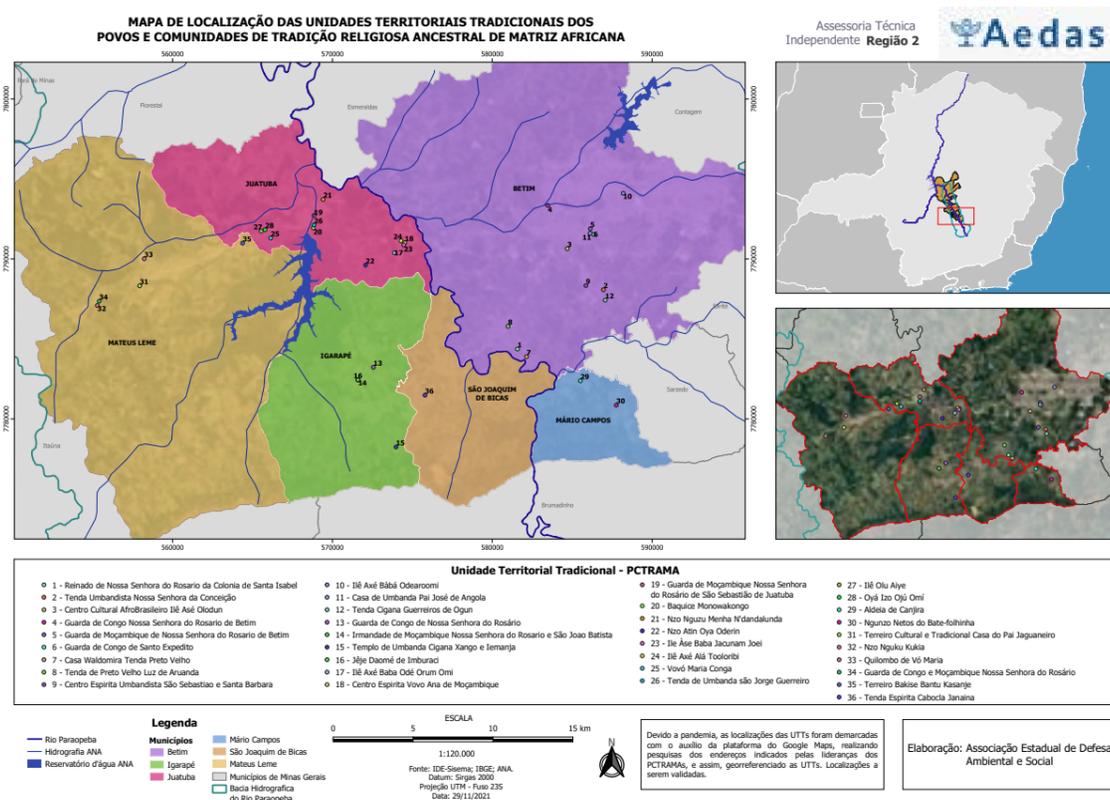
Fonte: Aedas. Produção própria para pleitos relacionados ao Programa de Transferência de Renda.

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA REGIÃO 2

Na região 2, são acompanhadas 41 comunidades tradicionais autodeclaradas Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), oriundos das nações de Angola, Angola-Muxicongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado. Após o rompimento da barragem, se constituiu uma Comissão autointitulada PCTRAMA, formada por lideranças das UTTs (Unidades Territoriais Tradicionais) do território da região 2.

Foi neste espaço de comissão que se construiu o Protocolo de Consulta Prévia do PCTRAMA, lançado pela primeira vez em 13 de outubro de 2020 e que já se encontra em sua segunda edição desde novembro de 2022. O município de Mateus Leme passou a ser assessorado pela Aedas no que se refere aos PCTRAMA (Conforme Protocolo de Consulta PCTRAMA). Isto posto, importa destacar que as delimitações dos PCTRAMA não estão circunscritas aos limites físicos de um território (município ou comunidade), mas sob uma dimensão cultural.

Mapa 12 - Mapa de localização das UTTs



Fonte: Aedas, junho 2022. Produção própria.

Cabe destacar a importância do Protocolo de Consulta dos PCTRAMA, pois esse instrumento, elaborado pela Comissão PCTRAMA e que abrange 41 Unidades Territoriais Tradicionais, é também um documento que visibiliza a autodeclaração de todas as UTTs que subscrevem esse protocolo de consulta enquanto pertencentes ao segmento tradicional comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, em consonância com o Decreto nº 8.750/2016 que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

Tabela 2 - Lista de Povos e comunidades tradicionais autodeclaradas da Região 2.

Municípios	Nº	Comunidade Tradicional	Situação
Betim	1	Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	2	Centro Espírita Umbandista São Sebastião e Santa Bárbara	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	3	Tenda de Preto Velho Waldemira de Jesus	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	4	Ilê Axé Bábá Odéaroomi	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	5	Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Betim	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	6	Reinado de Nossa Senhora do Rosário da Colônia de Santa Isabel	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	7	Tenda Umbandista Nossa Senhora da Conceição	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	8	Casa de Umbanda Pai José de Angola	Autodeclarada com protocolo de Consulta.
	9	Guarda de Congo de Santo Expedito	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	10	Tenda Cigana Guerreiros de Ogum	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	11	Centro Cultural AfroBrasileiro Ilê Asé Olodun	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	12	Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de Betim	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	13	Centro Espírita Nossa Senhora do Rosário	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	14	Caminhos de Ogum	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	15	Templo de Umbanda Luz dos Orixás	Autodeclarada com protocolo de Consulta

Juatuba	16	Ilê Olu Aiye	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	17	Terreiro Vovó Maria Conga	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	18	Ilê Axé Baba Odé Orum Omi	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	19	Ilê Axé Alá Tooloribi	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	20	Centro Espírita Vovó Ana de Moçambique	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	21	Ile Àse Baba Jacunam Joei	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	22	Nzo Atim Kaiango Ua Mukongo	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	23	Reinado Undamba Berê Berê Zambi	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	24	Oyá Izo Ojú Omí	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	25	Nzo Nguzu Menha N'dandalunda	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	26	Bakise Mona Uakongo	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	27	Tenda de Umbanda são Jorge Guerreiro	Autodeclarada com protocolo de Consulta
28	Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de São Sebastião de Juatuba	Autodeclarada com protocolo de Consulta	
Mário Campos	29	Centro Espírita Aldeia de Canjira	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	30	N'zo Kissaba Kilembe Netos do BateFolhinha	Autodeclarada com protocolo de Consulta
São Joaquim de Bicas	31	Tenda Espírita Cabocla Janaína	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	32	Centro Cultural e Religioso Ilê de L'Oyá	Autodeclarada com protocolo de Consulta

Mateus Leme	33	Bakise Bantu Kasanje	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	34	Nzo Nguzu Kukia	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	35	Associação Cultural Tradicional de Matriz Africana Bakise Mona Ixi	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	36	Quilombo de Vó Maria	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	37	Guarda de Congo e Moçambique Nossa Senhora do Rosário	Autodeclarada com protocolo de Consulta
Igarapé	38	Guarda do Congo de Nossa Senhora do Rosário de Igarapé	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	39	Templo de Umbanda Cigana Xangô e Iemanjá	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	40	Ilê Axé Palácio de Oxóssi	Autodeclarada com protocolo de Consulta
	41	Irmandade Moçambique Senhora do Rosário e São João Batista de Igarapé	Autodeclarada com protocolo de Consulta

Fonte: AEDAS, 2023.

## SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DOS PCTS NA REGIÃO 2

A Aedas acolheu 34 situações de vulnerabilidade ligadas aos povos e comunidades tradicionais na Região 2. Os dados sobre o acolhimento indicam que 33 registros foram realizados por mulheres. Destacou-se o fato de 33 registros corresponderem a situações ligadas às UTTs. Entre os temas das demandas, 25 situações corresponderam à moradia, 4 estavam ligadas à saúde geral e 2 situações de trabalho e renda.

# Metodologia

“Pegou visitas técnicas? Esse aqui é essencial. Não dá pra pôr dois não pra reforçar? Visitas técnicas, duas vezes... É, muitas. Muitas visitas. Porque fala direito com o povão. Porque tem gente que não sabe ler, tem gente que não tem leitura, não tem conhecimento das redes sociais, então esse aqui, porta em porta, é o essencial.”

- **Lucimar Santa Ana**, atingida de Igarapé, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## 5. METODOLOGIA

### PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS DA ATI

A participação pode ser compreendida, segundo Arnstein (1969), como o processo pelo qual, a partir da redistribuição de poder, os cidadãos excluídos das decisões políticas e econômicas passam a integrar etapas do processo decisório. Constrói-se em torno da premissa de que as instituições públicas em um Estado democrático não podem atuar isoladamente dos sujeitos que as constituem. Fung (2006) aponta três eixos nos quais modelos participativos podem variar: na forma de seleção de participantes; nas formas de comunicação e tomada de decisão; e na autoridade e poder delegado ao modelo participativo. A combinação desses três fatores leva a modelos distintos de participação, com diferentes potenciais emancipatórios. Ainda que se afastando da democracia representativa tradicional, o processo decisório participativo ainda pode assumir diferentes formatos menos ou mais democráticos e inclusivos.

Nesse sentido, o processo participativo construído na metodologia de atuação da Aedas nos territórios almeja a deliberação, compreendida como um processo comunicativo público em práticas e conteúdos voltados à construção de decisões vinculantes. É construída por meio do diálogo estabelecido a partir de normas que visem à inexistência ou à limitação de coerções internas e externas à participação; à garantia ou a busca da igualdade e equidade entre as vozes; e à orientação dos participantes para a construção de entendimentos aplicáveis e publicamente justificáveis para todos aqueles e aquelas afetados pela decisão em um futuro previsível. A deliberação é aqui compreendida mais enquanto processo do que decisão. Assim, ainda que busque a tomada de decisões legítimas, seu pressuposto básico é de que somente em um ambiente público, aberto e inclusivo de diálogo e construção coletiva tal legitimidade pode ser alcançada.

Pateman (1992) caracteriza um sistema participativo como aquele em que a participação dos cidadãos gera não apenas a tomada de decisão, mas também o desenvolvimento de capacidades sociais e políticas, de forma que este processo educativo retroalimente a própria participação. Dessa forma, é dever, no exercício da participação enquanto processo pedagógico, que os sistemas participativos aprofundem seu potencial emancipatório, permitindo a ampliação do ideal democrático a partir da incidência popular.

Sendo assim, outro fator pressuposto no conceito de participação aqui defendido é o controle social por parte das pessoas afetadas pelas decisões públicas. Entendemos o controle social como requisito mínimo à participação efetiva, na medida em que, sem o conhecimento e a capacidade de monitoramento sobre as ações e aplicação dos recursos no processo reparatório, não é possível a deliberação efetiva e legítima.

Por fim, sem o exercício da autonomia a participação resta incompleta. É importante reconhecê-la nos sujeitos atingidos, construindo ferramentas para seu exercício, tanto por meio de espa-

ços instituídos com competências reconhecidas, quanto pela formação dos indivíduos e coletividades para atuação no processo reparatório. A nível coletivo, a autonomia não se conquista sem organização social, pois é somente a partir da força coletiva dos sujeitos organizados que planos, propostas e decisões executados pelo exercício autônomo da participação alcançarão resultados socialmente legítimos.

### MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A comunicação é uma ferramenta indispensável para alcançar o objetivo da mobilização social e uma forma de contribuir com a ampliação do protagonismo e autonomia dos sujeitos nos seus territórios. No presente projeto, ela funciona nos moldes da comunicação popular, ou seja, em articulação com o povo e a ele servindo. Dessa forma, a comunicação contribui para o aumento da participação, organização, formação e informação das pessoas atingidas, devendo ser compreendida como parte fundamental do processo de assessoria.

O foco estratégico da comunicação é contribuir para o exercício da participação informada como um direito fundamental das pessoas atingidas, que devem ser, antes de tudo, sujeitos dos processos comunicativos que envolvem a reparação integral dos danos sofridos com o desastre sociotecnológico da Vale S.A. em Brumadinho. Para este Plano de Trabalho, a comunicação priorizará o caráter mobilizador e organizador, avançando para uma concepção de processo em detrimento de uma visão de produto.

Tal avanço se concretiza, entre outras coisas, na inclusão de atividades participativas próprias da comunicação junto às pessoas atingidas, como a oficina de comunicação popular, que passa a ser um espaço participativo fundamental para a formação das pessoas atingidas. Ele também está expresso, de forma transversal, nas atividades dos eixos temáticos e no aperfeiçoamento dos fluxos de proposição e avaliação de conteúdo e de materiais de comunicação com o público atingido.

O desafio assumido pela assessoria é concretizar a perspectiva de uma comunicação-mobilização a partir da organização do eixo de trabalho da Participação Informada junto com as equipes de Comunicação, Mobilização das regiões 1 e 2 e da Gestão de Informações. Em relação aos fluxos, serão organizados momentos de diálogo com as comissões de atingidos e atingidas para levantamento e debate das pautas prioritárias dos territórios, no intuito de orientar a produção de conteúdo da comunicação, bem como a avaliação e a apresentação de balanços periódicos sobre os resultados do engajamento das pessoas nas nossas ferramentas.

Para tanto, destaca-se o reposicionamento da equipe de Gestão de Informações na estrutura global do projeto Paraopeba, antes alocada entre as equipes de Gestão, agora se vincula ao eixo de Participação Informada. Neste sentido, suas atividades são norteadas a partir de fluxos internos mais próximos das equipes de mobilização e de comunicação. Responsável pela gestão de dados primários, sobretudo provenientes dos espaços participativos, a GI assume papel central nos pro-

cessos de coleta, tratamento, qualificação e disponibilização das informações. Contribui, ainda, na construção de instrumentos específicos para o levantamento e a gestão de dados das pessoas atingidas e presta subsídio para a produção dos materiais de comunicação.

Uma outra dimensão da garantia a participação informação às pessoas atingidas é a construção, alimentação e acompanhamento dos canais de transparência do trabalho da ATI. Um desses canais será a aba “transparência” no site da Aedas, que tem como objetivo socializar documentos que fazem parte da prestação de contas do trabalho da assessoria. Uma outra ação dentro dessa atividade é a construção e acompanhamento do canal Fale Conosco enquanto mais um espaço de diálogo e recebimento das demandas das pessoas atingidas. Também aqui faremos balanços periódicos e adaptaremos para linguagens mais acessíveis para apresentar à população atingida.

## A ESTRUTURA PARTICIPATIVA DA AEDAS

A partir do acúmulo gerado pelos trabalhos desenvolvidos com pessoas atingidas por grandes empreendimentos ao longo de mais de 20 anos, a Aedas constrói um processo metodológico pautado no direito à reparação integral e na centralidade do sofrimento e da dor da vítima. Para tanto, há organização de diferentes espaços participativos que são acionados de acordo com as atividades previstas pela ATI e com a categorização das demandas recebidas pelas pessoas e comunidades atingidas, as quais serão mais bem detalhadas no tópico sobre fluxos de acolhimento de demandas.

Os espaços participativos internos, propostos pela ATI, se diferenciam em seus objetivos, natureza de participação e realização. Antes de avançarmos para uma apresentação mais detalhada deles e de suas relações de dependência e interdependência, é necessário compreender como a ATI classifica as demandas a partir da natureza de participação.

Consideram-se espaços de natureza proposta os espaços previstos pela assessoria técnica com objetivos determinados no Plano de Trabalho com o propósito de elaboração dos produtos. São espaços já identificados pela ATI como necessários para garantir a participação da população atingida na formulação e no detalhamento dos diferentes produtos atinentes ao processo reparatório e, portanto, previstos de acordo o cronograma de execução das atividades.

Do ponto de vista organizativo, são os espaços organizados junto às pessoas atingidas que objetivam o fortalecimento das articulações entre lideranças, comissões e agentes multiplicadores nos territórios para a formulação de propostas e tomada de decisões. Compõem esse grupo o coletivo de comissões, o coletivo de comissões de Povos e Comunidades Tradicionais, o coletivo de Agentes Multiplicadores e os Eixos Temáticos. Os coletivos de comissões reúnem-se com periodicidade semanal para repasses e qualificação de informações, coletivização de demandas e construção de encaminhamentos a nível de região. As pautas são construídas de forma colaborativa entre ATI e pessoas atingidas. Por sua vez, os Eixos Temáticos configuram-se enquanto instâncias de formu-

lação a respeito dos diferentes temas do processo reparatório, organizando-se de acordo com as diferentes frentes da reparação (anexos do Acordo). Seu objetivo central é a qualificação e especialização das pessoas atingidas em temas de interesse, promovendo maior qualidade e amadurecimento nas decisões tomadas e contribuindo no monitoramento de atividades e na elaboração de produtos pela ATI.

Os espaços de natureza demandada, por sua vez, são espaços solicitados no decorrer do processo de assessoramento técnico pela população atingida. Estes visam atender a demandas e solicitações do território, seja com relação à incidência direta de grupos, comunidades ou coletividades na reparação, seja com relação a dúvidas e compreensões a respeito dos diferentes temas vivenciados pela população atingida. Classificamos os espaços de natureza demandada em dois tipos: demandas espontâneas, quando a demanda pelo espaço participativo advém da organização autônoma do território, a partir de suas pautas urgentes e prioritárias, ou demandas provocadas, quando, em situações específicas ao longo do processo reparatório, a assessoria técnica independente convida as comunidades atingidas a demandá-la a respeito de um tema específico.

É importante destacar que, na metodologia proposta pela Aedas nos planos de trabalho anteriores, os espaços das RDs e GAAs territorializados objetivavam a massificação de informações, organização e tratamento de demandas comunitárias, tendo a vinculação direta com mobilizadoras e mobilizadores destacados para o acompanhamento de cada comunidade. Diante da revisão orçamentária para o novo plano de trabalho, o acompanhamento comunitário pormenorizado se torna inviabilizado. Dessa forma, o acolhimento de demandas se dará a partir de sua organização pelas lideranças do território e divulgação de canais para seu recebimento de demandas pela ATI. Enquanto isso, a capacidade de atendimento dessas demandas é estimada no plano operacional considerando a capacidade de execução da equipe e seguirá um fluxo com base em critérios como a ordem de solicitação e a classificação de prioridade da demanda.

Em síntese, os espaços propostos partem da ATI a partir da necessidade de elaboração de produtos de maneira participativa; os espaços de demanda espontânea são realizados de modo a atender as demandas concretas e imediatas do território; enquanto aqueles de natureza de demanda provocada visam organizar e incentivar algum tipo específico de demanda do território em determinado período de tempo.

Para fins de detalhamento segue a tabela abaixo:

Espaços Participativos da Aedas		
Espaço Participativo	Descrição	Categoria
<b>Comissão de atingidos e atingidas:</b>	A comissão de atingidos e atingidas é um espaço organizativo da população que sofreu danos que se reúne para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. É uma estrutura anterior à assessoria técnica independente, integrada aos mecanismos da participação social, respeitando-se a auto-organização da população e as especificidades das comunidades.	Instância Participativa
<b>Agentes Multiplicadores:</b>	Os agentes multiplicadores cumprem papel central na metodologia da Aedas. São pessoas atingidas que, por seu envolvimento ativo no processo participativo e reparação dos danos, destacam-se como lideranças das comunidades, cumprindo papel de mobilização local, disseminação de informações e deliberação e acúmulo nos espaços participativos da ATI. O coletivo de Agentes Multiplicadores é o espaço de articulação das lideranças da região. Na estruturação do Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, a Instância Regional das regiões 1 e 2 é composta pelo coletivo de Comissões e de AGMs.	Instância Participativa
<b>Eixos Temáticos:</b>	Partindo da demanda das próprias pessoas atingidas em terem espaços específicos para diálogos referentes aos anexos do Acordo Judicial, após sua homologação em 2021, foi proposta às Comissões e aos Agentes Multiplicadores uma organização por meio de Eixos Temáticos de debate. Esses espaços têm por objetivo a especialização e o aprofundamento de diálogos específicos bem como a proposição de reflexões e encaminhamentos, configurando-se também enquanto instâncias participativas. Os Eixos Temáticos têm também a prerrogativa de apresentar propostas e reunir com as diferentes entidades responsáveis pela reparação para cada uma das temáticas, formulando e apresentando propostas a nível regional. Atualmente existem os seguintes Eixos Temáticos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eixo Socioambiental: Coletivos de Saúde e Meio Ambiente;</li> <li>2. Eixo Temático I.3/I.4 - Conselheiras e Conselheiros;</li> <li>3. Eixo Temático I.1;</li> <li>4. Eixo Temático Participação.</li> <li>5. Eixo Temático I.1;</li> </ol>	Instâncias Participativas

<b>Visitas Técnicas:</b>	<p>As visitas técnicas correspondem à forma mais próxima de contato da equipe Aedas com a população atingida. No conjunto da metodologia participativa, a visita técnica cumpre papel central de diálogo comunitário imediato, na identificação de demandas e possíveis encaminhamentos, na preparação das pessoas atingidas para participação em atividades externas, etc. Podem ser virtuais ou presenciais, a depender da complexidade da demanda e necessidade apontada pela comunidade. Ações previstas para serem executadas por meio de Visitas Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento de demandas coletivas de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade nos territórios;</li> <li>• Diálogos com lideranças locais das comunidades atingidas;</li> <li>• Mobilização para espaços participativos e distribuição de materiais (jornais, cartazes, cartilhas, etc);</li> <li>• Devolutivas de resultados de consultorias;</li> <li>• Acompanhamento de pessoas atingidas para participação em atividades/reuniões com Agentes Externos (IJs, Poder Público Municipal, Secretarias, Estado, etc);</li> <li>• Elaboração/qualificação de estudos e documentos técnicos.</li> </ul>	Informação/ Orientação/ Apoio
<b>Reuniões Comunitárias:</b>	<p>As reuniões comunitárias visam atender demandas das pessoas e comunidades atingidas para fins de informação, orientação, qualificação de informações e elaboração de encaminhamentos. Podem ocorrer a pedido das comunidades (demandas espontâneas) ou serem provocadas pela própria ATI quando consideradas etapas de execução de atividades (demandas provocadas). Podem ser virtuais ou presenciais, a depender da complexidade da demanda e necessidade apontada pela comunidade.</p>	Informação/ Orientação/ Apoio

<p><b>Ciranda Infantil:</b></p>	<p>A Ciranda Infantil configura-se enquanto espaço participativo das crianças e jovens. São espaços de escuta, de educação, de acolhimento de demandas, de participação e decisões das crianças. Pela participação desse público na é possível escutá-lo e compreender os danos sofridos pelas infâncias, envolvendo as crianças no processo de sistematização e reconhecimento dos danos causados pelo rompimento. A existência da ciranda garante, assim, a participação ativa delas como sujeitos durante todo o processo de luta pela reparação integral. Ao mesmo tempo que é o espaço participativo das crianças, a ciranda garante a participação das mulheres, pois, muitas vezes, estas não têm onde deixar os/as filhos/as para poderem estar presentes nas reuniões. Tal espaço participativo pode ser desenvolvido por meio de atividades internas programadas ou ser acionado enquanto estrutura de apoio em atividades auto-organizadas por comissões nos territórios.</p>	<p>Formação / Apoio</p>
<p><b>Seminário Temático:</b></p>	<p>Seminários temáticos são espaços de discussão que têm como objetivo reunir atingidos e atingidas para promover a discussão relacionada aos marcadores sociais da diferença e as especificidades da reparação desses grupos no processo reparatório. Os Seminários Temáticos são voltados aos debates relacionados às Mulheres, População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Formação</p>
<p><b>Formação em Direitos:</b></p>	<p>A atividade de Formação em Direitos visa subsidiar as pessoas atingidas em todo o processo de reparação, fortalecendo-as no conhecimento de seus direitos, a fim de ofertar a formação necessária a partir de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, baseado em documentos oficiais e instrumentos nacionais e internacionais sobre a temática. A atividade consiste na execução de espaços formativos e na formulação de materiais didáticos sobre aspectos básicos do Direito e do Sistema de Justiça brasileiro, contextualizados à realidade local, objetivando fortalecer a garantia dos Direitos Humanos, promover a participação ampla e informada nos processos decisórios e facilitar a reparação integral das perdas e danos sofridos pelas pessoas atingidas.</p>	<p>Formação</p>
<p><b>Oficina de Comunicadores Populares:</b></p>	<p>A oficina de comunicadores populares visa subsidiar as lideranças e Agentes Multiplicadores com os instrumentos necessários para produção e disseminação autônoma de informações pela/ para a população atingida. Cumpre, nesse sentido, função central para a construção de um processo de aprofundamento da autonomia das comunidades para controle social do processo reparatório.</p>	<p>Formação</p>

## ESPAÇOS PARTICIPATIVOS EXTERNOS

Para além da estrutura participativa interna apresentada acima, existem espaços e atividades que ocorrem junto aos atores externos da reparação (Comitê de Compromitentes, Comitê Pró-Brumadinho, Instituições de Justiça, Entidades Gestoras, Conselhos e Órgãos Ambientais e de Saúde, prefeituras, secretarias, assembleias, seminários, Vale S.A., entre outros) em que a ATI atua de forma colaborativa com as pessoas e comunidades atingidas quando solicitado por elas, seja na preparação para atividade, seja no acompanhamento (presencial ou virtual).

Nesse sentido, e objetivando a garantia do direito a participação das pessoas atingidas nesses espaços, optamos em classificá-los enquanto:

**a) Espaço Participativo Externo - Reparação:** enquadram-se aqui as atividades realizadas junto a atores, instituições e organizações atuantes no processo reparatório e contam com a participação das pessoas atingidas. Compreendemos estas enquanto ações inclusas no circuito da reparação e que visam o reconhecimento o de direitos da população atingida pelo desastre sociotecnológico.

**b) Espaço Participativo Externo - Cidadão (Espaço de participação cidadão):** São espaços que não são vinculados diretamente ao Acordo, mas estão relacionados à reparação e cumprem papel importante para a sociedade civil enquanto locais de controle social, participação e deliberação cidadã. São exemplos desses espaços conselhos de políticas públicas, câmaras, assembleias, organismos internacionais e organizações sociais publicamente reconhecidas por sua atuação. A Aedas compreende que o fomento do exercício da cidadania pela população atingida, incentivando e apoiando no acesso a mecanismos de participação pública já existentes, não apenas constrói canais alternativos para o diálogo a respeito dos direitos violados e formas de reparação de danos, como também representa um passo importante para a construção de autonomia das comunidades atingidas, e um possível legado importante do processo de assessoria técnica independente.

## FLUXOS DE ACOLHIMENTO E DEVOLUTIVAS DE DEMANDAS

A metodologia desenvolvida pela Aedas neste novo Plano de Trabalho, utilizando os espaços participativos acima propostos, é fundamental na garantia do melhor aproveitamento do acúmulo de todo o trabalho realizado junto às pessoas atingidas nas Regiões 1 e 2 de 2020 até o presente momento.

Entendendo a necessidade de organização das pautas e demandas das pessoas atingidas assessoradas, estas contarão com um canal de diálogo que será desenvolvido nos meses de implementação do Projeto - momento em que poderão registrar suas dúvidas e demandas. A equipe de Mobilização auxiliará no registro, em caso de possíveis dificuldades na acessibilidade do instrumento.

Já o instrumento de monitoramento interno dessas demandas - tanto as espontâneas, quanto as provocadas - foi desenvolvido pela própria Aedas e consiste em aplicativo eletrônico de gestão

ponta-a-ponta que se integrará ao fluxo de atendimento e demandas da ATI, em fase de aprimoramento e adaptação, inclusive, com o desenvolvimento de novos módulos, para melhor contemplar revisões de fluxos e novas necessidades, a partir do escopo deste Plano de Trabalho.

Abaixo descrevemos a proposta de fluxos de registro, desenvolvimento, monitoramento e possível encaminhamento das demandas. Ressalta-se que os caminhos demonstrados abaixo são exemplificativos para melhor ilustrar como se dá o acolhimento, não esgotando as possibilidades surgidas ao longo do percurso, vez que os fluxos devem facilitar a transmissão de forma acessível sobre informações e pautas das pessoas atingidas em relação ao acesso a direitos contemplados pelo Acordo Judicial.

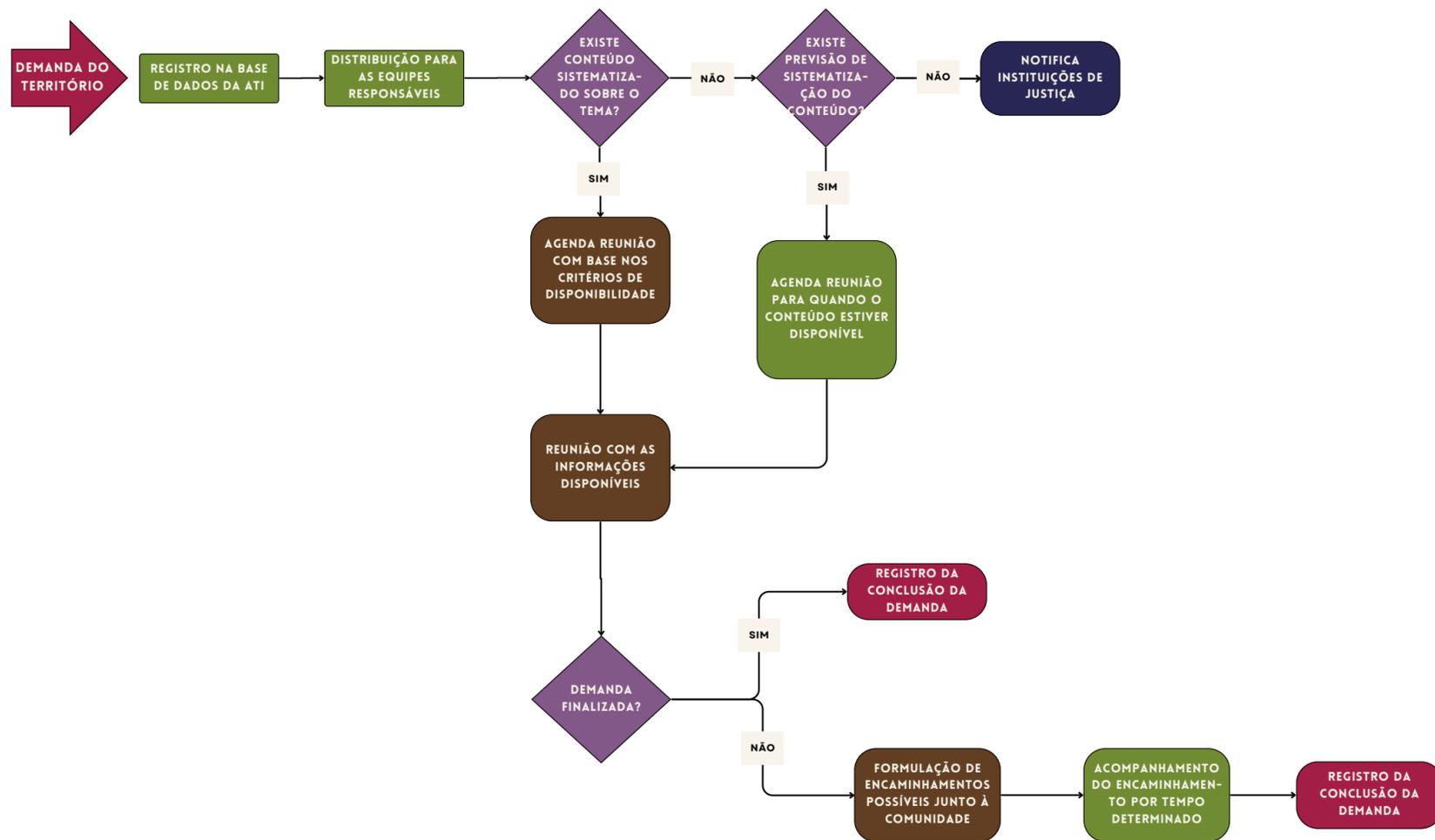
### FLUXOS DE ACOLHIMENTO PARA DEMANDAS

Os fluxos de acolhimento de demandas espontâneas visa atender, prioritariamente, demandas coletivas surgidas dos territórios. Nele, as pautas e demandas comunitárias surgem de maneira espontânea, a partir de pessoas atingidas, dos agentes multiplicadores ou grupos de atingidas/os auto-organizados, e serão realizados com apoio da assessoria técnica independente, priorizando o diálogo com as/os AGMs daquela comunidade/região.

O recebimento de demandas pela ATI se dará através de canais de comunicação virtuais disponibilizados para a população atingida, por meio dos quais serão registradas informações necessárias para a qualificação do atendimento. Uma vez registrada a demanda, esta passará por análise das equipes da Aedas responsáveis pelos diferentes anexos do Acordo Judicial de modo a identificar a correlação da demanda apresentada com os temas discutidos na reparação e o escopo do plano de trabalho.

Uma vez identificada a equipe responsável pelo atendimento, serão identificadas todas as informações já disponíveis no processo reparatório e sistematizadas pela ATI a respeito da demanda apresentada e a reunião para atendimento será agendada tendo em vista a disponibilidade da equipe e os critérios de prioridade para atendimento de demandas.

Na primeira reunião comunitária realizada a respeito da pauta, a equipe Aedas levará para a população atingida todas as informações sistematizadas até o momento, buscando da melhor maneira possível, atender as expectativas em torno da pauta apresentada. Com a reunião finalizada, caso a demanda tenha sido atendida pelas informações apresentadas, a sua conclusão será registrada nos sistemas da Aedas. Caso a demanda exija a elaboração de novos encaminhamentos para reconhecimento de direitos, a equipe realizará os procedimentos e organização de materiais necessários para elaboração, sempre respeitando a capacidade operacional para execução dos demais produtos do plano de trabalho e buscando integrar os esforços necessários a outras atividades já executadas ou em execução. Uma vez consolidada a proposta, e aprovada pela comunidade em nova reunião, as possibilidades de encaminhamento serão apresentadas ao público demandante que será então acompanhado pela ATI no direcionamento do documento elaborado as instâncias competentes.



No caso das demandas provocadas pela ATI, a organização das informações existentes necessárias ocorre anteriormente ao recebimento da demanda. Uma vez que as demandas partirão da inserção da ATI do tema no território, as informações necessárias para o atendimento das demandas recebidas serão previamente organizadas e a disponibilidade da equipe para adendê-las já será considerada ao planejar o nível de dedicação a outras atividades no período. Uma vez recebida a demanda, o fluxo para seu atendimento é o mesmo, sendo o nível de acompanhamento dos encaminhamentos determinado a partir do objetivo da ATI com a execução dessas atividades.

## METODOLOGIAS PARA MELHOR CONTEMPLAR ESPECIFICIDADES E NECESSIDADES DOS TERRITÓRIOS ASSESSORADOS

De forma a construir um processo de assessoramento técnico independente cada vez mais inclusivo e atendo as especificidades socioculturais do público assessorado, a Aedas, organizará equipes técnicas específicas para atuação com marcadores sociais da diferença e povos e comunidades tradicionais. Tais equipes, tem o propósito fundamental de revisão e orientação das equipes finalísticas do projeto, buscando garantir a inclusão das perspectivas de raça, gênero, tradicionalidade e geração em todos os produtos elaborados pela instituição. Por outro lado, atuam na qualificação das demandas, identificando os marcadores sociais a elas correlatos e orientando as equipes sobre as especificidades para seu atendimento. Estas equipes têm, além disso, produtos específicos relacionados a autoidentificação das comunidades atingidas e a formação continuada nos temas correlatos.

A equipe de povos e comunidades tradicionais, em especial, traz também o papel de mobilização desses grupos, tendo em vista a especificidade da forma de atendimento e o respeito aos protocolos de consulta livre, prévia, informada e de boa fé. Também é papel dessa equipe atuar junto as comunidades em processo de autoidentificação, realizando formações sobre o tema e apoiando-as na construção de seus respectivos protocolos de consulta.

No que tange a atuação com situações de vulnerabilidade estas serão abarcadas pela equipe de mobilização. Os casos recebidos serão sistematizados pela equipe, encaminhados para os órgãos responsáveis, sendo gerados também pareceres coletivos a partir das situações mais recorrentes identificadas no território.

Descrevemos a seguir os principais grupos atendidos pela ATI e suas respectivas especificidades de atendimento.

## MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA E DEMANDAS DE VULNERABILIDADE

Em contextos de desastres ambientais e sociotecnológicos dessa natureza, é perceptível que os danos sofridos pela população são sentidos e se manifestam de diferentes formas e dimensões, com maior ou menor grau intensidade, a depender do sujeito/grupo atingido ou da situação de

vulnerabilidade originada e/ou agravada pelo desastre. Destaca-se que já há um levantamento prévio das situações e mapeamento das populações mais vulneráveis dos territórios assessorados ao longo período de atuação da ATI, retomado na seção sobre o público-alvo.

Assim, a Aedas considera, para fins de metodologia de atuação com a população vulnerável dos territórios atingidos assessorados, tanto desigualdades estruturais (como condições econômicas, questão racial e de gênero) das pessoas e comunidades atingidas, quanto elementos subjetivos, advindos da insegurança, sensação de não-pertencimento e isolamento social que levam ao seu adoecimento mental e psíquico. Há, ainda, a priorização no encaminhamento de demandas de pessoas idosas e com deficiência. É importante a compreensão de que fatores estruturais e subjetivos interagem entre si e a metodologia de atuação em territórios vulnerabilizados deve levar em consideração esta implicação mútua.

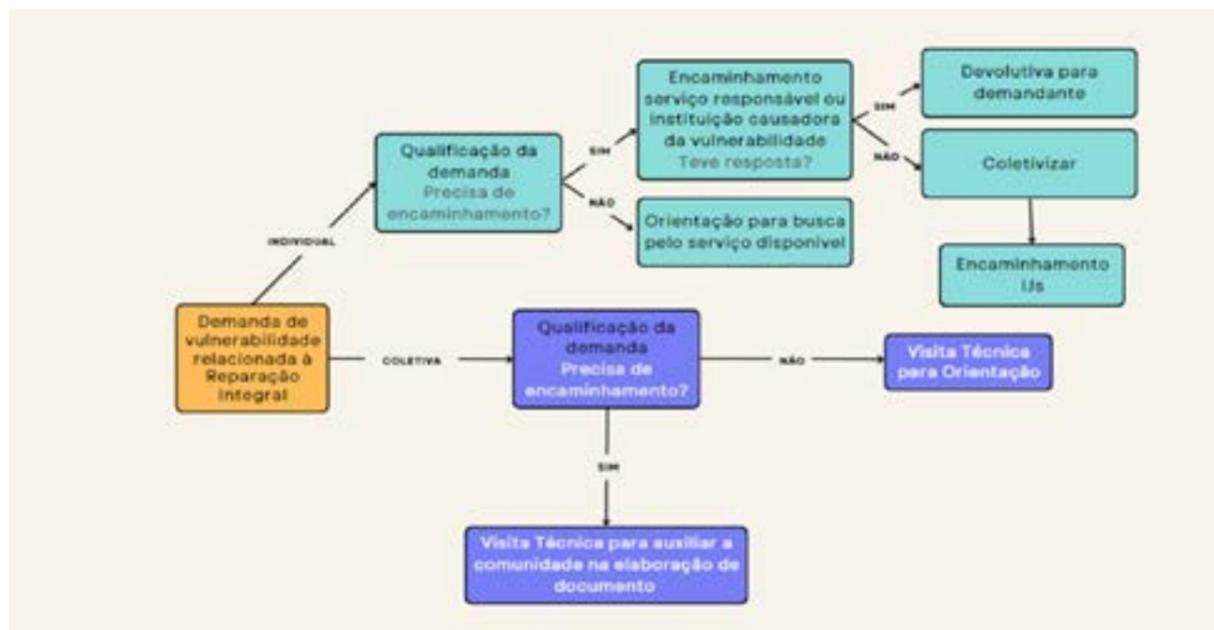
Conforme caracterização do público-alvo exposta anteriormente, entendendo as especificidades de nossos territórios, para que se busque a equidade na acessibilidade ao processo participativo da reparação, a opção metodológica da Aedas é pela existência de metodologias específicas para responder a essas necessidades.

A equipe de Marcadores Sociais das Diferenças, para garantir que a tomada de decisão por parte da população atingida ocorra de maneira responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, a partir do respeito às leis e políticas não discriminatórias e afirmativas, atuará analisando, revisando e elaborando documentos orientativos, metodologias participativas e relatórios de diagnóstico com base na realidade socioeconômica das comunidades atingidas assessoradas. Assim, a metodologia incide no fomento de critérios e modalidades de acessibilidade à participação informada por parte de comunidades com alto nível de abalo à renda, às suas formas de viver, e com danos que agravam condições pré-existent de vulnerabilidade social.

Já o acompanhamento de Situações de Vulnerabilidade atuará incorporada a Mobilização para encaminhamento prioritário de demandas de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade por profissionais especializados neste assessoramento, com a possibilidade de fluxos mais ágeis para auxiliar em possíveis encaminhamentos, bem como análises mais individualizadas sobre elas, a partir de critérios como urgência, disponibilidade da pessoa demandante e grupo de vulnerabilidade a que pertence.

Sendo assim, há uma dupla atuação da ATI: uma voltada para responder às especificidades de cada grupo prioritário em relação ao acompanhamento do Acordo Judicial, notadamente, a facilitação da inclusão desses grupos no acesso a direitos contemplados pelos Anexos e demais diretrizes necessárias ao atendimento desse público e de sua Organização Social; outra, para a priorização do Encaminhamento de demandas de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade relacionadas à Reparação Integral e necessárias para a garantia da presença dessas pessoas atingidas demandantes nos espaços participativos e demais processos da reparação.

Ressalta-se que, embora existam, no Plano Operacional, atividades específicas para contemplar as necessidades dos grupos de atingidos/as com características diversas que os identificam enquanto sujeitos historicamente marginalizados do acesso a direitos (p.e. gênero, região, religião, raça, etnia, idade, inclusão), bem como o encaminhamento de demandas de vulnerabilidade presentes no território, a ATI parte da premissa de que são grupos prioritários para o desenvolvimento de todas as atividades do Plano.



## POVOS TRADICIONAIS E TERRITORIALIDADES

A atuação da Aedas com povos e comunidades tradicionais é prioridade em todos os projetos desenvolvidos pela instituição, considerando suas especificidades e legislações que os resguardam. Pauta-se o direito à consulta livre, prévia, informada, consentida e de boa fé e à autoidentificação, garantindo aos povos tradicionais autonomia em definir suas próprias prioridades de desenvolvimento, na medida em que afetem suas vidas, crenças, instituições, valores espirituais e até seus territórios.

A atuação da assessoria tem como base a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), considerada um dos principais instrumentos jurídicos internacionais que tutela os direitos dos povos e comunidades tradicionais, do qual o Brasil é signatário. Dessa forma, vislumbra-se facilitar o mecanismo de proteção e garantia aos povos e comunidades tradicionais, a fim de salvaguardar suas culturas, territórios e identidades durante o processo reparatório.

No art. 1º da referida Convenção consta a proteção da “consciência de sua identidade”, o que significa que quem determina sua tradicionalidade (ou não) são os próprios membros dos povos e

comunidades.

Os arts. 6º e 7º consolidam o direito dos povos e comunidades tradicionais a serem previamente consultados na tomada de decisões sobre qualquer medida que os afete direta ou indiretamente, sendo os próprios PCTs responsáveis por decidirem o que é relevante ou não para eles.

Já os artigos 14º, 15º e 16º versam sobre os direitos territoriais, reconhecendo que os povos e comunidades tradicionais têm o direito ao livre acesso aos recursos naturais e territórios de que se utilizam tradicionalmente para sua reprodução social, cultural econômica, ancestral e religiosa, sejam esses territórios utilizados ou ocupados de forma permanente ou temporária.

Tais dispositivos da Convenção nº 169 da OIT merecem destaque por protegerem a relação dos povos tradicionais com a terra ou território, estabelecendo o direito de salvaguarda dos territórios tradicionalmente ocupados ou utilizados - de forma permanente ou temporária, bem como protegendo o direito ao uso dos recursos naturais desses territórios.

Nesse sentido, no início do projeto de assessoria técnica independente às Regiões 1 e 2, foram desenvolvidos junto às comunidades tradicionais identificadas protocolos de consulta livre, prévia e informada, que estabelecem formas e procedimentos para diálogo da ATI e dos demais atores envolvidos no processo reparatório a esses povos. Ressalta-se que o respeito aos protocolos de consulta é responsabilidade de todos esses atores. No que tange à assessoria, a Aedas preza pelo reconhecimento a este documento nos diálogos estabelecidos, promovendo - sempre que solicitado pelas comunidades - processos participativos para sua revisão e atualização.

Atualmente, o assessoramento pela ATI se dá no acompanhamento de três segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais: Comunidades Quilombolas, Povo Ribeirinho e Povos de Matriz Africana.

Importa ressaltar que o acolhimento por parte da assessoria desta parcela da população deve resguardar o atendimento de forma que respeite a diversidade e a maneira específica como vivem e se relacionam com a sociedade. Deve também considerar a diversidade de segmentos dos povos e comunidades tradicionais e a diversidade dentro de cada segmento, partindo do pressuposto de que estamos trabalhando com grupos sociais que possuem diferenças de línguas e cultura e também do ponto de vista econômico e social.

Assim, para o atendimento qualificado, é necessário adotar uma ética de reconhecimento, respeito e valorização da diversidade econômico-social, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam eles das áreas urbanas, sejam das áreas rurais, em todo território brasileiro.

Na região 1, computamos 18 comunidades quilombolas e uma comunidade ribeirinha. Das 18 comunidades tradicionais quilombolas, apenas quatro possuem a certificação de autodefinição da Fundação Cultural Palmares. Entretanto, tal certificação não determina quem é ou não quilombola, em respeito à autodefinição preconizada pela Convenção nº 169 da OIT, mas trata-se de um

ato de formalização. Assim, em acordo com as normativas, a atuação da ATI se pauta no autorreconhecimento, de forma que a metodologia aqui esposada é seguida independentemente da mera formalização.

Na região 2, existe o acompanhamento de 41 comunidades tradicionais autodeclaradas Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana - PCTRAMA, oriundos das nações de Angola, Angola-Muxicongo, Ketu, Jeje, Umbanda, Omolocô e Reinado. Após o rompimento, foi constituída uma Comissão autointitulada PCTRAMA, formada por lideranças das UTTs (Unidades Territoriais Tradicionais) da região 2.

Em suma, os cuidados metodológicos de acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais na Aedas são atravessados pelos seguintes pontos:

1. No registro da autodeterminação, é questionado a comunidade sobre como querem ser consultados, tendo em conta o direito à consulta prévia e a possibilidade de construção do Protocolo de Consulta entre a comunidade e a ATI – registrando-se, na oportunidade, a vontade comunitária em construir, ou não, tal documento;
2. As Equipes devem fazer a manutenção da Consulta e realização de reuniões formativas sobre o Protocolo de Consulta Prévia e demais direitos;
3. Reuniões periódicas (ou por demanda) com a equipe de PCTs que acompanha as comunidades autodeclaradas;
4. Conciliar a incidência no Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas no assessoramento aos PCTs: visita técnica, seminário temático, formação em direitos, comissão, etc.
5. Elaboração de metodologias e demandas de materiais de comunicação e informação às comunidades tradicionais.

## ZONA QUENTE E FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS

Conforme mencionado na caracterização do público-alvo, alguns fatores foram identificados pela ATI, ao longo desses anos de assessoramento, como agravantes da realidade de vulnerabilidade na região 1, sobretudo, da população residente da Zona Quente. A Zona Quente, além de ser o epicentro do desastre socio-tecnológico, é caracterizada ainda pela grande quantidade de Familiares de Vítimas Fatais; pelo intenso adoecimento mental da população, com alto índice de suicídio e tentativas de auto extermínio; pela convivência intensa com a empresa poluidora-pagadora Vale S.A. e pela minerodependência acentuada, inclusive, com outras mineradoras; insegurança acerca das condições de outras barragens existentes, temendo a repetição por estarem em outras Zonas de Autossalvamento (ZAS); convívio com áreas de remanso; processo de indenização individual com critérios pouco dialogados com a população atingida, o que acaba gerando conflitos no território; deslocamentos compulsórios em razão de isolamentos comunitários e pouca nitidez nos critérios

da empresa para a concessão de moradias temporárias.

Esses fatores de caracterização condicionam a atuação da ATI no território, instando a adequação das metodologias para contribuir na garantia da participação informada das pessoas atingidas residentes nestas localidades com as particularidades apresentadas no presente documento, quais sejam:

1. Preparação das equipes, por meio de formações sobre a caracterização da Zona Quente e sobre as particularidades de cada comunidade que a compõe;
2. Atenção às especificidades locais, avaliando a necessidade da separação de grupos da mesma comunidade em reuniões diferentes, mesmo que seja com o mesmo conteúdo (por exemplo, a separação da Zona Quente em dois grupos para realização de encontros de AGMs);
3. Mapeamento de pessoas e/ou grupos com pouca acessibilidade aos meios virtuais (sinais de telefonia e internet precários) e/ou letramento digital, para, na medida do possível, compreender a priorização de espaços presenciais com este público, ou auxiliá-los no manuseio desses;
4. Adequar datas e metodologias dos espaços participativos para a realidade deste público, evitando o agravamento dos conflitos entre as pessoas atingidas; ainda, a atenção com o período de janeiro e os dias 25 de cada mês, priorizando a contribuição da ATI nos eventos organizados pela população atingida em Brumadinho;
5. Atenção aos conteúdos, que devem ser transmitidos sem exemplos localizados e sensíveis, para evitar gatilhos emocionais latentes;
6. Preparação das equipes, por meio de reuniões de alinhamentos e formações contínuas, para lidar com situações extremas de instabilidades emocionais e demais contextos de agressividade nas relações interpessoais que emergem durante os espaços participativos;
7. Preparação das equipes para acolher casos de vulnerabilidade nos espaços de interlocução com as pessoas atingidas, bem como existência de fluxo específico para encaminhamentos dessas demandas.

## FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS

Sobre a atuação junto aos Familiares de Vítimas Fatais, o “Dossiê Grupos Especiais: Familiares De Vítimas Fatais E Zona Quente”, produção técnica da Aedas encaminhada ao Comitê de Compromitentes do Acordo em 2021, expõe que parte expressiva dos/as familiares de vítimas fatais estão na região chamada de Zona Quente, em Brumadinho, e, por isso, as metodologias anteriormente mencionadas devem ser utilizadas no trato com este grupo especial.

Entretanto, a organização de Familiares de Vítimas Fatais não se restringe a tal territorialidade. Na região 2, notadamente, no município de Mário Campos, existe um grupo de 20 Familiares as-

sensorados pela ATI.

Além disso, há a realização de um minuto de silêncio antes de todas as reuniões e espaços participativos (não apenas com a comunidade de FVF, embora a demanda tenha sido originada dela). Outrossim, adotamos como prática a não realização de espaços participativos/reuniões externas no dia 25 de qualquer mês, dada a sensibilidade da data. Nesse dia, em todos os meses, ocorre o Ato por Justiça, Encontro e Memória, promovido pela AVABRUM no letreiro da cidade de Brumadinho, o qual é divulgado amplamente pela ATI por meio de boletim informativo. A equipe de Mobilização acompanha essa agenda mensalmente.

Cumpramos contextualizar que a metodologia da Aedas sempre contemplou este grupo, facilitando a presença dos FVF nos espaços participativos, desde os Registros Familiares (com o formulário específico para registro dos/as FVF aplicado conjuntamente a eles, para melhor assessoramento do grupo) à participação contínua nas reuniões de Comissões, Associações e Lideranças da R1. Além disso, familiares que residem nos territórios assessorados também participaram de consultorias e demais visitas técnicas realizadas, subsidiando o levantamento de danos e elaboração destes. Em sua maioria, são as relatorias dos espaços participativos e os Registros Familiares que subsidiam a elaboração dos danos sobre este grupo, dado que são instrumentos que possibilitam abranger a maior parte das pessoas assessoradas deste grupo.

## RECONHECIMENTO E PARTICIPAÇÃO NA REGIÃO 2

Na região 2, algumas outras especificidades se mostram latentes e condicionantes para uma atuação coerente com nossos princípios metodológicos. Tais elementos podem ou não gerar metodologias diversas das desenvolvidas na região 1. Inicialmente, cumpre ressaltar que, diferentemente da população atingida de Brumadinho, os municípios da Região 2 são múltiplos e diversos. Cada município - Juatuba, Igarapé, Betim, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme (acompanhamento pontual dos PCTs localizados no município) -, possui construção social, territorial, populacional, dentre outras, distintas o que exige um olhar específico sobre cada um deles e suas respectivas comunidades.

Outro elemento primordial consiste no não reconhecimento pleno dos municípios como atingidos, quer seja pela empresa poluidora-pagadora e seus programas de reparação, quer seja por outros atores institucionais atuantes no território. Assim, há comunidades reconhecidas enquanto atingidas enquanto outras reconhecidas como não atingidas pela empresa poluidora-pagadora, ou, ainda, comunidades reconhecidas parcialmente.

Isso, aliado aos padrões discricionários de atuação e critérios arbitrários impostos pela poluidora-pagadora e suas terceirizadas, gera contradições dentro das comunidades e distorções decorrentes do reconhecimento parcial de sujeitos enquanto pessoas atingidas. Núcleos familiares

vizinhos geograficamente podem ser reconhecidos de forma completamente diversa pela Vale S.A. e demais atores, a exemplo da acessibilidade ao Programa de Transferência de Renda (PTR), gerando contradições que interferem na otimização da solicitação a ser pleiteada.

Ainda, a maior parte dos municípios da região 2 sofre com o adensamento urbano, enfrentando problemas típicos de regiões metropolitanas, como: a) trânsito intenso e dificuldade de mobilidade urbana; b) áreas periféricas com pouco ou nenhum acesso a serviços e políticas públicas; c) áreas urbanas e rurais com dificuldades de acesso à tecnologia d) existência de áreas de interesse social ainda não reconhecidas como tal (ocupações urbanas e rurais).

Por fim, por contemplar municípios diferentes, as demandas que envolvem diálogo das pessoas atingidas com o Poder Público e/ou IJs locais exigem tratamentos diferenciados a depender da municipalidade e da estrutura administrativa dela decorrente.

1.Preparação das equipes, por meio de reuniões de alinhamentos e formações contínuas para lidar com situações de conflito e adaptação das metodologias às diferentes realidades da região 2;

2.Adequar datas e metodologias dos espaços participativos para a realidade da diversidade de público, com atenção aos variados calendários de cada município, considerando as atividades auto-organizadas pela população atingida;

3.Atenção às especificidades locais, avaliando a necessidade da separação de grupos da mesma comunidade em reuniões diferentes, mesmo que seja com o mesmo conteúdo, considerando os conflitos existentes em cada território e as demandas específicas apresentadas por cada comunidade;

4.Atenção ao conteúdo, para priorizar exemplos que dialoguem com a especificidade de cada território, avançando assim, na construção de diálogos/propostas que sejam transversais ao que é universal e particular a cada município/comunidade;

5.Mapeamento de pessoas e/ou grupos com pouca acessibilidade aos meios virtuais (sinais de telefonia e internet precários) e/ou letramento digital, para, na medida do possível, compreender a priorização de espaços presenciais com este público, ou auxiliá-los no manuseio desses; ;

6.Adequar as metodologias que contemplem os assentamentos, acampamentos e ocupações presentes nos territórios, a fim de respeitar a auto-organização dessas comunidades e avançar nos diálogos/propostas referentes à reparação integral;

7.Adequação e atenção, no que diz respeito às demandas apresentadas por cada comunidade/município, quando há envolvimento ou necessidade de interlocução com o Poder Público e/ou IJs locais;

8.Equipe preparada para acolher casos de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade nos espaços de interlocução com as pessoas atingidas, onde há maior concentração de familiares de vítimas fatais (como é o caso de Mário Campos).”

CAPÍTULO. 6

# Plano Operacional

“É necessária a criação de um plano a longo prazo para as pessoas atingidas, mesmo quando a ATI não estiver mais em campo. Temos que deixar isso organizado desde já.”

–**Maria Santana**, atingida do Vale do Sol, São Joaquim de Bicas, durante a oficina do Plano de Trabalho..

## 6. PLANO OPERACIONAL

O Plano Operacional da Aedas para as regiões 1 e 2 traz o desdobramento dos objetivos específicos do projeto em atividades, produtos e tempo de execução distribuído em cronograma de 30 meses, para 4 eixos da atuação da ATI, a saber: Eixo Reparação (Anexo I.1, Anexo I.2, Anexo I.3 e Anexo I.4), eixo Participação Informada, eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial (Reparação Socioambiental e Diretrizes da Reparação), eixo Gestão Institucional (Gestão com detalhamento de atividades-meio e estratégicas da assessoria).

A sessão possibilita conhecer o caminho metodológico de execução das atividades, estabelece correlação com a nova metodologia de participação da entidade descrita em tópico específico neste Plano de Trabalho e evidencia as adaptações realizadas para melhor atender as pessoas atingidas a partir do remodelamento técnico-orçamentário solicitado.

Para acesso ao Plano Operacional expandido clique aqui: [Plano Operacional](#)

### ANEXO I.1

**Atividade: PAR06-1** Realizar controle interno e social da execução das atividades

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Término:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-1-P1** Relatório de Sistematização das pessoas atingidas acerca do Anexo I.1 a partir da revisão do Plano de Trabalho.

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-2** Assessorar as pessoas atingidas na definição e execução das etapas da Governança Popular do anexo I.1

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na Elaboração de sistemas / mecanismos

**Início:** 4

**Término:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-2-P1** Cadernos Técnicos com proposições para Governança Popular do Anexo I.1

**Quantidade de entrega:** 3

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-3** Assessorar as comunidades atingidas no seu reconhecimento enquanto elegíveis para o acesso aos recursos do Anexo I.1

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Identificação e caracterização das pessoas e comunidades atingidas

**Início:** 4

**Término:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-3-P1** Dossiê com fundamentos para fins de elegibilidade no Anexo I.1

**Quantidade de entrega:** 3

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-4** Assessorar as comunidades atingidas na elaboração, implementação e monitoramento dos Planos Participativos de Reparação e Desenvolvimento

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na Elaboração de sistemas / mecanismos

**Início:** 7

**Término:** 30

**Duração:** 24 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-4-P1** Planos Participativos de Reparação e Desenvolvimento das regiões 1 e 2

**Quantidade de entrega:** 3

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-5** Assessorar as comunidades atingidas na concepção e implementação dos projetos comunitários e das propostas de crédito e microcrédito

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração de sistemas / mecanismos

**Início:** 9

**Término:** 30

**Duração:** 22 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-5-P1** Dossiê com as medidas reparatórias definidas pelas pessoas atingidas das regiões 1 e 2, com base nos danos coletivos e difusos

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

## ANEXO I.2

**Atividade: PAR06-6** Realizar controle interno e social da execução das atividades

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Término:** 18

**Duração:** 15 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-6-P1** Relatório de Sistematização das contribuições das pessoas atingidas acerca do Anexo I.2 a partir da revisão do Plano de Trabalho.

**Quantidade de entrega:** entrega única

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-7** Assessorar as pessoas atingidas no encaminhamento de demandas, denúncias e reclamações relacionadas ao Anexo I.2 ao Comitê Gestor do PTR

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 4

**Término:** 18

**Duração:** 15

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-7-P1** Caderno com levantamento das demandas individuais e coletivas referente ao Anexo I.2

**Quantidade de entrega:** 3

**Dependência:** Independente

## ANEXOS I.3/I.4

**Atividade: PAR06-8** Realizar controle interno e social da execução das atividades.

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Término:** 18

**Duração:** 15 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-8-P1** Manual de procedimentos operacionais do projeto.

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-9** Assessorar tecnicamente os PCTs na elaboração de documentos relacionados ao detalhamento de projetos dos Anexos I.3/I.4

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 4

**Término:** 8

**Duração:** 5 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-9-P1** Dossiê com detalhamento de pelos PCTs

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-10** Assessorar os PCTs na elaboração de diretrizes a serem seguidos pelos responsáveis pela execução dos projetos dos Anexos I.3/I.4

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 8

**Término:** 28

**Duração:** 21 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-10-P1** Caderno de diretrizes de PCTs

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-11** Acompanhar e assessorar os PCTs nas demandas junto aos atores externos para controle social referente aos projetos do Anexos I.3/I.4

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Acompanhamento das pessoas atingidas junto a terceiros

**Início:** 4

**Término:** 28

**Duração:** 25 meses

**Dependência:** Atividade "Assessorar tecnicamente os PCTs na elaboração de documentos relacionados ao detalhamento de projetos dos Anexos I.3/I.4"

**Produto: PAR06-11-P1** Dossiê com a sistematização das demandas dos PCTs relacionado ao Anexos I.3/I.4

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-12** Assessorar as pessoas e comunidades atingidas no encaminhamento de dúvidas, reclamações e sugestões referente para controle social referente aos Anexos I.3/I.4

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 4

**Término:** 18

**Duração:** 15 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-12-P1** Dossiê sobre os Anexos I.3/I.4

**Quantidade de entrega:** 3

**Dependência:** Independente

## REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

**Atividade: PAR06-13** Realizar controle interno e social da execução das atividades.

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Término:** 6

**Duração:** 3 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-13-P1** Relatório de sistematização das contribuições das pessoas atingidas acerca da Reparação Socioambiental a partir da revisão do Plano de Trabalho.

**Quantidade de entrega:** Incorporado no Objetivo Específico Diretrizes da Reparação

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-14** Acompanhar as pessoas e as comunidades atingidas junto a terceiros em demandas vinculadas ao Programa de Reparação Socioambiental e Saúde

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Acompanhamento das pessoas atingidas junto a terceiros

**Início:** 4

**Término:** 6

**Duração:** 3 meses

**Dependência:** Atividade "Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na identificação e encaminhamento, junto aos órgãos responsáveis, de dúvidas, danos, demandas, denúncias e reclamações relacionados ao Programa de Reparação Socioambiental e Saúde"

**Produto: PAR06-14-P1** Relatórios com a sistematização das demandas das pessoas atingidas relacionadas ao Programa de Reparação Socioambiental

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-15** Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na identificação e encaminhamento, junto aos órgãos responsáveis, de dúvidas, danos, demandas, denúncias e reclamações relacionados ao Programa de Reparação Socioambiental e Saúde

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 4

**Término:** 6

**Duração:** 3 meses

**Dependência:** Atividade "Acompanhar as pessoas e as comunidades atingidas junto a terceiros em demandas vinculadas ao Programa de Reparação Socioambiental"

**Produto: PAR06-15-P1** Relatórios com a sistematização das demandas das pessoas atingidas relacionadas ao Programa de Reparação Socioambiental

**Quantidade de entrega:** Incorporado no Objetivo Específico de Diretrizes da Reparação

**Dependência:** Independente

## PARTICIPAÇÃO INFORMADA

**Atividade: PAR06-17** Realizar controle interno e social da execução das atividades.

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Término:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-17-P1** Relatório de sistematização das contribuições das pessoas atingidas acerca da Participação Informada, a partir da revisão do Plano de Trabalho.

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-18** Realizar formações sobre a reparação e direitos das pessoas e comunidades atingidas

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Formação das pessoas atingidas

**Início:** 9

**Término:** 20

**Duração:** 12 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-18-P1** Caderno com os resultados alcançados pelo ciclo de formação.

**Quantidade de entregas:** 4

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-19** Assessorar as pessoas, comunidades atingidas, grupos auto-organizados e as instâncias do Sistema de Participação

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração de sistemas/ mecanismos

**Início:** 4

**Término:** 26

**Duração:** 23 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-19-P1** Caderno com memória das atividades realizadas junto às pessoas e comunidades atingidas e às instâncias participativas.

**Quantidade de entregas:** 4

**Dependência:** Produto “Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro”

**Atividade: PAR06-20** Assessorar as pessoas atingidas e grupos organizados, especialmente aqueles/as em situação de vulnerabilidade e povos e comunidades tradicionais, nos encaminhamentos de suas demandas ligadas à reparação integral.

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 4

**Término:** 18

**Duração:** 15 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-20-P1** Relatório com o balanço das demandas, encaminhamentos e status, componente permanente do canal de transparência do site.

**Quantidade de entregas:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-21** Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível e adequada, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas, respeitando as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, jovens, FVFs, para ciência do status do andamento da reparação, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Comunicação/ Informação

**Início:** 4

**Término:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Produto “Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro”

**Produto: PAR06-21-P1** Plano de comunicação e relatório de balanço com as métricas das redes sociais e site, para divulgação em linguagem acessível, apresentando os produtos, conteúdos e temas mais relevantes acessados pelo público atingido, componente permanente do canal de transparência no site.

**Quantidade de entrega:** 5

**Dependência:** Produto “Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro”

**Atividade: PAR06-22** Informar as pessoas e comunidades atingidas, por meio de canais de comunicação e transparência, sobre a atuação da ATI.

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Comunicação/ informação

**Início:** 4

**Término:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Produto “Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro”

**Produto: PAR06-22-P1** Vídeo com balanço das ações e atividades realizadas pela Assessoria Técnica no ano vigente

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Produto “Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro”

## DIRETRIZES DA REPARAÇÃO

**Atividade: PAR06-23** Realizar controle interno e social da execução das atividades

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-23-P1** Relatório de Sistematização das contribuições das pessoas atingidas acerca dos Marcadores Sociais da Diferença e PCTs a partir da revisão do Plano de Trabalho.

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-24** Contribuir na construção dos protocolos de consulta livre, prévia, informada, consentida e de boa-fé para os Povos e Comunidades Tradicionais

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 4

**Fim:** 26

**Duração:** 23 meses

**Dependência:** Atividades "Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais com ênfase aos direitos específicos e em respeito à consulta livre, prévia, informada, consentida e de boa-fé"; "Identificar, caracterizar e formar os Povos e Comunidades Tradicionais atingidos no debate referente aos seus direitos específicos e notificar as entidades responsáveis e atores externos da reparação"; e "Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais"

**Produto: PAR06-24-P1** Cartilha do protocolo de consulta livre, prévia, informada, consentida e de boa-fé de cada comunidade tradicional assessorada.

**Quantidade de entrega:** 6

**Dependência:** independente

**Atividade: PAR06-25** Identificar, caracterizar e formar os povos e comunidades tradicionais atingidos no debate referente aos seus direitos específicos e notificar as entidades responsáveis e atores externos da reparação

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Formação das pessoas atingidas

**Início:** 4

**Fim:** 24

**Duração:** 21 meses

**Dependência:** Atividade "Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais com ênfase aos direitos específicos e em respeito à consulta, livre, prévia, informada, consentida e de boa-fé"; "Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais"

**Produto: PAR06-25-P1** Relatório com a sistematização dos direitos específicos e entidades responsáveis com vinculação dos PCTs acompanhados.

**Quantidade de entrega:** 7

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-26** Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Identificação e caracterização das pessoas e comunidades atingidas

**Início:** 4

**Fim:** 20

**Duração:** 17 meses

**Dependência:** Atividade "Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais com ênfase aos direitos específicos e em respeito à consulta, livre, prévia, informada, consentida e de boa-fé"

**Produto: PAR06-26-P1** Caderno com sistematização dos dados e danos dos Povos e Comunidades Tradicionais

**Quantidade de entrega:** 5

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-27** Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais com ênfase aos direitos específicos e em respeito à consulta, livre, previa, informada, consentida e de boa fé

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Acompanhamento e sistematização de informações da reparação

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** independente

**Produto: PAR06-27-P1** Dossiê com dados referente ao processo de assessoramento aos Povos e Comunidades Tradicionais

**Quantidade de entrega:** 8

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-28** Elaborar diretrizes e estratégias jurídicas para a reparação

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Acompanhamento das pessoas atingidas junto a terceiros

**Início:** 4

**Fim:** 24

**Duração:** 21 meses

**Dependência:** Produto “Caderno com listagem de acompanhamento, formulação de materiais e pautas jurídicas e socioeconômicos orientadas”

**Produto: PAR06-28-P1** Dossiê com balanço do processo de reparação

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Produto “Caderno com listagem de acompanhamento, formulação de materiais e pautas jurídicas e socioeconômicos orientadas”

**Atividade: PAR06-29** Produzir análises para subsídios a materiais de comunicação, orientação, formação e resolução de dúvidas

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Comunicação/ Informação

**Início:** 4

**Fim:** 24

**Duração:** 21 meses

**Dependência:** Atividade “Assessorar as pessoas atingidas, comunidades, grupos auto-organizados e instâncias do Sistema de Participação”; “Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível e adequada, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas, respeitando as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, jovens, FVFs, para ciência do status do andamento da reparação, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos”; “Assessorar as pessoas atingidas e grupos auto-organizados, especialmente aqueles/as em situação de vulnerabilidade e Povos e Comunidades Tradicionais, nos encaminhamentos de suas demandas ligadas à reparação integral”

**Produto: PAR06-29-P1** Caderno com listagem de acompanhamento, formulação de materiais e pautas jurídicas e socioeconômicos orientadas

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Produto “Relatório com o balanço das demandas, encaminhamentos e status”

**Atividade: PAR06-30** Realizar formação com as equipes do projeto sobre as diretrizes de reparação integral

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação Interna

**Início:** 4

**Fim:** 23

**Duração:** 20 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-30-P1** Manual de orientações para as equipes relativas a questões jurídicas, marcadores sociais e PCTs

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-31** Elaborar e fundamentar documentos técnicos da ATI para incidência dos marcadores sociais da diferença no processo reparatório.

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Identificação e caracterização das pessoas e comunidades atingidas

**Início:** 4

**Fim:** 24

**Duração:** 21 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-31-P1** Caderno com índices de vulnerabilidade social referentes aos danos coletivos e difusos, de acordo com os marcadores sociais da diferença; caracterização socioeconômica da população atingida envolvida, engajada e/ou colaborativa nos espaços participativos

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-32** Monitorar e subsidiar o acesso à Participação Informada de forma inclusiva e representativa.

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Formação das pessoas atingidas

**Início:** 4

**Fim:** 18

**Duração:** 15 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-32-P1** Dossiê com índices acerca dos níveis de acesso, inclusão e participação por parte dos atingidos e atingidas

**Quantidade de entrega:** 1

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-14** Acompanhar, residualmente, pessoas e comunidades atingidas junto a terceiros em reuniões externas e demandas vinculadas ao tema da reparação socioambiental e saúde.

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Acompanhamento das pessoas atingidas junto a terceiros

**Início:** 7

**Fim:** 18

**Duração:** 12 meses

**Dependência:** Assessorar as pessoas e comunidades atingidas no acesso aos dados coletados pela Assessoria Técnica e encaminhamento, junto aos órgãos responsáveis, de dúvidas, demandas e denúncias relacionadas ao tema da reparação socioambiental

**Produto: PAR06-14-P1** Dossiê das demandas das pessoas atingidas e demais documentos elaborados pela ATI relacionados ao tema da reparação socioambiental e saúde.

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-15** Assessorar as pessoas e comunidades atingidas no acesso aos dados coletados pela Assessoria Técnica e encaminhamento, junto aos órgãos responsáveis, de dúvidas, demandas e denúncias relacionadas ao tema da reparação socioambiental

**Natureza:** Fim

**Categoria:** Assessoria na elaboração e encaminhamento de documentos

**Início:** 7

**Fim:** 18

**Duração:** 12 meses

**Dependência:** Acompanhar, residualmente, pessoas e comunidades atingidas junto a terceiros em reuniões externas e demandas vinculadas ao tema da reparação socioambiental e saúde.

**Produto: PAR06-15-P1** Caderno com a sistematização das demandas das pessoas atingidas relacionadas ao Programa de Reparação Socioambiental.

**Quantidade de entrega:** 2

**Dependência:** Independente

## GESTÃO

**Atividade: PAR06-33** Realizar controle interno e social da execução das atividades

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Formação e monitoramento de eixo

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 30 meses

**Dependência:** Independente

**Produto: PAR06-33-P1** Manual de procedimentos operacionais do projeto

**Quantidade de entrega:** Única

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-34** Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das atividades (PMA)

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 1

**Fim:** 30

**Duração:** 30 meses

**Dependência:** Produto "Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro"

**Atividade: PAR06-35** Realizar prestação de contas finalística-financeira

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 1

**Fim:** 30

**Duração:** 30 meses

**Dependência:** Atividades "Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das atividades (PMA)"; "Realizar execução e controle financeiro"

**Produto: PAR06-35-P1** Relatório de prestação de contas finalístico-financeiro

**Quantidade de entrega:** 7

**Dependência:** Atividades "Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das atividades (PMA)"; "Realizar execução e controle financeiro"

**Atividade: PAR06-36** Gerenciar Recursos Humanos e Departamento de Pessoal

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-37** Realizar execução e controle finalístico-financeiro

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade: PAR06-38** Planejar, executar e monitorar o plano de desmobilização da ATI

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 18

**Fim:** 30

**Duração:** 13 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade:** PAR06-39 Gerir e executar rotinas administrativas e estrutura da organização

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade:** PAR06-40 Gerir fluxo de materiais, transporte e demais rotinas de logística

**Natureza:** Apoio

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade:** PAR06-41 Prestar suporte e assessoramento jurídico a gestão do Projeto Paraopeba

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade:** PAR06-42 Realizar gestão estratégica do projeto

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 30 meses

**Dependência:** Independente

**Atividade:** PAR06-43 Realizar a gestão e manutenção da infraestrutura tecnológica da ATI

**Natureza:** Gestão

**Categoria:** Gestão

**Início:** 4

**Fim:** 30

**Duração:** 27 meses

**Dependência:** Independente



CAPÍTULO. 7

# Estrutura Institucional

“complementando minhas colegas uma palavra muito importante é a unidade da bacia. Dependendo das regras que virá da entidade gestora, é o momento de toda bacia estar unida para garantir direitos e justiça. Se não houver unidade da bacia nós corremos o risco de não acessar nossos direitos”.

-**Mara** , atingida de Francelinópolis, Juatuba durante a oficina do Plano de Trabalho.

## 7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A Aedas tem atuado enquanto Assessoria Técnica Independente da população atingida das regiões 1 e 2 desde meados de 2020, tendo em seu primeiro Plano de Trabalho previsto uma estrutura robusta de equipes multidisciplinares, espelhada em termos de profissionais e atividades nas duas regiões, com intuito de melhor garantir o assessoramento das pessoas atingidas no processo de reparação aos danos sofridos. Essa estrutura foi responsável pela execução dos trabalhos da ATI até o corrente ano. Dito isso, cumpre explicar que o presente Plano de Trabalho inaugura um novo momento na história do projeto Paraopeba da Aedas e expressa em verdade uma reestruturação da equipe executante do projeto.

A nova estrutura corresponde à necessidade de assimilar o corte orçamentário anunciado pelas Instituições de Justiça e consolidado por meio do Termo de Compromisso (TC) firmado no dia 17 do mês de julho do mesmo ano, com as IJs e as ATIs atuantes nas demais regiões do Paraopeba. O TC anuncia e consolida não apenas o corte, mas o prazo de 30 meses para execução do projeto, bem como delimita um escopo de atuação mínimo.

A informação sobre um corte orçamentário de cerca de 50% do Plano de Trabalho anteriormente apresentado (PT03) já havia sido apresentada à Aedas na imersão realizada pela CAMF-Lataci em novembro de 2022. Com isso, a Aedas, visando garantir o melhor atendimento às pessoas atingidas, se viu compelida a entregar um Plano de Trabalho revisto e intitulado como PT04, com um cronograma de execução para dois anos, evidenciando que o seguimento do trabalho da ATI precisaria atender a melhor qualidade no assessoramento técnico às pessoas atingidas, em detrimento do tempo de atuação em condições precarizadas.

Após revisão pela CAMF e pelas IJs do PT04, entregue em novembro de 2022, foi solicitado que a Aedas o reescrevesse adaptado a um cronograma de três anos de execução. Como o orçamento não havia sido reconsiderado, restou à Aedas fazer readequações e cortes metodológicos significativos em seu trabalho, extinguindo espaços que eram fundamentais para a qualificação da participação popular, como as Rodas de Diálogo, os GAAs, entre outros. Essas modificações causam uma restrição severa ao direito à participação informada das pessoas atingidas nas regiões 1 e 2, o que foi comunicado aos órgãos competentes quando da entrega do, agora renomeado, PT05, em janeiro de 2023. Dias após sua aprovação foi anunciado um novo corte retroativo a janeiro de 2023 de cerca de 50% no orçamento do plano já aprovado em comunicado oficial e em execução.

Este foi o segundo corte orçamentário drástico que a Assessoria sofreu e, desde o anúncio do corte, foi necessário realizar o desligamento de mais de 70 trabalhadores(as) do Projeto Aedas Paraopeba, bem como repensar escopo de atuação, fluxos e as próprias formatações das equipes executantes. Nesse contexto, foi necessário construir uma estrutura de equipe que se adequasse às necessidades do projeto, às demandas das pessoas atingidas, bem como que atendesse ao escopo de atuação mínimo, que passou a ser delimitado pelo Termo de Compromisso firmado.

Salienta-se, por oportuno, que a nova estrutura expressa o esforço da instituição na garantia da continuidade dos trabalhos da Assessoria Técnica Independente e, conseqüentemente, do direito das pessoas atingidas à participação informada no processo de reparação vinculado ao acordo.

Com efeito, a nova estrutura organizacional do projeto Paraopeba está embasada em uma divisão das equipes por Eixos não territorializados, de acordo com suas características e escopo de atuação, isto é, vinculados a diretrizes gerais ou escopos definidos previamente aos anexos do acordo que atenderão às demandas de ambas as regiões. Isso com exceção das equipes Mobilização R1 e Mobilização R2, que atuam em ambas as regiões, 1 e 2, respeitando o perfil e particularidades de cada uma delas, conforme serão mais bem descritas a seguir. Importante destacar que a desterritorialização de boa parte das equipes da AEDAS (com exceção da Mobilização), com o indicativo de que as(os) profissionais atuem em ambas as Regiões, também foi uma orientação da CAMF, expressa no parecer de recomendações e condicionantes, entregue após análise do PT05.

São quatro eixos, organizados da seguinte forma:

- Institucional
- Participação Informada
- Reparação
- Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial

O **Eixo Institucional** é responsável pelos diálogos com as Instituições de Justiça, Governo do Estado de Minas Gerais, CAMF, Ernst & Young, ATIs que atuam nas regiões 3, 4 e 5, e outras entidades. Essa responsabilidade é compartilhada com os demais, na figura de suas gerências gerais, que conduzirão diálogos com atores externos sempre que a temática se relacionar a seus objetivos. É deste eixo a responsabilidade de dialogar com os demais projetos da Aedas, alinhando fluxos, sempre que necessário. Internamente, é responsável por equipes que atuam na gestão e apoio ao projeto Paraopeba, desempenhando atividades transversais em relação às demais equipes, orientando processos, garantindo a coesão, o fluxo de comunicação e alinhamento interno e a autonomia na tomada de decisões, em prol de fluxos mais ágeis e eficientes e dentro do que é previsto no Plano de Trabalho. Este eixo tem diálogo constante com os demais eixos: Participação Informada, Reparação e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial.

O **Eixo Institucional** é composto pelas equipes:

— **Gestão Financeira e Controladoria:** responsável pela gestão financeira do projeto, esta equipe tem a responsabilidade de orientar, acompanhar e controlar a aplicação eficiente dos recursos do projeto Paraopeba; bem como de monitorar atividades, metas e indicadores, orientando as equipes com relação às evidências e organizando-as para fins de auditoria. Para as tarefas relacionadas ao monitoramento, e também planejamento, está vinculada à Gestão Financeira e Controladoria a equipe Organização Institucional, que acompanha e documenta o processo

de planejamento interno, assim como contribui para o monitoramento e o levantamento e organização de evidências de comprovação das atividades, para a auditoria interna. Esta equipe é responsável pelo diálogo de prestação de contas com a auditoria externa realizada pela Ernst & Young e o acompanhamento metodológico e finalístico da CAMF-Lataci.

— **Gestão Administrativa:** responsável por definir, operacionalizar e monitorar processos e rotinas do projeto Paraopeba, analisando sempre a consonância destes com os objetivos definidos no Plano de Trabalho. Esta equipe tem fluxo direto de diálogo com a Gestão Financeira e Controladoria, com a proposta de alinhar objetivos aos recursos financeiros disponíveis. A equipe é responsável pela administração dos escritórios, espaços físicos necessários para a execução do projeto Paraopeba. Vinculadas à Gestão Administrativa, estão duas outras equipes: Departamento Pessoal e Logística. A equipe Departamento Pessoal tem como propósito administrar rotinas relacionadas aos(as) profissionais vinculados(as) à ATI, da admissão à demissão. É também responsável pelo diálogo da ATI com o sindicato ao qual os(as) profissionais estão vinculados(as) e por prezar pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento profissional. A equipe de logística é responsável pela gestão dos recursos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades vinculadas à ATI.

— **Jurídico de Gestão:** atua como jurídico consultivo da gestão do projeto, visando ao respaldo institucional preventivo, atendendo as necessidades das demais equipes no âmbito da gestão, bem como na proposição de novos processos que contribuam para minimizar situações potencialmente conflituosas, interna e externamente. Tem, portanto, diálogo constante com as equipes Gestão Financeira e Controladoria e Gestão Administrativa, além de fluxo direto de trabalho com o Departamento Pessoal. Acompanha ainda os diálogos com a auditoria externa realizada pela Ernst & Young e o acompanhamento metodológico e finalístico da CAMF-Lataci. Esta equipe também é responsável pela gestão de todos os contratos celebrados pela ATI.

— **Gestão Tecnológica:** responsável pela implantação, gestão e manutenção da infraestrutura tecnológica da ATI, aqui entendida como o conjunto de recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas, esta equipe busca, em todas as suas ações, a minimização dos riscos à segurança da informação, garantindo sua integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade, por meio de ferramentas e protocolos adequados e alinhados a uma política de segurança eficiente. Esta equipe tem fluxo de diálogo constante com as equipes Gestão Financeira e Controladoria e Gestão Administrativa e atende demandas de todas as equipes que compõem a estrutura organizacional da ATI.

**O Eixo Participação Informada:** Tem como principal atribuição garantir a participação informada, a partir da organização das comunidades, mobilização e controle social dos mecanismos de comunicação e participação social. Dessa forma, facilitando o legado do processo de construção da Assessoria Técnica junto às pessoas atingidas, a partir da instrumentalização de dados e Gestão da Informação, considerando os grupos organizados nos territórios e os espaços

participativos existentes. Compartilha com os demais eixos a responsabilidade de dialogar com atores externos, sempre que a temática se relacionar com seus objetivos. Tem também como responsabilidade garantir os diálogos necessários para que a metodologia da participação informada das pessoas atingidas seja implementada; acompanhar os espaços participativos, desde sua organização à execução; manter os diálogos entre as equipes que compõem o eixo e as demais equipes do projeto, principalmente aquelas que dialogam diretamente com seus objetivos, sempre prezando pela garantia dos direitos das pessoas atingidas; acompanhar a implementação do sistema de participação e governança do Anexo I.1; propor instrumentos de coleta de dados dos espaços participativos e sistematizá-los, visando a organização das propostas vindas do território para que seja possível utilizá-las para proposição dos projetos da reparação do acordo judicial. Este eixo dialoga de forma constante com os demais (Institucional, Reparação e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial), destacando-se aqui o fluxo direto com a equipe Logística, responsável pela gestão dos recursos materiais para operacionalização dos espaços participativos. Compõem este eixo as seguintes equipes:

— **Mobilização R1:** dialoga diretamente com as pessoas atingidas da região 1, de acordo com as características e especificidades da região, contemplando a mobilização de forma diferenciada dos Familiares de Vítimas Fatais, da Zona Quente e dos Povos e Comunidades Tradicionais, por exemplo; atuando diretamente na mobilização para os espaços participativos promovidos pela ATI, bem como para espaços de interesse das pessoas atingidas que possam ser organizados pelas Instituições de Justiça, CAMF, demais ATIs e outras entidades. É responsável pela elaboração da metodologia dos espaços, sempre em consonância com as características do território e das comunidades que precisam ser mobilizadas. É responsável pela Ciranda e toda a metodologia utilizada nesse espaço para dialogar com as crianças atingidas. Tem fluxo de diálogo direto com equipes que atuam na operacionalização dos espaços, como no caso da Logística; nos diálogos metodológicos e sistematização dos dados, como a Gestão de Informação; e com as equipes que compõem o Eixo Reparação. Também dialoga diretamente com o Eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial.

— **Mobilização R2:** dialoga diretamente com as pessoas atingidas da região 2 considerando as características e especificidades dos seis municípios que possuem bairros e comunidades atendidos (Betim, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Juatuba e Mateus Leme). Apenas o município de Mário Campos é assessorado em sua totalidade, devido ao registro significativo de Familiares de Vítimas Fatais (23). Já o município de Mateus Leme passou a ser acompanhado diante da existência de PCTs. A região 2 abarca desde contextos de áreas rurais, em que não há sinal telefônico nem de internet, a localidades mais urbanizadas. Ainda, por estarem mais próximos de Brumadinho, do fluxo de lama que desceu o rio Paraopeba e do escoamento minerário das empresas – a linha férrea passa pela maioria dos municípios da R2, existe um cenário de vulnerabilidade social. A Aedas atua diretamente na mobilização para os espaços participativos

promovidos pela ATI, bem como para espaços de interesse das pessoas atingidas que possam ser organizados pelas Instituições de Justiça, CAME, demais ATIs e outras entidades. É responsável pela elaboração da metodologia dos espaços, sempre em consonância com as características do território e das comunidades que precisam ser mobilizadas. É responsável pela Ciranda e toda a metodologia utilizada nesse espaço, para dialogar com as crianças atingidas. Tem fluxo de diálogo direto com equipes que atuam na operacionalização dos espaços, como no caso da Logística, nos diálogos metodológicos e sistematização dos dados, como a Gestão de Informação, e com as equipes que compõem o Eixo Reparação. Também dialoga diretamente com o Eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial.

— **Comunicação:** responsável pela articulação e operacionalização da estratégia de comunicação para as pessoas atingidas, junto às equipes Mobilização R1 e Mobilização R2, utilizando como base os princípios da comunicação popular; pela diagramação de produtos previstos no Plano de Trabalho, assim como a do próprio Plano de Trabalho; pela gestão das mídias do projeto Paraopeba, no que se refere à comunicação para a sociedade de forma geral. A coordenação deste eixo tem fluxo de diálogo direto com o Eixo Institucional, na figura de sua Gerência Geral, bem como com as equipes vinculadas ao Eixo Participação Informada e outras que compõem os eixos Reparação e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial.

— **Gestão da Informação:** responsável pela gestão dos dados levantados junto às pessoas atingidas – da discussão metodológica sobre o processo de levantamento até a sistematização, com relatórios quantitativos e qualitativos –, sistematização dos danos, criação e implementação de instrumentos para a realização dos levantamentos a serem feitos, esta equipe tem fluxo direto tanto com as demais equipes vinculadas ao Eixo Participação Informada, quanto com as vinculadas aos eixos Reparação e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial.

**O Eixo Reparação** O Eixo da Reparação visa fomentar o acesso à reparação prevista no Acordo Judicial, através de formulações técnicas e espaços participativos específicos para cada um dos anexos. Também compartilha com os demais eixos a responsabilidade de dialogar com entes externos, sempre que a temática se relacionar com seus objetivos. Tem como responsabilidade garantir o fluxo de diálogo entre as equipes que o compõem e que têm como propósito realizar atividades relacionadas aos Anexos previstos no Acordo Judicial da Reparação, celebrado em 04 de fevereiro de 2021 (Anexo I.1-Programa de Reparação Socioeconômica, Anexo I.2-Programa de Transferência de Renda, Anexos I.3-Projetos de fortalecimento dos serviços públicos para a Bacia do Paraopeba e I.4-Projetos de Fortalecimento de Serviços Públicos para Brumadinho), junto às equipes que compõem os eixos Participação Informada e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial. Este eixo busca garantir o alinhamento e a operacionalização das atividades previstas no Plano de Trabalho e que dependem das equipes aqui vinculadas. Tem fluxo direto de comunicação com os eixos Participação Informada e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial, assim como com entes externos de interesse. O Eixo Reparação é composto pelas equipes:

— **Anexo I.1:** é responsável por fazer o acompanhamento dos Projetos de demandas das comunidades do Anexo I.1 e por assessorar na proposição e implementação da governança popular do Anexo I.1; pela elaboração do diagnóstico dos danos coletivos e difusos para os planos, programas e projetos da reparação; pela proposição de propostas de projetos comunitários e propostas de crédito e microcrédito.

— **Anexos I.2, I.3 e I.4:** é responsável pelo acompanhamento das atualizações processuais referentes aos anexos que visam à reparação socioeconômica: I.2/I.3/I.4. Sobre o Anexo I.2, há o assessoramento das demandas individuais, que são coletivizadas para o envio, e demandas coletivas sobre o PTR. Em relação ao I.3/I.4, o acompanhamento dos projetos de fluxos ordinários e do pacote de respostas rápidas que visam o fortalecimento dos serviços públicos e a atualização deles pelos órgãos responsáveis, garantindo a informação para as pessoas atingidas, bem como o encaminhamento de dúvidas, reclamações e a busca por transparência referente aos projetos desses anexos. Além disso, há o acompanhamento dos projetos específicos desse anexo para os Povos e Comunidades Tradicionais, tanto da R1 quanto da R2 que, de acordo com o protocolo de consulta, devem ser assessoradas de maneira diferenciada.

**O Eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial:** É entendido como um eixo transversal aos anexos do Acordo, que propõe diretrizes jurídicas, socioeconômicas e étnico-culturais, orientando a atuação das equipes que atuam na Reparação do Acordo e na Participação Informada, Estratégias Jurídicas da Reparação e Povos e Comunidades Tradicionais. Tais equipes atuam de forma transversal no projeto e em diálogo permanente com as equipes dos eixos de Reparação e Participação Informada sendo responsáveis por formular as diretrizes e estratégias para subsidiar os processos de participação informada e reparação, a partir dos estudos, marcos teóricos e normativos que abrangem a diversidade de sujeitos de direito atingidos assessorados. Nesse sentido, as atividades realizadas pelas equipes do Eixo de Diretrizes são atividades próprias destacadas dentro do eixo, vinculadas a inferência sobre o banco de dados de registros das demandas bem como a partir das próprias demandas do campo. Não se sobrepondo ou se confundindo com as atividades dos eixos de Reparação e Participação Informada, a transversalidade se dá sobretudo no fluxo interno de diálogo e alinhamento entre os Eixos e, principalmente, a partir das atividades realizadas pelo Eixo de Diretrizes, pois são atividades de caráter formulador e formativo, norteador dos processos implementados pelas equipes de reparação (que possui assessoramento restrito às agendas dos anexos do acordo) e de participação informada (assessoramento de acordo com as demandas provocadas ou espontâneas apresentada pela população atingida quanto ao processo de reparação).

Sendo assim, as equipes do Eixo de Diretrizes de Reparação atuam de forma transversal a toda execução finalística do projeto, por meio da realização de formações internas e produção dos materiais formativos com as equipes dos anexos e da participação informada, bem como na execução das atividades próprias de formulação e dos fluxos internos de alinhamento e acompanha-

mento da implementação das diretrizes e estratégias formuladas. O Eixo produzirá materiais de formação e orientação para a reparação a ser construída pelas equipes de Reparação do Acordo, garantindo uma atuação coesa do Eixo de Reparação. Também produzirá subsídios ao processo de comunicação, como matérias, notícias e cartilhas a serem comunicadas amplamente, inclusive nos processos de participação informada, e também acompanhará de forma específica os processos de reparação e participação informada junto dos Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 1 e 2, em conformidade com a legislação vigente, seus marcadores e os protocolos de consulta.

Compartilha com os demais eixos a responsabilidade de dialogar com entes externos, sempre que a temática se relacionar com seus objetivos. O eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial é composto pelas equipes:

— **Povos e Comunidades Tradicionais:** responsável pelo acompanhamento especializado e adaptado às necessidades dos Povos e Comunidades Tradicionais atingidos, diálogo e alinhamento junto a outras equipes da ATI que desenvolvem atividades de interesse desse grupo; mobilização dos PCTs para participação nos espaços participativos organizados pela assessoria e por agentes externos, respeitando suas particularidades, bem como regras e normas, tais como o Protocolo de Consulta.

— **Estratégias Jurídicas da Reparação:** Responsável pelo acompanhamento do Processo do Acordo Judicial e das atividades desenvolvidas pelas equipes que compõem o Eixo da Reparação, contribuindo com as estratégias jurídicas necessárias para que os objetivos sejam atendidos. Além disso contribui com as equipes do Eixo Participação Informada, promovendo informação acessível e o apoio em questões e dúvidas jurídicas sob demanda, contribuindo também com a formação em direitos para as pessoas atingidas.

— **Marcadores Sociais da Diferença:** responsável pelo levantamento e sistematização dos dados relacionados à caracterização étnico-racial da população do território; pelos espaços de diálogo em uma perspectiva de educação para as relações étnico-raciais, políticas afirmativas, territórios e direitos para a igualdade racial; pela promoção da auto-identificação de danos causados e agravados pelo rompimento da barragem pelas pessoas atingidas que se inserem nos grupos prioritários, a exemplo de mulheres, grupos geracionais, pessoas com deficiência, pessoas negras etc.; pela promoção de espaços de diálogo e a transversalidade no que diz respeito aos anexos do Acordo e todas as atividades desenvolvidas pelo projeto que se relacionem a esses grupos. Ainda, a equipe acompanha, residualmente, pessoas e comunidades atingidas junto a terceiros em reuniões externas e demandas vinculadas ao tema da reparação socioambiental e saúde, assessorando no acesso aos dados coletados pela assessoria técnica e encaminhamentos.

## GOVERNANÇA INTERNA

Para garantir o bom funcionamento de todas as frentes de trabalho inseridas no projeto Aedas Paraopeba, a Aedas se divide em quatro principais instâncias. São elas: a Coordenação Estadual de Projetos da Aedas/MG, o Conselho Político da Aedas/MG, a Direção Coletiva do projeto Aedas Paraopeba (DC) e a Coordenação

### Geral do projeto Paraopeba (CG).

A Coordenação Estadual de Projetos da Aedas/MG integra o Conselho Político, orienta e acompanha a Direção Coletiva do projeto Aedas Paraopeba, bem como demais projetos da Instituição Aedas, com objetivo de garantir a conformidade da execução dos projetos à visão, valores e missão da entidade, compartilhando experiências, informações e conhecimentos para o desenvolvimento do projeto Aedas Paraopeba, atuando diretamente e definindo orientações e posicionamentos estratégicos, bem como alinhamentos de gestão, técnicos, administrativos, financeiros, jurídicos e metodológicos.

A **Coordenação Estadual de Projetos da Aedas/MG** conta com o apoio de equipe técnica, profissionais que desempenham atividades e atribuições institucionais, sendo estas oriundas e vinculadas a execução direta do Projeto Aedas Paraopeba.

O Conselho Político é a articulação entre todos os projetos da instituição (além do projeto Aedas Paraopeba), bem como de avaliação e proposição de linhas estratégicas da Associação e do trabalho da ATI. É composto pela Coordenação Estadual de projetos da Aedas/MG, Direção Coletiva do projeto Aedas Paraopeba, por coordenações dos projetos da Aedas/MG (Veredas, Itatiaiuçu, Rio Doce) e pode contar com a participação extraordinária de especialistas e estudiosos(as) em temáticas relacionadas à mineração e barragens, a depender do que for debatido. As reuniões não têm periodicidade definida. A Direção Coletiva do Projeto Aedas Paraopeba tem como função principal garantir os objetivos, a unidade do projeto, a coesão entre as equipes e a articulação com as entidades externas do Paraopeba, tais como: Instituições de Justiça, Compromitentes, CAME, demais Assessorias Técnicas Independentes, Auditoria e organizações sociais coletivas. Além disso, tem a função de garantir o desenvolvimento adequado da metodologia participativa do projeto, o cumprimento do escopo e o acompanhamento de todas as atividades e equipes; bem como gerenciar o cronograma e a aplicação dos recursos. Compõem essa instância: Gerências Gerais do Projeto (Eixo Institucional, Eixo Participação Informada, Eixo da Reparação e Eixo de Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial). Esta instância é acompanhada e orientada pela Coordenação Estadual de Projetos. As reuniões dessa instância acontecem semanalmente.

A **Coordenação** Geral tem como função principal garantir o escopo de cada equipe, o diálogo e os alinhamentos necessários entre as equipes do projeto. Deve acompanhar metodologicamente as equipes no planejamento e na execução das atividades e nas entregas que lhes competem. Além disso, tem como função o planejamento geral e a execução do plano de trabalho naquilo

que compete a cada equipe em específico. Junto às Gestões Operacionais (de equipes dos eixos Institucional, Participação Informada, Reparação e Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial), deve garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, das atividades e do cronograma/planejamento. Compõem essa instância: toda a Direção Coletiva e as Coordenações Gerais. Outros(as) profissionais podem ser convidados(as) para as reuniões, que acontecem semanalmente, a depender da temática a ser debatida.

Para contribuir com a operacionalização do Projeto, existem alguns cargos que são institucionais, nos quais os(as) profissionais atuam não somente em prol do Projeto Paraopeba, mas, também dos demais projetos da Aedas. São eles:

**Apoio institucional:** são cargos da Aedas, não vinculados diretamente ao projeto, que têm por objetivo realizar o apoio a todos os projetos da entidade, visando o alinhamento de procedimentos, informações e posicionamentos.

**Analista Jurídico/a Sênior:** Garantir a conformidade da execução do projeto Paraopeba a visão, valores e missão da Aedas. Atuar e orientar na definição de diretrizes técnicas gerais e alinhamentos jurídicos-metodológicos no desenvolvimento das atividades do projeto Paraopeba. Elaborar e revisar instrumentos e documentos orientativos, visando a padronização e o alinhamento dos conteúdos produzidos pela entidade e sua relação com os projetos.

**Analista de Planejamento Sênior:** responsável pela formulação técnica, construção e revisão de instrumentos, documentos orientativos e monitoramento do ciclo PMAS, visando o monitoramento de indicadores de desenvolvimento institucional e alinhamento de procedimentos entre os projetos da entidade.

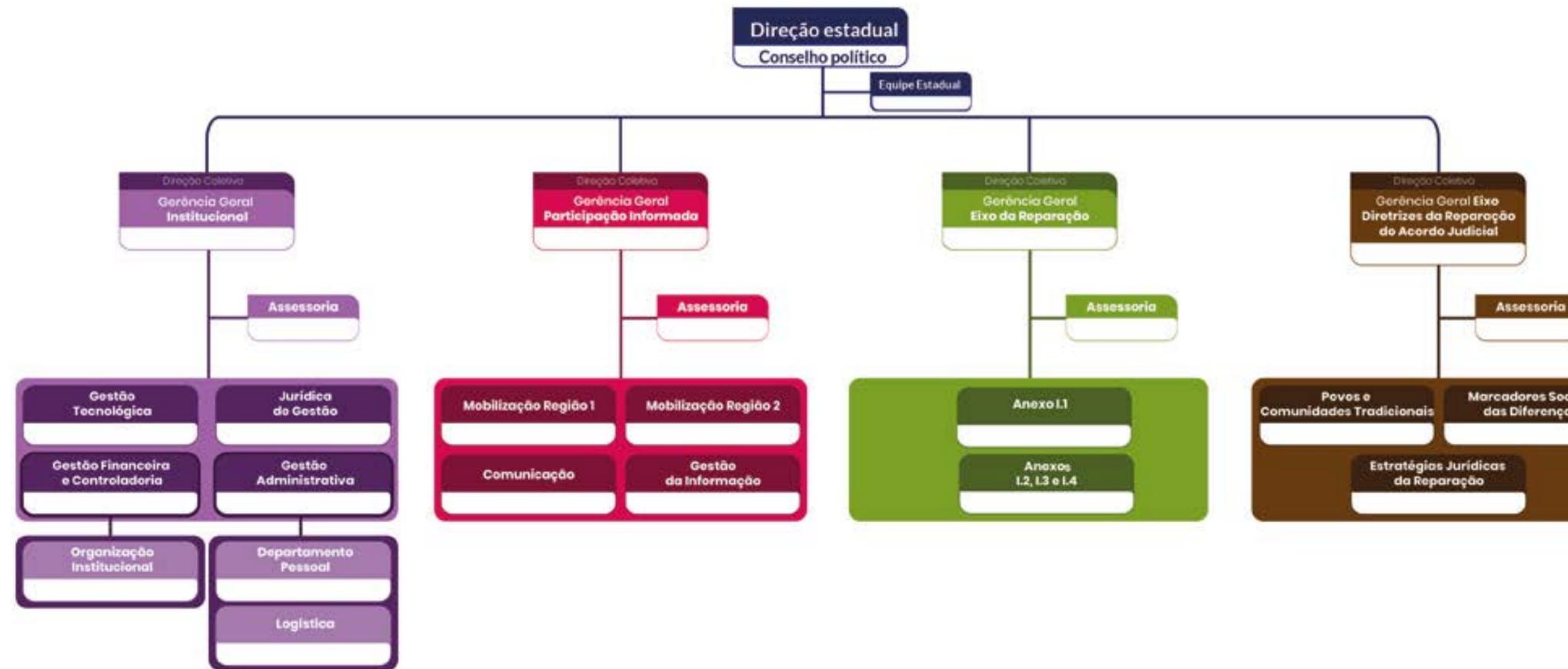
**Analista de Comunicação Sênior:** responsável pela promoção do alinhamento da estratégia de comunicação institucional, tanto no que tange as linhas editoriais de cada projeto, como com relação a linha editorial da entidade; realização da assessoria de imprensa da entidade e Produção de material comunicativo institucional de forma própria ou em colaboração com os projetos.

**Analista de Recursos Humanos Sênior:** Desenvolver processos de avaliação periódica de desempenho profissional, indicando procedimentos e práticas para aperfeiçoamento e qualificação dos trabalhos desenvolvidos. Gerenciar banco de currículos e remanejamentos de recursos humanos entre os projetos da AEDAS/MG.

Zelar e atuar em procedimentos internos da AEDAS/MG para enfrentamento a casos de assédio e discriminação.

**Coordenador/a de Projetos Sênior:** Garantir a conformidade da execução do projeto Paraopeba à visão, valores e missão da Aedas/MG. Compartilhar informações ao projeto Paraopeba, definindo orientações e posicionamentos estratégicos de atuação. Contribuir na elaboração de diretrizes gerais e tomada de decisões em âmbito estratégico e político, atuando e subsidiando no desenvolvimento das articulações institucionais no âmbito do projeto Paraopeba. Gestão Estratégica, financeira e con-

tábil da entidade, atuando e orientando os procedimentos administrativos, financeiros e de prestação de contas no âmbito da execução projeto.



## QUADRO DE CARGOS R1R2

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Comunicador(a) I	Ensino superior completo em Comunicação Social ou áreas correlatas (Rádio e TV, Cinema, Relações Públicas, entre outros) ou conhecimento técnico e experiência comprovada para o exercício da função.	Executar a produção jornalística (cobertura, produção de conteúdo). Gerenciar indicadores das redes sociais, acompanhar o engajamento, gerar conteúdo para as diversas mídias da Aedas.	A função se justifica, pois, tendo como responsabilidade a comunicação do projeto, seja institucional, seja para as pessoas atingidas, incluindo materiais pedagógicos e outros, a equipe de comunicação precisa contar com profissionais qualificados. Eles devem atender às demandas de produção de material e cobertura jornalística dentro de prazos limitados e com regularidade.	Comunicação
Comunicador(a) II	Ensino superior completo em Comunicação Social ou áreas correlatas (Rádio e TV, Cinema, Relações Públicas, entre outros). Desejável ter especialização em Comunicação ou áreas afins, bem como experiência em processos formativos.	Planejar, produzir e executar projetos audiovisuais. Entregar, regulamente, materiais em formato audiovisual. Acompanhar as produções audiovisuais previstas para o Projeto. Planejar e executar processos formativos.	A alta demanda por materiais de comunicação, principalmente em um momento em que as equipes que atuam em campo, junto às pessoas atingidas, estão em menor número, demanda a contratação de um(a) profissional de comunicação capaz de planejar e executar projetos audiovisuais que levem em consideração o tema a ser comunicado e o público para o qual se destina.	Comunicação

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Analista de Prestação de Contas e Auditoria	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento e/ou formação técnica completa em Administração ou áreas correlatas.	Realizar processos de auditoria interna, mapear processos para identificação de riscos, irregularidades, divergências e, dessa forma, propor soluções. Organizar o levantamento de evidências para a auditoria externa. Dialogar com a auditoria externa.	A função se justifica pela necessidade de profissional para acompanhar os processos de auditoria interna e garantir que possíveis correções sejam feitas no tempo certo, evitando-se o retrabalho e as divergências entre o planejado e o executado. É importante para garantir a conformidade entre o previsto no Plano de Trabalho e o executado.	Gestão Financeira e Controladoria
Analista de Recursos Humanos	Ensino superior completo em Administração, Contabilidade, Psicologia ou áreas correlatas.	Analisar e implementar políticas de recrutamento, seleção, avaliação e desenvolvimento de pessoas. Realizar atividades burocráticas relacionadas ao ciclo de um(a) profissional na ATI: da contratação à demissão. Auxiliar os(as) gestores(as) de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, nas demandas cotidianas direcionadas à equipe Departamento Pessoal, na gestão dos documentos, benefícios trabalhistas, solicitações, direitos dos(as) colaboradores(as), sempre em consonância com a legislação trabalhista.	A função se justifica pela necessidade de profissional para execução de atividades relacionadas à organização prática e operacional no que se refere aos processos vinculados aos recursos humanos do Projeto Paraopeba, principalmente considerando a quantidade de profissionais vinculados ao Projeto.	Departamento Pessoal

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Analista de Tecnologia e Sistemas de Informação	Ensino superior completo em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas; ou conhecimento técnico e experiência comprovada para exercício da função.	Atuar na implementação de soluções tecnológicas, operacionalizando ações vinculadas à segurança da informação, bem como da manutenção da estrutura tecnológica da ATI, por meio da administração dos ambientes informatizados disponíveis; oferecer suporte e formação aos usuários; elaborar relatórios e documentos técnicos.	A função se justifica pela necessidade da manutenção do bom funcionamento de uma estrutura tecnológica complexa, que demanda atividades permanentes, assim como soluções imediatas para problemas não previstos. Faz-se necessária a existência de um cargo que operacionalize ações relacionadas tanto aos monitoramentos quanto aos suportes que se fazem necessários, sempre com uma visão ampla sobre cada ação executada e sua relação com o Projeto. O Analista de Tecnologia e Sistemas de Informação é o cargo com tais características.	Gestão Tecnológica
Analista PMA	Ensino superior completo em Humanidades. Desejável pós-graduação.	Promover a articulação com atores internos e externos. Apoiar a gestão operacional no planejamento e monitoramento das atividades. Desenvolver instrumentos e estruturas para planejamento, monitoramento e avaliação. Monitorar, continuamente, prazos, indicadores, metas e riscos. Elaborar e revisar relatórios.	A função se justifica pela crescente complexidade dos projetos de assessoria técnica independente. Por meio do planejamento adequado e do monitoramento constante, o PMA identifica desvios, riscos e oportunidades de melhoria, assegurando a qualidade dos resultados e a eficiência dos processos. Além disso, a avaliação sistemática garante a prestação de contas, embasa a tomada de decisões, otimiza recursos e contribui para a qualidade operacional no atendimento às pessoas atingidas.	Organização Institucional

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assessor(a) da Gerência Geral	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação.	Auxiliar a Gerência Geral no cumprimento de suas atividades. Promover articulações com atores internos e externos. Elaborar e revisar ofícios. Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de instrumentos, estruturas e fluxos para tarefas relacionadas à auditoria. Acompanhar as reuniões semanais de auditoria. Acompanhar as reuniões com a CAMF. Promover o alinhamento entre assessorias.	A função se justifica em razão da amplitude de atividades e atribuições dos gerentes gerais, especialmente no tocante à quantidade de atores externos que acompanham o Acordo Judicial da Reparação, ao quantitativo de agendas de reuniões e especialmente às responsabilidades de orientação interna às equipes. Desse modo, são imprescindíveis profissionais que prestem assessoria direta à Gerência Geral, com intuito de dar seguimento ao desenvolvimento dessas atribuições com maior fluidez e orientação.	·Direção Coletiva
Assessor(a) Técnico de Nível Superior Júnior	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento.	Desempenhar trabalhos e atividades inerentes à execução da metodologia de mobilização social, apoiado(a) por profissionais das demais equipes que compõem o Eixo Participação Informada e pela coordenação geral de mobilização. Acompanhar e dialogar com as comissões e agentes multiplicadores, priorizando a organização e mobilização comunitária. Desenvolver atividades junto à equipe de Comunicação. Apoiar e contribuir na elaboração e execução de cirandas infantis. Atuar no desenvolvimento da participação das pessoas atingidas no processo de reparação, por meio de um trabalho pautado no diálogo com a população para a sua informação, formação e levantamento de dados.	A função se justifica pela necessidade de profissionais para acompanhamento contínuo das pessoas atingidas e mobilização dessas para participação em reuniões, seminários e formações. Além disso, via acompanhamento comunitário é possível apontar metodologias para uma comunicação acessível dos diversos temas que tocam o Acordo Judicial da Reparação.	·Mobilização R1 ·Mobilização R2

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Pleno - Multidisciplinar	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação.  As experiências consideradas desejáveis para as assessorias técnicas de nível superior pleno – multidisciplinar variam de acordo com a equipe à qual serão vinculadas	Executar as atividades e produtos dos anexos do Acordo. Elaborar proposições técnicas de medidas de reparação com base nas orientações gerais. Elaborar relatórios e pareceres técnicos para subsídio dos processos de reparação. Contribuir no desenvolvimento de metodologias dos espaços participativos para construção do conhecimento e implementação de processos de reparação junto às comunidades atingidas. Organizar e executar espaços participativos em diferentes escalas e visitas técnicas nas comunidades atingidas. Desenvolver materiais didáticos. Executar a organização documental dos materiais e documentos produzidos no Eixo dos anexos do Acordo. Elaborar relatórios das atividades executadas para subsídio aos processos gerais de planejamento, avaliação, auditoria e monitoramento do projeto. Desenvolver e executar metodologias e propostas técnicas específicas aos sujeitos prioritários nas ações da frente temática dos anexos do Acordo, com as equipes de Povos e Comunidades Tradicionais, Marcadores Sociais das Diferenças e Estratégias Jurídicas	A função se justifica pela necessidade de profissionais de mais de uma área do conhecimento para acompanhamento e execução contínua das atividades e produtos vinculados aos anexos do Acordo, bem como para acompanhamento de demandas pré-existent dos territórios assessorados, especialmente no que diz respeito à execução de diagnóstico de danos relacionadas às suas especificidades técnicas.	·Anexo I.1 ·Anexos I.2, I.3 e I.4 ·Povos e Comunidades Tradicionais ·Marcadores Sociais da Diferença

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Pleno - Participação Informada	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação.	Desenvolver metodologias de conhecimento participativo junto às comunidades atingidas. Realizar escuta ativa, visitas técnicas e acompanhamento das demais demandas no que diz respeito ao processo de reparação. Executar espaços participativos, elaborando materiais didáticos e relatórios das atividades executadas, para subsídio aos processos gerais de planejamento. Avaliar, auditar e monitorar o projeto, com atenção aos dados da participação social.	A função se justifica pela necessidade de profissionais técnicos/as que possam realizar todos os tipos de espaços participativos do projeto Paraopeba da Aedas, junto às pessoas atingidas, atuando na preparação do conteúdo, metodologia, facilitação e sistematização de informações. Além disso, atuam no desenvolvimento dos diagnósticos dos danos e na qualificação técnica do processo de reparação, para além do atendimento das demandas relacionadas à participação informada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>·Mobilização R1</li> <li>·Mobilização R2</li> <li>·Marcadores Sociais da Diferença</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Sênior - Multidisciplinar	<p>Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação.</p> <p>As experiências consideradas desejáveis para as assessorias técnicas de nível superior sênior - multidisciplinar variam de acordo com a equipe à qual serão vinculadas.</p>	Realizar a qualificação e alinhamento metodológico da organização social das pessoas atingidas dentro da frente dos anexos do Acordo, com base na metodologia geral de trabalho da Aedas. Organizar o fluxo permanente de informações, demandas e atividades relacionadas aos anexos do Acordo, com as equipes de participação informada. Qualificar as metodologias participativas na elaboração de produtos e na proposição de medidas de reparação dos anexos do Acordo. Desenvolver metodologias dos espaços participativos para construção do conhecimento e implementação de processos de reparação junto às comunidades atingidas. Orientar a organização e execução dos espaços participativos em diferentes escalas e visitas técnicas nas comunidades atingidas. Desenvolver materiais didáticos. Executar a organização documental dos materiais e documentos produzidos na frente. Elaborar relatórios das atividades executadas para subsídio aos processos gerais de planejamento, avaliação, auditoria e monitoramento do projeto, com atenção aos dados da participação social. Auxiliar	A função se justifica pela contribuição que aporta às tarefas relacionadas à qualificação metodológica dos produtos dos anexos do Acordo, levantamentos, sistematizações e análises de informações e dados sobre os danos do rompimento; bem como das proposições de medidas de reparação. Isso, além da contribuição na elaboração de relatórios e pareceres técnicos para subsídio dos processos de reparação e do desenvolvimento de metodologias dos espaços participativos para construção do conhecimento e implementação de processos de reparação junto às comunidades atingidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>·Anexo I.1</li> <li>·Anexos I.2, I.3 e I.4</li> <li>·Povos e Comunidades Tradicionais</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Sênior - Participação Informada	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação.	Realizar qualificação e alinhamento metodológico da organização social das atividades dentro da frente de Participação Informada. Organizar o fluxo permanente de informações, demandas e atividades relacionadas as comunidades atingidas. Qualificar as metodologias participativas na elaboração de produtos e na proposição de medidas de reparação. Desenvolver metodologias dos espaços participativos para construção do conhecimento e implementação de processos de reparação junto às comunidades atingidas. Orientar a organização e execução dos espaços participativos em diferentes escalas e visitas técnicas nas comunidades atingidas. Desenvolver materiais didáticos e elaborar relatórios das atividades executadas para subsídio aos processos gerais de planejamento, avaliação, auditoria e monitoramento do projeto, com atenção aos dados da participação social. Auxiliar no desenvolvimento profissional dos demais membros da equipe. Qualificar processos participativos no trabalho de diagnóstico juntamente com as demais equipes.	A função se justifica pela necessidade de técnicos/as que qualifiquem as sistematizações dos processos e espaços participativos, em campo e na construção dos produtos. Além disso, é indispensável que desenvolvam materiais didáticos e elaborem relatórios das atividades executadas para subsídio aos processos gerais de planejamento, avaliação, auditoria e monitoramento do projeto, com atenção aos dados da Participação Informada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Mobilização R1</li> <li>· Mobilização R2</li> <li>· Anexo I.1</li> <li>· Anexos I.2, I.3 e I.4</li> <li>· Marcadores Sociais da Diferença</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assessor(a) Técnico(a) de Nível Superior Pleno	Graduação completa em direito; experiência em temas relacionados a desastres socioambientais ou socio tecnológicos, direitos difusos e coletivos, direitos humanos, direito processual civil, políticas públicas e educação popular em direitos. Desejável pós-graduação.	Acompanhar e estudar os processos judiciais de Reparação. Elaborar pesquisas, pareceres, metodologias e documentos relacionados ao âmbito jurídico do diagnóstico e das estratégias para a reparação de danos coletivos e difusos, decorrentes do rompimento da barragem da Vale S.A em Brumadinho.	A função se justifica devido ao modelo jurídico processual de reparação de danos implementado no caso Paraopeba, discutido no âmbito de ações coletivas. Em termos de acesso à informação, a comunicação popular é fundamental, de modo que as linguagens processual e jurídica devem ser comunicadas de forma acessível às pessoas atingidas a todo tempo. Somente assim a organização social para incidência na reparação é possível, o que condiz com as atribuições desse cargo.	· Estratégias Jurídicas da Reparação
Assistente Administrativo(a)	Ensino superior completo, ou em andamento, e/ou formação técnica completa em Administração, Contabilidade ou áreas correlacionadas.	Auxiliar na resolução das demandas do escritório e assessorar o(a) analista administrativo(a). Fornecer suporte às necessidades operacionais, gerenciar documentos recebidos, receitas, contratos, aquisição de materiais, cotações das equipes.	A função se justifica tendo em vista as demandas de prestação de contas e da movimentação financeira. O(a) assistente administrativo(a) é fundamental para o bom andamento das rotinas financeiras e administrativas, pois cumpre função de apoio ao(a) analista e/ou gestor(a) que faz parte de sua equipe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Gestão Financeira e Controladoria</li> <li>· Logística</li> <li>· Jurídico de Gestão</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Assistente nos Serviços Gerais	Ensino fundamental completo. Desejável ensino médio completo. CNH tipo B.	Executar serviços gerais de escritório e de campo, incluindo tarefas voltadas para a gestão da utilização da frota de veículos, através do controle, higienização e manutenção. Apoiar em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, realização de atividades externas, como, por exemplo, idas ao cartório, bancos, entre outras. É possível atuar também como motorista, se houver necessidade.	A função se justifica devido ao cuidado, atenção e manutenção da frota de veículos (própria e alugada), assim como dos demais recursos disponíveis para a realização de atividades, externas e internas. A certeza de que todo material necessário para a execução das tarefas estará disponível e em conformidade possibilita que as equipes técnicas se dediquem ao planejamento das atividades junto às pessoas atingidas e/ou profissionais da assessoria, dentro do que está previsto no PT.	Gestão Administrativa Logística
Auxiliar Administrativo(a)	Ensino médio ou técnico em Administração, Contabilidade ou áreas correlatas.	Apoiar em tarefas gerais da equipe, como organização de arquivos, documentos, gestão de equipamentos e estoque de materiais. Auxiliar o(a) Analista Administrativo(a) em atividades operacionais, nas cotações, compras e prestações de contas.	A função se justifica pelo alto número de demandas relacionadas à organização e à manutenção de documentos, inclusive comprobatórios de atividades realizadas.	Gestão Administrativa Logística
Auxiliar de Limpeza	Ensino fundamental completo.	Atuar na organização e limpeza dos escritórios e apoio em atividades de campo.	A função se justifica devido à necessidade de manutenção de espaços limpos e bem cuidados, que são parte do processo de garantia de um ambiente de trabalho saudável. Ter um(a) profissional que cumpre as incumbências relacionadas à limpeza do espaço de trabalho e, no que for cabível, nos espaços participativos, é essencial.	Gestão Administrativa Logística

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Comunicador(a) I	Ensino superior completo em Comunicação Social ou áreas correlatas (Rádio e TV, Cinema, Relações Públicas, entre outros) ou conhecimento técnico e experiência comprovada para o exercício da função.	Executar a produção jornalística (cobertura, produção de conteúdo). Gerenciar indicadores das redes sociais, acompanhar o engajamento, gerar conteúdo para as diversas mídias da Aedas.	A função se justifica, pois, tendo como responsabilidade a comunicação do projeto, seja institucional, seja para as pessoas atingidas, incluindo materiais pedagógicos e outros, a equipe de comunicação precisa contar com profissionais qualificados. Eles devem atender às demandas de produção de material e cobertura jornalística dentro de prazos limitados e com regularidade.	Comunicação
Comunicador(a) II	Ensino superior completo em Comunicação Social ou áreas correlatas (Rádio e TV, Cinema, Relações Públicas, entre outros). Desejável ter especialização em Comunicação ou áreas afins, bem como experiência em processos formativos.	Planejar, produzir e executar projetos audiovisuais. Entregar, regulamente, materiais em formato audiovisual. Acompanhar as produções audiovisuais previstas para o Projeto. Planejar e executar processos formativos.	A alta demanda por materiais de comunicação, principalmente em um momento em que as equipes que atuam em campo, junto às pessoas atingidas, estão em menor número, demanda a contratação de um(a) profissional de comunicação capaz de planejar e executar projetos audiovisuais que levem em consideração o tema a ser comunicado e o público para o qual se destina.	Comunicação

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Coordenador(a) Geral	Graduação em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação e experiência em gestão de projetos e pessoas.  Algumas equipes demandam, para suas coordenações gerais, formação mínima na área de atuação, conhecimentos específicos e/ou experiência, como é o caso das equipes Gestão Tecnológica, Jurídico de Gestão, Comunicação, Povos e Comunidades Tradicionais, Marcadores Sociais das Diferenças e Estratégias Jurídicas da Reparação. As equipes Jurídico de Gestão e Estratégias Jurídicas da Reparação demandam, ainda, a inscrição ativa na OAB.	Gerenciar pessoas no âmbito da execução das atividades do projeto  Paraopeba nas regiões 1 e 2. Garantir que a equipe técnica trabalhe de forma orientada e produtiva, seguindo as diretrizes do plano de trabalho, bem como se desenvolva profissionalmente. Avaliar junto a suas respectivas equipes a execução das atividades desenvolvidas. Implementar mecanismos de avaliação periódica da equipe técnica e acompanhar o seu processo de desenvolvimento. Coordenar e auxiliar as atividades de elaboração dos relatórios para auditoria financeira, contábil e finalística. Auxiliar na elaboração e monitoramento do PT. Apoiar na implementação e seguimento de políticas institucionais. Articular ações com o poder público municipal, estadual e/ou federal, no âmbito do desenvolvimento das atividades do Projeto Paraopeba. Garantir o desenvolvimento adequado das atividades, cronograma e aplicação dos recursos.	A função se justifica pelo fato de as equipes que atuam no Projeto Paraopeba desenvolverem atividades complexas e que dialogam entre si. Garantir esse fluxo de diálogo, que envolve discussões metodológicas, bem como o desenvolvimento das tarefas propostas no Plano de Trabalho só é possível por meio do acompanhamento direto da equipe por uma coordenação geral que tenha, ao mesmo tempo, uma visão ampliada sobre o projeto e focada nas particularidades e escopo da equipe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>·Gestão Financeira e Controladoria</li> <li>·Gestão Administrativa</li> <li>·Gestão Tecnológica</li> <li>·Jurídico de Gestão</li> <li>·Mobilização R1</li> <li>·Mobilização R2</li> <li>·Comunicação</li> <li>·Gestão da Informação</li> <li>·Anexo I.1</li> <li>·Anexos I.2, I.3 e I.4</li> <li>·Povos e Comunidades Tradicionais</li> <li>·Marcadores Sociais da Diferença</li> <li>·Estratégias Jurídicas da Reparação</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Designer	Ensino superior completo em Publicidade e Propaganda, formação técnica completa em Design gráfico ou áreas correlatas; ou conhecimento técnico e experiência comprovada para exercício da função.	Desenvolver projetos gráficos para todos os materiais impressos e digitais. Criar identidade visual para as diversas ferramentas e produções da Aedas. Atualizar o Manual de Identidade Visual do Projeto. Diagramar panfletos, cartilhas, folders e outros materiais (sob demanda e propositivo).	A função se justifica devido à demanda constante de criação de materiais impressos e digitais pelo campo. Isso requer profissional especializado(a), capaz de atuar na produção de publicações em redes sociais, boletins, construção visual do site, cartilhas, manuais, informativos de modo geral, relatórios e produtos solicitados pelas Instituições de Justiça. O(A) designer atua nas produções gráficas cotidianas, bem como no jornal de 12 páginas publicado mensalmente.	Comunicação
Educador(a)	Ensino superior completo em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, Artes, História e áreas correlatas.	Desenvolver o trabalho com as crianças atingidas, no tocante a atividades pedagógicas e informativas sobre o contexto em que elas e suas famílias estão inseridas. Promover a construção de metodologias participativas para o trabalho com as crianças atingidas no processo de reparação. Contribuir na construção de metodologias de pesquisa específicas para crianças, com análise e sistematização de dados e danos das infâncias. Contribuir com formações e orientações para equipes internas e externas à Aedas sobre as infâncias atingidas, bem como realizar a produção de materiais pedagógicos e de comunicação voltados para as crianças atingidas e educadores(as), trabalhando com diversas linguagens, mídias e artes.	A função se justifica pela necessidade de promoção da participação das mulheres nos espaços participativos e com o fortalecimento do direito e inclusão das crianças atingidas; além da contribuição nas análises dos danos que afetam esses públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>·Mobilização R1</li> <li>·Mobilização R2</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Gerente Geral	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável experiência em gestão de projetos sociais.	Desenvolver e coordenar as relações institucionais no âmbito da execução do projeto Paraopeba das regiões 1 e 2. Garantir o desenvolvimento adequado das atividades, cronograma e aplicação dos recursos, além de proceder os diálogos necessários com auditoria externa, outras ATIs, Coordenação Metodológica (CAMF), IJs e entidade gestora do Anexo I.1. Orientar as coordenações gerais. Garantir que as coordenações gerais atuem de forma produtiva e se desenvolvam profissionalmente. Coordenar e auxiliar as atividades de elaboração e monitoramento do PT. Apoiar na criação, implementação e seguimento de políticas institucionais no âmbito da execução do Projeto Paraopeba. Auxiliar as coordenações gerais nas articulações com o poder público municipal, estadual e/ou federal. Garantir o desenvolvimento adequado das atividades, cronograma e aplicação dos recursos. Garantir alinhamento institucional no âmbito das comunicações internas e externas do Projeto Paraopeba regiões 1 e 2.	A Gerência Geral de Projeto, no âmbito das suas atribuições, se justifica pela necessidade constante de alinhamentos interinstitucionais, seja com as Instituições de Justiça, ATIs da Bacia do Paraopeba ou demais instituições envolvidas nas atividades do Acordo Judicial.	-Coordenação Geral de Projeto

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Gestor(a) de Departamento Pessoal	Ensino superior completo em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Contabilidade, Psicologia ou áreas correlatas.	Orientar, planejar e monitorar as atividades realizadas pela equipe do Departamento Pessoal, buscando seu desenvolvimento e fortalecimento. Acompanhar o ciclo de um(a) profissional, na ATI, identificando situações que possam estar em dissonância com a legislação trabalhista, dialogando e propondo soluções junto à coordenação geral responsável pela equipe Gestão Administrativa, bem como com a equipe Jurídico de Gestão. Dialogar com a empresa responsável pela Medicina e Segurança do Trabalho. Dialogar com o Sindibref/MG, sindicato ao qual os/as trabalhadores(as) da Aedas são vinculados. Zelar pela segurança e saúde do(a) trabalhador(a).	A função se justifica pelo número de funcionários do projeto e pelo grande fluxo de contratações e demissões, o que faz com que haja alta demanda pelo processo de gestão dos profissionais.	-Departamento Pessoal
Gestor(a) de Logística	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável experiência em atividades voltadas à gestão do fluxo de recursos disponíveis/necessários para a execução de tarefas.	Orientar a equipe de logística na facilitação das atividades presenciais, internas e externas. Fazer a gestão da frota de veículos. Fazer a gestão do fluxo de recursos necessários para a operacionalização dos espaços participativos. Dialogar com as demais equipes para elaboração de um plano eficiente de logística, para as atividades.	A gestão eficiente dos recursos necessários para a execução de atividades externas e internas é importante para que os objetivos detalhados no Plano de Trabalho sejam atingidos, bem como os tensionamentos, identificados, principalmente, em atividades de campo, possam ser minimizados. Isso é possível por meio de uma gestão de logística alinhada aos objetivos da ATI, assim como ao conhecimento e demandas do território.	-Logística

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Gestor(a) de Recursos Humanos	Ensino superior completo em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Contabilidade, Psicologia ou áreas correlatas.	Orientar, planejar e monitorar as atividades realizadas pela equipe do Departamento Pessoal, voltadas, principalmente, para o desenvolvimento profissional e o fortalecimento das relações interpessoais. Analisar o ambiente institucional, seus objetivos, planejando e executando ações que o tornem mais saudável, beneficiando profissionais que compõem todas as equipes.	A função se justifica devido ao contexto de trabalho em uma assessoria técnica independente, com público altamente vulnerabilizado e relações conflituosas nos territórios, convivendo, diariamente, com situações que podem levar ao adoecimento físico e mental, sem mencionar a grande pressão para entregas relacionadas à reparação. A contratação de um(a) profissional que alie técnica ao entendimento dos objetivos e contexto da ATI é uma resposta institucional para minimizar riscos e fortalecer a equipe de profissionais como um todo.	Departamento Pessoal
Gestor(a) Jurídico(a)	Ensino superior completo em Direito, Administração, Contabilidade ou áreas correlatas, com experiência na área jurídica/administrativa.	Gerenciar a execução das demandas jurídicas do projeto. Atuar no gerenciamento dos contratos do Projeto Paraopeba, identificando riscos, acompanhando o desenvolvimento do cronograma, custos e atividades envolvidas.	A função do(a) gestor(a) jurídico(a) se justifica na necessidade de suporte à coordenação no gerenciamento das demandas jurídicas da gestão, além da importância do desenvolvimento, monitoramento e gerenciamento de contratos do Projeto Paraopeba.	Jurídico de Gestão

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Gestor(a) Operacional	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento. Desejável pós-graduação.  A maioria das equipes demandam, ou consideram desejáveis, para suas gestões operacionais, formação mínima na área de atuação, conhecimentos específicos e/ou experiência. Esse é o caso das equipes Organização Institucional, Comunicação, Anexo 1.1, Anexos 1.2, 1.3 e 1.4, Reparação Socioambiental, Povos e Comunidades Tradicionais, Marcadores Sociais das Diferenças e Estratégias Jurídicas da Reparação.	Fazer a gestão das equipes técnicas de frente temáticas no âmbito dos escopos do Projeto Paraopeba nas regiões 1 e 2. Garantir que a equipe técnica trabalhe de forma orientada e produtiva, seguindo as diretrizes do plano de trabalho, bem como se desenvolva profissionalmente. Apoiar na implementação e seguimento de políticas institucionais. Realizar a sistematização de dados (evidências) e construção da descrição das atividades desenvolvidas para elaboração de relatórios para auditoria financeira, contábil e finalística.	A função do(a) gestor(a) operacional se justifica pela complexibilidade e alto número de processos geridos pelas diversas equipes, para atender ao escopo de trabalho do Projeto Paraopeba.	<ul style="list-style-type: none"> <li>·Gestão Financeira e Controladoria</li> <li>·Organização Institucional</li> <li>·Mobilização R1</li> <li>·Mobilização R2</li> <li>·Comunicação</li> <li>·Anexo 1.1</li> <li>·Anexos 1.2, 1.3 e 1.4</li> <li>·Marcadores Sociais da Diferença</li> <li>·Povos e Comunidades Tradicionais</li> <li>·Estratégias Jurídicas da Reparação</li> </ul>
Jovem Aprendiz	Estudante.	Auxiliar nos processos desenvolvidos pelas equipes das quais faz parte.	A função se justifica pela regulação da contratação de aprendizes no Decreto nº 9.579/2018, cujo capítulo IV trata da obrigatoriedade da contratação de aprendizes. O disposto no artigo 429 do Decreto-Lei 5.452/43 é impositivo quanto à obrigação que as entidades têm de empregar e matricular em curso dos Serviços Nacionais de Aprendizagem o número mínimo de aprendizes ali previsto, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>·Departamento Pessoal</li> <li>·Logística</li> <li>·Gestão Tecnológica</li> <li>·Comunicação</li> </ul>

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Motorista	Ensino fundamental completo. Desejável ensino médio completo. CNH tipo B.	Atuar no transporte de pessoas, equipe e/ou pessoas atingidas, materiais, equipamentos e infraestrutura para atividades participativas internas e externas. Apoiar na higienização e manutenção dos veículos e garagens. Apoiar atividades de escritório pontuais e pequenos reparos.	A função se justifica dada as tratativas e densidade do Projeto, bem como os horários dos espaços participativos. É de extrema importância que haja motoristas para dirigir os veículos alugados para o transporte de equipes e pessoas atingidas para o campo, atendendo comunidades e municípios de difícil acesso. A existência do cargo de motorista minimiza a chance de que profissionais de outras equipes tenham que exercer esse papel.	·Logística
Recepcionista	Ensino médio completo.	Apoiar com as demandas operacionais, dando suporte para o bom funcionamento do ambiente de trabalho. Recepcionar a equipe e pessoas atingidas, no escritório. Realizar a primeira triagem e orientações para as pessoas atingidas, direcionando-as para a equipe técnica responsável. Cuidar da logística de separação de materiais para as atividades participativas, assim como do controle de estoque. Providenciar, receber, organizar e arquivar as listas de presença das atividades internas e externas.	A função se justifica devido à necessidade de um acolhimento ao primeiro contato com a ATI, seja presencialmente no escritório, seja via telefone, para o estabelecimento de uma relação de confiança. A primeira orientação, o encaminhamento correto, somados à organização dos espaços de trabalho são essenciais no processo de assessoria. Essa função é exercida pelo(a) recepcionista.	·Gestão Administrativa ·Logística

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Supervisor(a) de Análise Tecnológica e de Sistemas	Ensino superior completo em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas. Desejável experiência em gestão de redes de computadores e/ou segurança da informação.	Acompanhar as tarefas atribuídas à equipe de Gestão Tecnológica. Analisar, implementar critérios de segurança e monitorar o tráfego das informações. Acompanhar e avaliar o desempenho da estrutura tecnológica, para que esteja adequada ao desenvolvimento das atividades da ATI, indicando ações e recursos para que esse objetivo se cumpra. Elaborar relatórios e documentos técnicos.	A função se justifica pelo fato de a equipe Gestão Tecnológica atuar em diferentes frentes, no que diz respeito à estrutura tecnológica da ATI. Ao mesmo tempo que precisa garantir o funcionamento da estrutura como um todo, tendo a segurança como um dos pilares, desempenhando atividades que têm como característica a execução permanente, a exemplo dos monitoramentos, a equipe atende demandas específicas que surgem a partir de problemas técnicos diversos e que impactam diretamente no desempenho dos(as) profissionais da ATI. A existência de um cargo de supervisão, que pense as tarefas de forma ampla, organizando e acompanhando sua operacionalização, se faz necessária para o bom desempenho da equipe.	·Gestão Tecnológica

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Supervisor(a) de Levantamento e Análise de Dados	Ensino superior completo em Ciências Humanas Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências de Dados ou áreas correlatas.	Supervisionar as atividades dos(as) técnicos(as) da equipe (acompanhamento, monitoramento e mediação entre os(as) técnicos(as) e a coordenação, quando necessário). Atuar nas discussões metodológicas de atividades finalísticas. Propor e avaliar soluções tecnológicas para viabilizar as atividades. Apoiar na mediação de diálogos inter equipes. Avaliar Termos de Referência e produtos de consultorias especializadas, quando houver. Acompanhar os grupos de trabalho dos projetos firmados no acordo judicial entre a Vale S.A e o Estado de MG. Elaborar relatórios de atividades.	A função se justifica devido à alta demanda relacionada às atividades finalísticas, que abarcam processos que envolvem discussões metodológicas e acompanhamento das atividades dos anexos do Acordo. Assim, garantir uma função capaz de supervisionar os técnicos de dados e apoiar no acompanhamento de todas as atividades, além de atuar no processo de sistematização, gestão, análise e disponibilização de informações é essencial.	Gestão da Informação
Técnico(a) de Auditoria	Superior completo em Humanidades; experiência profissional em gestão documental, prestação de contas de projetos, auditoria.	Apoiar na elaboração de relatórios para fins de auditoria finalística. Atuar no recebimento, análise, gestão, sistematização de evidências e envio à auditoria finalística. Atuar no relacionamento, apoio e orientações às equipes, nas tarefas de auditoria. Propor melhorias nos fluxos de auditorias e evidências.	A auditoria desempenha papel central na otimização dos fluxos e processos de controle, contribuindo diretamente para aprimorar a eficiência e a transparência das operações. A atuação desse(a) profissional não apenas promove a melhoria dos processos de trabalho da assessoria, por meio de análises criteriosas que garantem a integridade e a razoabilidade dos procedimentos e asseguram a conformidade com os padrões estabelecidos, mas também fortalece a memória institucional da ATI.	Organização Institucional

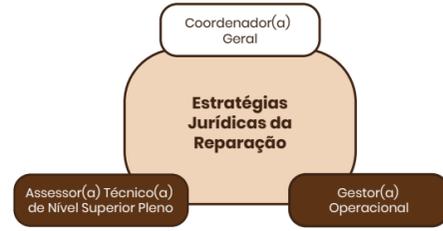
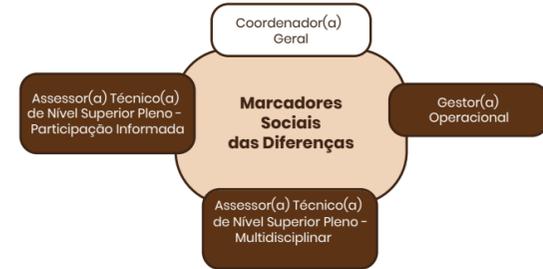
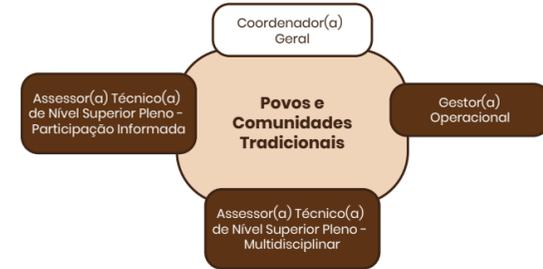
Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Técnico(a) de Cartografia	Ensino Superior completo em Geografia, Geologia, Engenharia Cartográfica ou áreas correlatas. Domínio em geoprocessamento - ARCGIS, QGIS.	Atuar na elaboração de mapas com vistas a atender as necessidades das atividades finalísticas. Atuar na edição e atualização de mapas e na diagramação de layouts, seguindo as regras e normas vigentes. Criar banco de dados geográficos, a partir dos mapas já produzidos pelas equipes. Elaborar relatórios técnicos. Apoiar as atividades dos(as) técnicos(as) de dados.	O processo de identificação de danos constantemente remete à caracterização e à identificação de determinada região, portanto, da necessidade de mapeamento. Garantir um(a) profissional com habilidade para elaborar mapas representativos a partir das demandas das várias frentes de trabalho é importante e um diferencial, no que se refere às atividades a serem desenvolvidas pela ATI.	Gestão da Informação
Técnico(a) de Dados I	Ensino superior completo em Ciências Humanas Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências da Computação ou áreas correlatas	Contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. Propor e desenvolver ferramentas para sistematização e disponibilização de dados do projeto. Monitorar ativos tecnológicos de gestão de dados, corrigir erros e propor melhorias. Desenvolver soluções Back-end. Desenvolver soluções Front-end. Desenvolver soluções em low-code. Elaborar dashboards. Construir, verificar inconsistências e consolidar bancos de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL). Elaborar relatórios qualitativos. Elaborar relatórios técnicos.	Essa função se justifica, entre outros, pela necessidade de levantamento qualificado de dados, para as atividades finalísticas ou de gestão, considerando, dentro desse processo, a importância das discussões metodológicas, do uso de ferramentas apropriadas e da garantia da manutenção dos pilares da segurança da informação (rastreamento, disponibilidade e integridade). Ainda, deve-se considerar a análise, quantitativa ou qualitativa, necessária para a sistematização que culminará na elaboração de produtos imprescindíveis para o processo de reparação.	Organização Institucional Gestão da Informação

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Técnico(a) de Dados II	Ensino superior completo em Ciências Humanas Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências de Dados, Ciências da Computação, Direito ou áreas correlatas.	Contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos de coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados, sobretudo a partir das informações primárias, provenientes dos espaços participativos com as comunidades atingidas. Propor e desenvolver ferramentas para sistematização e disponibilização de dados do projeto. Monitorar ativos tecnológicos de gestão de dados, corrigir erros e propor melhorias. Desenvolver soluções back-end e front-end. Desenvolver soluções em low-code. Criar dashboards. Criar, verificar inconsistências e consolidar bancos de dados estruturados e não estruturados (SQL/NoSQL). Elaborar relatórios qualitativos. Elaborar relatórios técnicos. Avaliar juridicamente (se profissional do direito) ou garantir apoio jurídico no diálogo inter equipes (se profissional de outras áreas), na disponibilização de dados com base na LGPD (regimentos internos, Termos de Compromisso, Termos de Confidencialidade etc.).	Contar com um(a) profissional que possa cumprir papel na avaliação jurídica dos dados e informações que são analisados e disponibilizados garante uma etapa importante no processo de segurança da informação.	Gestão da Informação

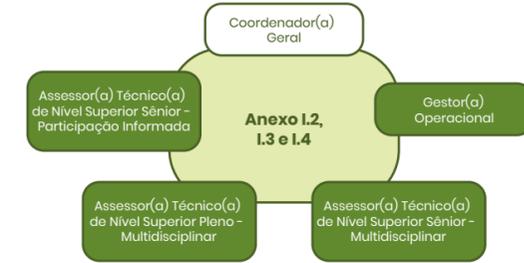
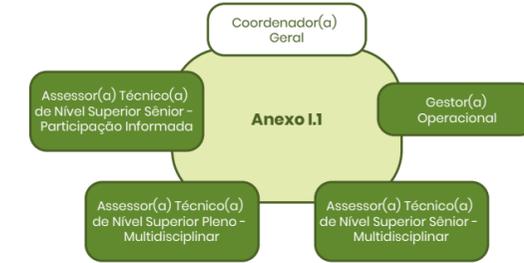
Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Técnico(a) de Informática	Ensino médio completo, com formação técnica concluída em Informática ou áreas correlatas; ou conhecimento técnico e experiência comprovada para exercício da função.	Atuar na condução de manutenções, preventivas e corretivas, de notebooks e desktops disponibilizados para os(as) profissionais que atuam na ATI; na identificação e/ou correção de falhas em impressoras, periféricos diversos e nas redes que compõem a estrutura tecnológica da ATI. Oferecer suporte e atendimento aos usuários internos e dialogar com fabricantes na busca por soluções para problemas que se apresentam dentro de sua área de atuação. Elaborar relatórios e documentos técnicos.	Os equipamentos disponibilizados para o trabalho dos(as) profissionais da ATI, seja no escritório, seja em campo, são uma parte essencial para as atividades finalísticas. Garantir o bom funcionamento desses equipamentos e a rápida solução dos problemas que se apresentam é essencial e justifica a existência de um(a) técnico(a) de informática na equipe Gestão Tecnológica.	Gestão Tecnológica
Coordenador de Projetos Sênior	Ensino superior completo em qualquer área do conhecimento e/ou formação técnica completa em Administração ou áreas correlatas; Experiência em coordenação de Projetos	Garantir a conformidade da execução do projeto Paraopeba à visão, valores e missão da Aedas/MG. Compartilhar informações ao projeto Paraopeba, definindo orientações e posicionamentos estratégicos de atuação. Contribuir na elaboração de diretrizes gerais e tomada de decisões em âmbito estratégico e político, atuando e subsidiando no desenvolvimento das articulações institucionais no âmbito do projeto Paraopeba. Gestão Estratégica, financeira e contábil da entidade, atuando e orientando os procedimentos administrativos, financeiros e de prestação de contas no âmbito da execução projeto.	Justifica-se pelo aporte da experiência, da articulação interinstitucional e do cumprimento da missão da AEDAS no âmbito da execução do projeto Paraopeba, agregando informações e conhecimentos advindos da atuação sobre fatos ou processos que possuem semelhanças a origem e natureza das ações, programas e projetos previstos no Acordo Judicial.	Equipe Estadual de Projetos Aedas/MG

Cargo	Formação Mínima	Atribuições	Justificativa	Equipe(s)
Coordenador Jurídico Sênior	Ensino superior completo em Direito Desejável pós-graduação.	Garantir a conformidade da execução do projeto Paraopeba a visão, valores e missão da Aedas. Atuar e orientar na definição de diretrizes técnicas gerais e alinhamentos jurídicos-metodológicos no desenvolvimento das atividades do projeto Paraopeba. Elaborar e revisar instrumentos e documentos orientativos, visando a padronização e o alinhamento dos conteúdos produzidos pela entidade e sua relação com os projetos.	Justifica-se pelo aporte da experiência, da articulação interinstitucional e do cumprimento da missão da Aedas no âmbito da execução do projeto Paraopeba, agregando informações e conhecimentos advindos da atuação sobre fatos ou processos que possuem semelhanças a origem e natureza das ações, programas e projetos previstos no Acordo Judicial.	Coordenação Estadual de Projetos Aedas/MG
Analista sênior de recursos humanos	Ensino superior completo em psicologia, gestão de recurso humanos, serviço social, pedagogia, administração ou áreas correlatas. Desejável pós-graduação.	Desenvolver processos de avaliação periódica de desempenho profissional, indicando procedimentos e práticas para aperfeiçoamento e qualificação dos trabalhos desenvolvidos. Gerenciar banco de currículos e remanejamentos de recursos humanos entre os projetos da AEDAS/MG.  Zelar e atuar em procedimentos internos da AEDAS/MG para enfrentamento a casos de assédio e discriminação.	Justifica-se pela necessidade de promoção de formações continuadas em gestão e ambiente de trabalho, pela gestão de RH entre projetos e pela necessidade da adoção de procedimentos de acolhimento, recepção e tratamento de práticas que violem o código de conduta profissional da Aedas/MG, preservando a execução do projeto Aedas Paraopeba aos princípios e valores da entidade.	Equipe de Projetos Aedas/MG

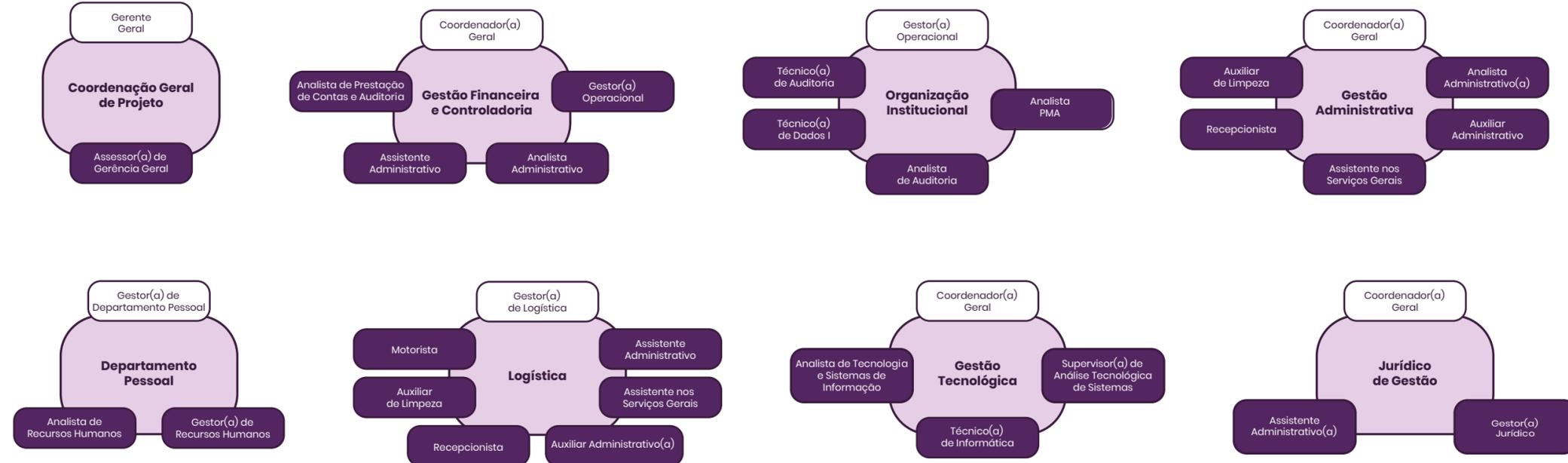
Direção Coletiva  
**Gerência Geral Eixo Diretrizes da Reparação**



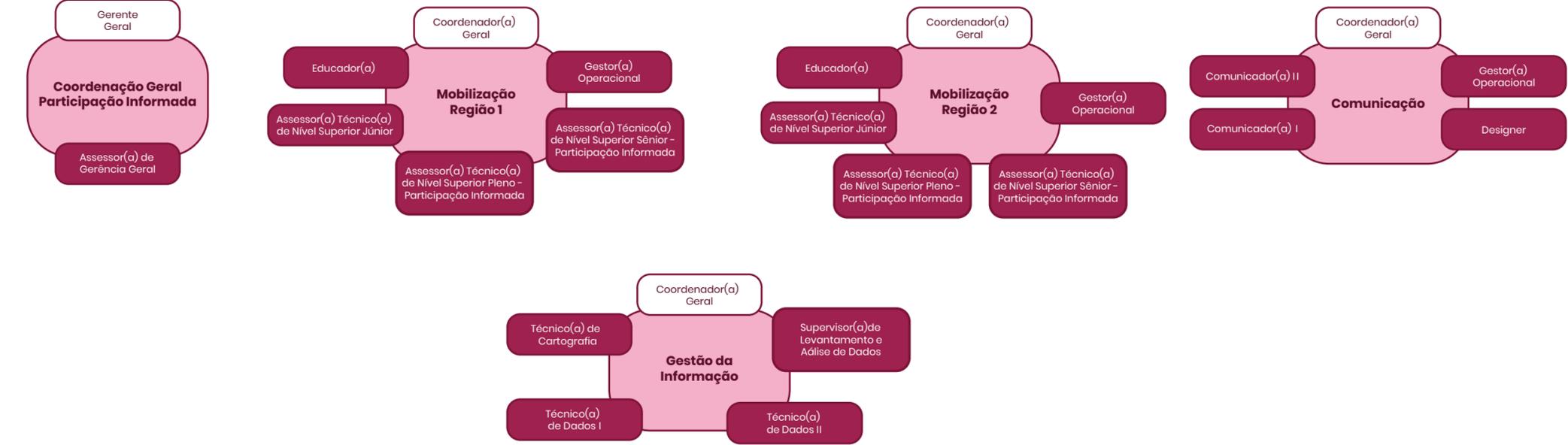
Direção Coletiva  
**Gerência Geral Eixo da Reparação**



Direção Coletiva  
Gerência Geral  
Institucional



Direção Coletiva  
Gerência Geral  
Participação Informada



CAPÍTULO. 8

# Monitoramento e Avaliação

“Mas algo que é muito importante: o nosso direito de dar nossa opinião está garantido! É importante que a gente participe, que a gente estude, conheça esse anexo e não perder o apoio da assessoria.”

–Edalgisa, Betim, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Monitoramento e Avaliação (PMA) elucida o aprimoramento dos processos das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Paraopeba, analisando a execução dos objetivos específicos através de indicadores e metas, e o monitoramento de riscos das atividades, contribuindo na produção de dados que subsidiarão as informações usadas nas prestações de contas e no canal de transparência do projeto. Esses dados serão evidenciados através de fluxos e instrumentos finalísticos e contábil-financeiros, fortalecendo o processo de avaliação contínua e adoção de melhorias no trabalho da ATI.

Sobre o processo de planejamento, monitoramento e avaliação, Piecha e Valarelli (2008, p. 41) reforçam que

*a adoção, implementação e/ou modificação de uma sistemática de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - PMA é sempre um processo de mudança institucional e, portanto, geradora de instabilidade, dificuldades e objeto de resistências. Sendo assim, não se pode pensar a montagem de um sistema sob um ângulo técnico-formal, sob o risco de produção de tensão excessiva, sobrecarga, fracasso, desestímulo, resistência ativa e passiva, insatisfação e, por fim, abandono. Há que se pensar em uma estratégia de implementação que parta do que já existe e encare as possibilidades e os limites de introdução das mudanças e as acompanhe ao longo de todo o período.*

Além disso, analisar os aspectos relacionados aos mecanismos de gestão, estrutura e a quantidade de recursos disponíveis são aspectos que “condicionam o tamanho e o grau de complexidade possível e desejável do sistema de M&A, para que não seja inviável e sufoque a própria execução flexível e criativa do projeto” (Piecha e Valarelli, 2008, p. 42) ou, no caso do projeto Paraopeba, a sua execução inerentemente mutável.

Nesse sentido, os instrumentos e procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação propostos neste Plano de Trabalho partem dos formatos pré-existentes da organização institucional do trabalho da ATI, considerando as possibilidades de complexidade existentes e o processo de formação interna continuada e buscam avançar no aprofundamento da coleta, sistematização, análise, avaliação e transparência das informações do projeto.

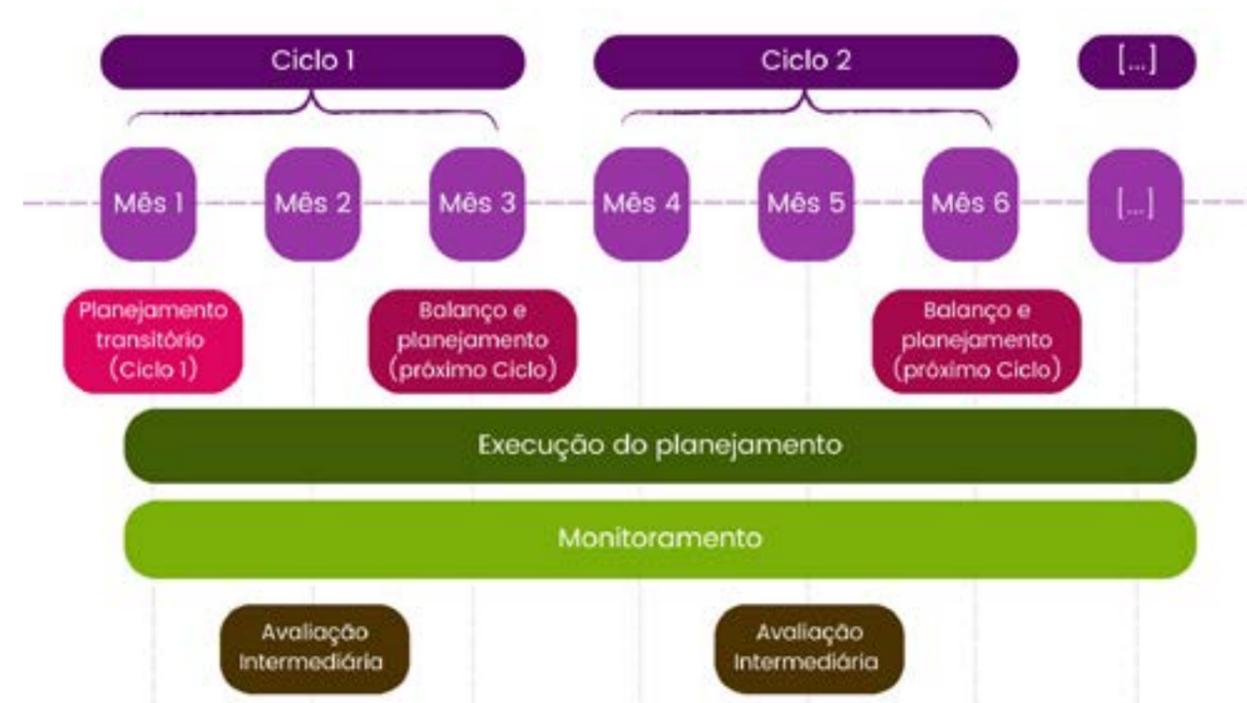
### METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para que a implementação de um plano de monitoramento e avaliação obtenha sucesso, é necessário que as diferentes etapas e estágios do projeto sejam conhecidas e difundidas. O Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI, 2008) divide o ciclo de vida de um projeto entre (1) iniciação, (2) planejamento, (3) execução, (4) controle e (5) encerramento. À medida em que o projeto avança em sua execução, faz-se necessário avaliar este avanço e, caso necessário, realizar ajustes ou melhorias. Portanto, durante a execução do projeto há um constante aperfeiçoamento, em ci-

clos de planejamento (Prado e Ladeira, 2014). Tendo em mente que o planejamento de um projeto não se restringe apenas à sua fase inicial, mas se estende por toda a execução, é essencial ressaltar a importância do monitoramento e da avaliação. Estes se tornam fundamentais, pois não é possível realizar um replanejamento adequado, identificar desafios e necessidades de ajustes, sem entender o estágio atual do trabalho.

Nesse sentido, como parte do ciclo de vida do projeto, haverá ciclos menores, trimestrais, de planejamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas, em fluxos operacionais como se indica a seguir:

### CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



De acordo com o cronograma proposto, o planejamento das atividades para o primeiro ciclo trimestral acontece no mês 1 do Ciclo 1. No mesmo mês a execução do planejamento é iniciada, juntamente com o monitoramento de prazos, riscos, indicadores e metas, ambos os processos são contínuos e duram até a finalização do projeto. No mês 2 é prevista uma avaliação intermediária, junto às Coordenações Gerais e à Direção Coletiva, instâncias de decisão dentro do projeto Paraopeba, esta etapa se repete no segundo mês de cada ciclo até o fim do projeto. No mês 3 é feito o balanço do ciclo e o planejamento das atividades para o próximo ciclo, uma etapa que também se repete, acontecendo no terceiro mês de cada ciclo, excetua-se apenas o último ciclo de execução do projeto terá um balanço para avaliação final e não para novo planejamento.

## FLUXO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

Para compreender a prestação de contas finalística é necessário conhecer a documentação elaborada para esse fim. No início do ciclo, a partir do planejamento para o trimestre, o plano de execução das atividades (Planilha de Atividades) é enviado à auditoria. Quando uma atividade do projeto é realizada, os colaboradores diretamente envolvidos devem produzir evidências<sup>1</sup> que são documentos comprobatórios da realização da atividade. As obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, em sua cláusula 7.1, estabelece que a prestação de contas das atividades deve ser entregue à auditoria independente (EY) e à CAMF, com cópia para a Secretaria Executiva do Acordo Judicial.

Semanalmente, a ATI se reúne com a auditoria para dialogar sobre as atividades realizadas e em andamento. Ao final de três meses, quando um ciclo se encerra, é elaborado o Relatório Trimestral, um produto que traz os principais destaques de atividades realizadas no ciclo, bem como o monitoramento dos indicadores do projeto.

A produção de evidências e o monitoramento das atividades acontecem de forma contínua durante o trimestre e o acumulado deste acompanhamento é base para o Relatório Trimestral, que é a descrição narrativa de todas as atividades realizadas pela assessoria no período e contextualiza o momento de execução do projeto, bem como relata as expectativas para os próximos ciclos.

O planejamento geral das atividades no início de cada ciclo é de responsabilidade das Gerências Gerais no projeto, apoiado pela frente de Organização Institucional. Após este planejamento as Coordenações Gerais realizam o planejamento individual de suas equipes para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho de execução no período. A equipe de Gestão da Informação é responsável por pensar as ferramentas de coleta de dados e, também, de evidências dos espaços participativos, por exemplo lista de presença.

As Coordenações Gerais, apoiadas pelos Gestores Operacionais de suas equipes reúnem as evidências de execução, bem como os dados levantados nas atividades e os armazenam em locais especificados pelas equipes da Gestão da Informação e pela frente da Organização Institucional.

Ao final do ciclo a frente da OI realiza a extração das evidências e das descrições das atividades realizadas para iniciar a escrita do relatório narrativo. É de responsabilidade da assessoria da Direção Coletiva redigir o relatório, apoiada pela frente da OI, pela Gerência Geral Institucional e pela Gerência Geral de Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial. Além destes a equipe Jurídica de Gestão acompanha todo o processo de redação deste documento, uma vez que é tarefa desta equipe, também, fazer o acompanhamento das reuniões com a auditoria bem como de todo documento encaminhado a órgãos externos. Paralelo a produção do Relatório Trimestral a frente da OI organiza as evidências produzidas e atualiza a Planilha de Atividades.

<sup>1</sup> São exemplos de evidência: fotos de um espaço participativo, a lista de presença, relatorias, o e-mail de envio de uma demanda de vulnerabilidade a um órgão público, o produto da consultoria com o parecer da análise técnica da ATI etc.

Por fim, a ATI reúne toda a documentação comprobatória das atividades (as evidências/entregas) e, envia simultaneamente aos órgãos competentes previstos no Termo de Compromisso<sup>2</sup>. Após prazo interno, a auditoria reúne toda a documentação de prestação de contas enviada (planilha de atividades, evidências e Relatório Trimestral) e, a partir da análise desses instrumentos, apresenta à ATI os pontos de atenção (inconsistências encontradas) para serem analisados e respondidos. Após o retorno dos pontos de atenção e a validação pela EY, o relatório Finalístico Trimestral é encaminhado por ela aos autos do processo.

O fluxo de envio desta documentação foi alterado em setembro de 2022, com a entrada da Lataci como Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico. Anteriormente a este marco os Relatórios Trimestrais eram enviados em primeiro momento para a CAMF-PUC que emitia parecer e o encaminhava junto ao relatório para a EY. A mudança do fluxo se alterou novamente com a assinatura do Termo de Compromisso, que estabeleceu o envio simultâneo para CAMF e auditoria. Não há, no Termo, explicações sobre como se dará a emissão dos pareceres sobre as atividades destes dois agentes. De todo modo, o relatório emitido pela auditoria deve ser apresentado a ATI para considerações e respostas, uma vez que é norma da auditoria o auditado ter a oportunidade de se manifestar antes de ser enviado ao processo e demais órgãos competentes.

<sup>2</sup> Através da EY Canvas, uma plataforma de armazenamento na nuvem privada da EY. Para mais informações, acesse [https://www.ey.com/pt\\_br/audit/technology/canvas](https://www.ey.com/pt_br/audit/technology/canvas).

## PLANILHA DE ATIVIDADES



## FLUXOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA

Já o segundo caráter de prestação de contas tem por objetivo realizar a verificação periódica do status da execução do planejamento financeiro do projeto. O item 7.5 da Cláusula 7ª do Termo de Compromisso firmado em 17 de julho de 2023, trata da prestação de contas:

O procedimento de prestação de contas seguirá o rito estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre as mesmas partes em 13 de fevereiro de 2020<sup>3</sup> nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG, com as ressalvas do item 7.14 que trata do prazo de entregas à auditoria independente e à CAMF, com cópia para a Secretaria Executiva do Acordo Judicial, até o dia 20 do mês

<sup>3</sup> A Cláusula Sétima do Termo de Compromisso assinado em 2020 (BRASIL, 2020), que dispõe sobre a prestação de contas, prevê que “as ATIs deverão se submeter a auditoria externa independente para verificação da correta aplicação dos recursos, mediante auditoria contábil-financeira e finalística para verificação do atendimento do objeto e finalidades previstos” e que “todos os pareceres proferidos pela auditoria contábil e financeira deverão contemplar, necessariamente, a avaliação acerca do regular cumprimento pela ATI de todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes”.

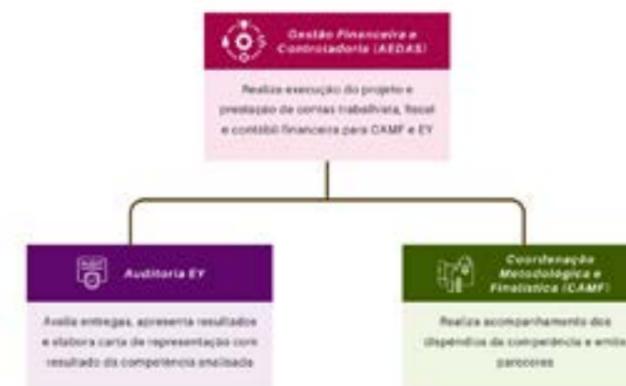
<sup>4</sup> 7.1. As ATIs obrigam-se a prestar contas de suas atividades, com a máxima transparência, mediante a apresentação de relatórios trimestrais, finalísticos e financeiros, que deverão ser entregues à auditoria independente e à CAMF, com cópia para a Secretaria Executiva do Acordo Judicial, até o dia 20 do mês subsequente ao período objeto da prestação.

subsequente ao período objeto da prestação (BRASIL, 2023, p. 11).

Para tanto, a Aedas dispõe de alguns instrumentos (planilha de prestação de contas e documentação suporte contábil-financeira, trabalhista e fiscal<sup>5</sup>) que possibilitam a realização desse processo tanto pela CAMF, como também auditoria, Comitê de Compromitentes e população atingida das Regiões 1 e 2.

Através do conjunto dessas ferramentas é formulada a entrega geral da movimentação financeira para análise da EY. A frente de prestação de contas financeira realiza reuniões semanais com a auditoria para dialogar sobre a prestação de contas das atividades realizadas e em andamento, bem como sobre a movimentação financeira da entidade no que diz respeito ao RH, encargos e outros.

Após período interno de análise, a auditoria emite uma carta de representação que, em suma, representa a conexão com a realização dos procedimentos de asseguarção sobre os dispêndios realizados pela Aedas.



## FLUXOS COM AS PESSOAS ATINGIDAS

Por fim, o terceiro aspecto da prestação de contas objetiva a disponibilização de informações para o conhecimento e monitoramento das atividades da ATI por parte das pessoas atingidas. Para esse fim, será utilizada a aba de transparência no site institucional da ATI<sup>6</sup>. Além disso, será utilizado o canal “Fale Conosco”, também no site institucional, para receber dúvidas, sugestões, críticas e reclamações. Ambos os fluxos estão compreendidos na atividade “Informar as pessoas e comunidades atingidas, por meio de canais de comunicação, sobre a atuação da ATI”, de Participação Informada, no Plano Operacional.

<sup>5</sup> É o conjunto de instrumentos que visam fornecer as informações contábeis-financeiras, trabalhistas e fiscais complementares à Planilha de Prestação de Contas, a fim de detalhar o movimento financeiro mensal de acordo com o manual de compras e contratações da AEDAS. Através desta documentação suporte é possível ter acesso à origem da despesa, base de cálculo, orçamentos realizados, verificar a regularidade fiscal e trabalhista da instituição, assim como, verificar a conformidade dos processos e procedimentos adotados. O resultado deste processo é a finalização do Movimento Financeiro Mensal, documento que reúne toda a documentação suporte relacionada as despesas mensais do projeto para cada região.

<sup>6</sup> <https://aedasmg.org>

## MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS

A Reparação Integral dos atingidos por barragens é um processo que requer intervenções complexas. De acordo com Brouselle (et al, 2011), uma intervenção é uma ação intencional sobre determinado fenômeno, que pressupõe a transformação direcionada das condições iniciais ou de uma condição problemática específica. Neste cenário a instituição das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) representa, um novo instrumento no arranjo das tecnologias sociais de governança (Oliveira, 2022).

Intervenções complexas visam problemas distintos e se caracterizam pelas múltiplas finalidades, por atividades com atores e lógicas diversos, pela imprecisão temporal, pela forma dependente de contexto e auto reorganização, pelos diferentes níveis de análise, pelas relações causais complexas e retroativas, e por resultados variados por abordagem<sup>7</sup>. Nessa perspectiva, faz-se ainda mais importante construir um sistema de monitoramento e avaliação que considere a identificação dos riscos do projeto, uma vez que estes são muitos, de alta probabilidade de ocorrência e, muitas vezes, podendo gerar impactos significativos.

Cabe destacar que quando falamos de “impacto” no Plano de Monitoramento e Avaliação, estamos nos referindo ao efeito imediato do risco (que é analisado em uma matriz de probabilidade e impacto), e não tem a ver com a definição de danos. Ainda em relação às definições conceituais, importa ressaltar que no presente Plano considera-se risco como um acontecimento incerto que pode ser influenciado tanto por fatores internos quanto externos e que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do projeto (PMI, 2021, p. 149). De acordo com a ISO 31000 (ABNT, 2009) a concepção e a implementação de planos de monitoramento e gerenciamento de riscos precisam levar em consideração as necessidades da organização, seus objetivos, contexto, estrutura, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços ou ativos e práticas específicas empregadas. Porém, é de suma importância ressaltar que em um projeto de assessoria técnica independente é preciso considerar, antes de tudo, as especificidades dos territórios atingidos e a magnitude dos efeitos caso um risco identificado se concretize.

Considerando a divisão da atuação sobre os riscos entre planejamento, identificação, análise, resposta ao risco, monitoramento e controle (Kerzner, 2011), adotamos, no planejamento, o modelo para “declaração de risco”<sup>8</sup> proposto por Piney (2003):

“Por causa de [causa], [evento] pode ocorrer durante [janela de tempo], o que pode levar a [impacto] com um [efeito no objetivo do projeto]”<sup>9</sup>

<sup>7</sup> Os problemas complexos, ou divergentes, não são facilmente quantificáveis ou verificáveis. Ou seja, os riscos de mudanças de percurso podem gerar distorções importantes nos resultados, se não mapeados, verificados, considerados e mitigados, se possível. Ao se lidar com intervenções complexas, onde a autoridade e o caráter são igualmente difusos e imprevisíveis, as possibilidades de mitigação de riscos afinam-se consideravelmente (Brouselle, 2011).

<sup>8</sup> “O processo que antecede a identificação de riscos é o planejamento do gerenciamento de riscos. O resultado desse processo é o “plano de gerenciamento de riscos”, que deve fornecer uma entrada fundamental para o ciclo de identificação: um modelo para uma declaração de risco especificada” (PINEY, 2003, n.p., tradução nossa)

<sup>9</sup> Nesse modelo, as palavras em itálico (“causa”, “evento”, “janela de tempo”, “impacto” e “efeito no objetivo do projeto”) devem ser especificadas para descrever o risco.

A partir do modelo proposto foi feita a identificação<sup>10</sup> de riscos para as atividades Fim do plano operacional e para os Indicadores, indicada no item “Matriz de Monitoramento e Avaliação”.

## INDICADORES E METAS

Existem diversas definições sobre indicadores, principalmente a partir de sua aplicação em áreas específicas, mas com uma base comum de entendimento conceitual. Nos interessa delimitar conceitualmente nossas abordagens para facilitar a compreensão do processo de monitoramento e avaliação (M&A) proposto. Adotaremos a definição apresentada por Ferreira, Cassiolato e Gonzales (2009 apud BAHIA, 2021, p. 8):

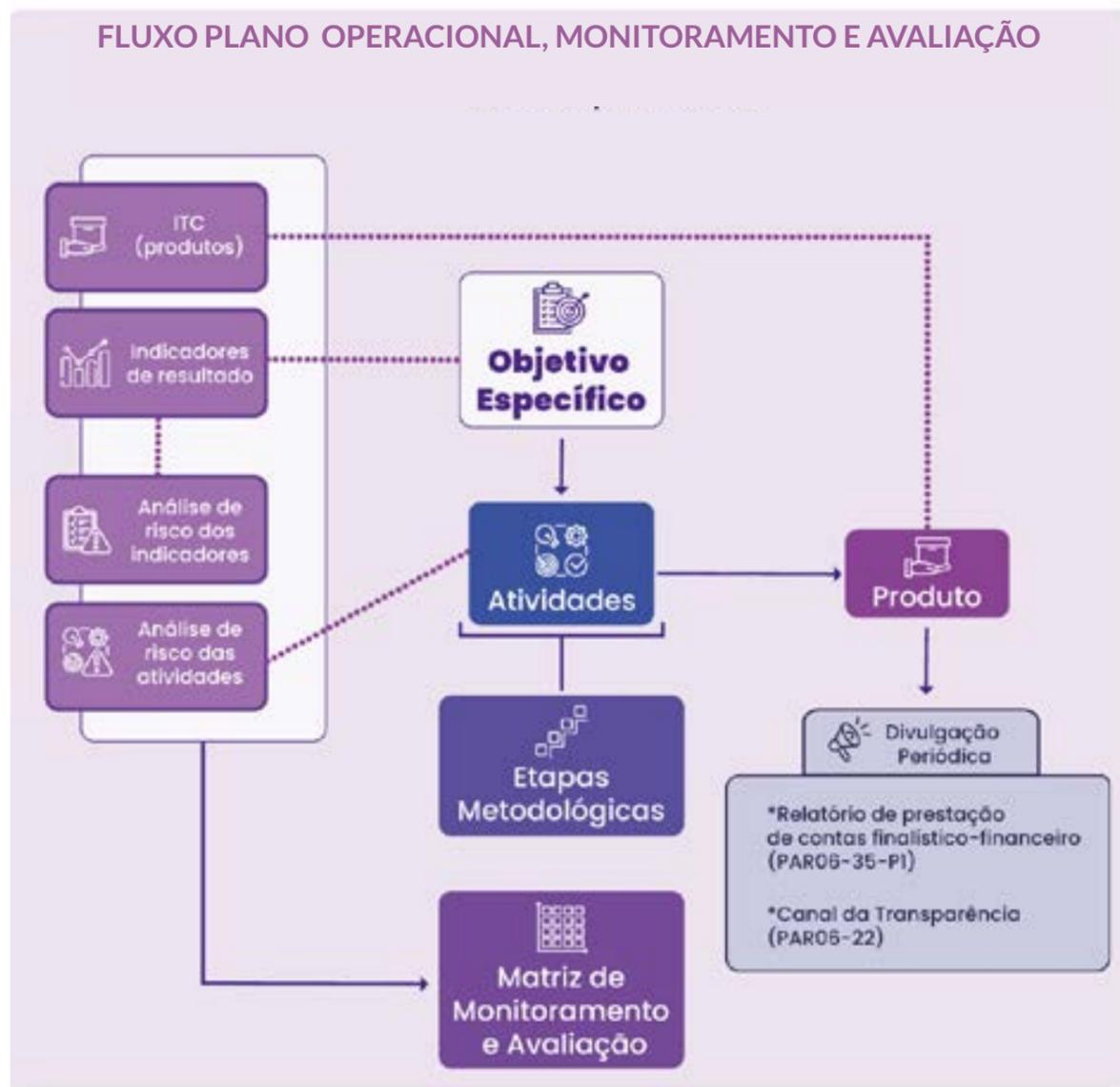
*O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado.*

Ou seja, os indicadores são instrumentos necessários no monitoramento e avaliação, porque permitem a mensuração dos resultados, embasam a análise crítica e as decisões, contribuem para a melhoria contínua dos processos de trabalho, facilitam o planejamento e a operacionalização e viabilizam a análise comparativa ao longo do ciclo de vida do projeto.

Diferentes tipos de indicadores podem compor um Plano de Monitoramento e Avaliação. Neste plano, a partir das orientações da CAMF, estão previstos indicadores de resultado, que servem para avaliar os efeitos do projeto após períodos determinados, possibilitando verificar se os objetivos traçados estão sendo alcançados (BAHIA, 2021) e um indicador de processo, que quantificam o desempenho de atividades relacionadas à forma de produção de bens e serviços, e medem a eficiência de determinado processo de trabalho (BAHIA, 2021). O conjunto de indicadores e suas respectivas metas está indicado no item “Matriz de Monitoramento e Avaliação” e resumido a seguir.

O indicador para o Anexo I.1 (Índice de Decisão Comunitária), avalia o progresso geral da de-

<sup>10</sup> Utilizando chuva de ideias com técnica de grupo nominal.



cisão comunitária relacionada aos projetos das comunidades referentes ao anexo em questão. Já o indicador para as atividades do Anexo I.2 (Taxa de Atendimento às Demandas Previstas no Eixo Anexo I.2), por sua vez, mede a eficiência da ATI em atender às demandas da população atingida relacionadas ao PTR previstas no escopo de atuação da entidade. Em relação aos anexos I.3 e I.4, o indicador de Taxa de Participação nas Consultas Públicas - Povos e Comunidades Tradicionais visa medir o envolvimento dos PCTs atingidos e assessorados pela Aedas nas consultas públicas relacionadas aos projetos destes anexos.

Para o objetivo específico relacionado à Participação Informada, o indicador Taxa de Atendimento às Demandas Previstas no Eixo Participação Informada tem por função medir a eficácia de

atendimento das demandas da população atingida que estão previstas na estrutura de atuação do eixo correspondente. Relacionado aos espaços participativos de demandas espontâneas espera-se, dentro do indicador relacionado às Diretrizes da Reparação (Caracterização da População Atingida), que haja a caracterização socioeconômica da população atingida engajada e colaborativa.

Internamente, relacionado ao próprio exercício da ATI, o indicador de Tempo Médio para Suporte Interno mede o tempo médio que leva para que as solicitações de suporte interno sejam acolhidas após a realização de um pedido, enquanto o indicador Eficácia de Suporte Tecnológico mede o percentual de chamados abertos via Service Desk que são fechados em um determinado período. No aspecto institucional, apresentam-se os indicadores, de Gerenciamento de Riscos (com o objetivo de avaliar a gestão de riscos do projeto e os acúmulos da organização), e de Desempenho de Custos (objetivando avaliar o desempenho financeiro do projeto). Por fim, ainda no âmbito da Gestão, o Indicador de Tempo de Ciclo mede a eficiência de elaboração e entrega dos produtos relacionados às atividades deste plano de trabalho.

Para a Aedas, o princípio de centralidade da dor da vítima é premissa, norteando todas as ações da instituição na defesa de direitos. Inclusive por compreender que a Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelas pessoas atingidas, logo, a elas deve responder e com elas deve lograr respostas. Nesse sentido, orientada pelo direito de participação informada, a Aedas segue refinando seus métodos de escuta coletiva - considerando a multiplicidades dos sujeitos atingidos - de qualificação e de devolutiva das ações desempenhadas.

Uma das atividades que a assessoria se propõe a realizar, a partir da implementação do PT06, envolve o balanço de sua atuação no processo de reparação, a partir do Acordo Judicial firmado em fevereiro de 2021. Esse mapeamento ocorrerá semestralmente, valendo-se das reuniões ordinárias com comissões de atingidas e atingidos seguindo a metodologia de coleta de dados por grupos focais. Essa escolha se deve ao fato de que o conjunto de comissões corresponde ao público de participação colaborativa da ATI, de acordo com o estudo apresentado no Relatório de Descrição e Caracterização do Público-alvo, de junho 2022. Logo, trata-se do grupo que apresenta condições melhores para uma avaliação qualificada e diversa, que garantirá indicativos importantes para a avaliação e a melhoria dos trabalhos.

Esse balanço será parte componente do Canal de Transparência no site da instituição, espaço onde esse levantamento será divulgado. A atividade é parte da atuação do eixo de Participação Informada, que abarca as equipes de Mobilização, Comunicação e Gestão de Informações, vinculando-se a atividade PAR06-17.

Importa destacar que Grupo Focal se refere a uma metodologia de coleta de dados amplamente consolidada em todo o mundo. Empregada no Brasil desde a década de 1940 com expressão, sobretudo, em pesquisas de caráter social. Baseia-se na interação e integração entre os indivíduos, possibilitando o levantamento qualitativo de avaliações, opiniões, relatos e percepções.

No que se refere a mensuração de satisfação das pessoas atingidas, a Aedas avalia que este é o método mais eficiente para a qualificação das análises e, por consequência, dos trabalhos desempenhados pela assessoria. Também a escolha do sujeito - comissões de atingidas e atingidos - é suficientemente ampla e diversa para garantir um levantamento que contemple distintos grupos e avaliações. Isso porque, para este processo, o conjunto de todas as comissões poderão ser ouvidas pela Assessoria. Isto é, não haverá seleção de quais comissões irão compor o grupo focal. É por este motivo que não criaremos um espaço participativo para esse fim e indicamos as reuniões ordinárias de comissões enquanto o espaço que melhor se adequa aos objetivos.

Por fim, ressaltamos, também, que as comissões de atingidas e atingidos foram organizadas pelas próprias comunidades atingidas, junto às Instituições de Justiça, com papel ativo do Ministério Público de Minas Gerais e isso ocorreu anterior à escolha das assessorias na bacia do Paraopeba, conforme Comunicados N° 03, de 18 de maio de 2019 e N° 05, de 10 de junho de 2019. As Comissões compõem um espaço orgânico, democrático e legítimo de representação do conjunto das comunidades atingidas e são abertas à participação.

## MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir da elaboração de indicadores, definição de metas e identificação de riscos, foi construída a matriz de monitoramento e avaliação, disponível no link abaixo.

<https://aedasmgorg.sharepoint.com/:x/s/Coordprojeto/EfWkv9EMmwRLmjJ8meGBoXsBqq-nHj4idGYKEzYl0Cy5h-w?e=ANRVTB>





CAPÍTULO. 9

# Orçamento



“Como vamos elaborar um plano para vocês atuarem em todas as etapas da reparação, para além dos dois anos e meio? Estou falando como ribeirinha que conhece o próprio território (...). As ATIS neste acompanhamento têm que estar presentes enquanto durar a reparação socioambiental. Se não fizer a reparação socioambiental e saúde ambiental não tem mais nada.”

–**Maria Santana**, atingida do Vale do Sol, São Joaquim de Bicas, durante a oficina do Plano de Trabalho.



## 9. ORÇAMENTO

Cód.	Rubrica CAMF	Região	2023 - 2º Sem.	2024 - 1º Sem.	2024 - 2º Sem.	2025 - 1º Sem.	2025 - 2º Sem.	TOTAL
6	Serviços	1	R\$ 411.428,34	R\$ 884.120,55	R\$ 662.602,44	R\$ 604.219,45	R\$ 564.445,34	<b>R\$ 3.126.816,12</b>
1	Alimentação	1	R\$ 75.452,53	R\$ 72.861,05	R\$ 72.752,05	R\$ 68.973,05	R\$ 66.273,05	<b>R\$ 356.311,73</b>
5	Material de Consumo e Expediente	1	R\$ 51.119,08	R\$ 100.578,38	R\$ 37.311,22	R\$ 51.228,01	R\$ 38.269,26	<b>R\$ 278.505,95</b>
8	Transporte	1	R\$ 173.714,80	R\$ 179.064,24	R\$ 191.297,35	R\$ 193.355,39	R\$ 171.295,41	<b>R\$ 908.727,19</b>
2	Espaços Participativos	1	R\$ 26.301,89	<b>R\$ 131.509,45</b>				
11	Benefícios a empregados	1	R\$ 223.869,62	R\$ 224.088,16	R\$ 219.510,69	R\$ 176.144,29	R\$ 64.485,26	<b>R\$ 908.098,02</b>
12	Provisão temporária ( 1/3 férias e 13º)	1	R\$ 543.900,59	R\$ 598.877,76	R\$ 590.852,81	R\$ 487.534,31	R\$ 198.502,16	<b>R\$ 2.419.667,63</b>
16	Proventos bruto	1	R\$ 3.554.905,80	R\$ 3.914.233,74	R\$ 3.861.783,07	R\$ 3.186.498,77	R\$ 1.297.399,75	<b>R\$ 15.814.821,13</b>
17	Encargos sociais - patronal	1	R\$ 1.340.199,49	R\$ 1.475.666,12	R\$ 1.455.892,22	R\$ 1.201.310,03	R\$ 489.119,70	<b>R\$ 5.962.187,56</b>
14	Provisionamento rescisão	1	R\$ 40.792,54	R\$ 44.915,83	R\$ 44.313,96	R\$ 36.565,07	R\$ 14.887,66	<b>R\$ 181.475,06</b>
18	Outros	1	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>				
			<b>R\$ 6.441.684,68</b>	<b>R\$ 7.520.707,72</b>	<b>R\$ 7.162.617,70</b>	<b>R\$ 6.032.130,26</b>	<b>R\$ 2.930.979,48</b>	<b>R\$ 30.088.119,84</b>

Cód.	Rubrica CAMF	Região	2023 - 2º Sem.	2024 - 1º Sem.	2024 - 2º Sem.	2025 - 1º Sem.	2025 - 2º Sem.	TOTAL
6	Serviços	2	R\$ 310.401,36	R\$ 482.084,98	R\$ 375.319,29	R\$ 366.832,05	R\$ 444.174,05	<b>R\$ 1.978.811,73</b>
1	Alimentação	2	R\$ 77.937,25	R\$ 73.461,05	R\$ 73.461,05	R\$ 70.173,05	R\$ 67.173,05	<b>R\$ 362.205,45</b>
5	Material de Consumo e Expediente	2	R\$ 38.915,09	R\$ 88.119,74	R\$ 34.191,22	R\$ 32.508,01	R\$ 39.508,01	<b>R\$ 233.242,07</b>
8	Transporte	2	R\$ 297.763,02	R\$ 209.083,30	R\$ 191.297,35	R\$ 193.355,39	R\$ 171.295,41	<b>R\$ 1.062.794,47</b>
2	Espaços Participativos	2	R\$ 26.301,89	<b>R\$ 131.509,45</b>				
11	Benefícios a empregados	2	R\$ 267.089,89	R\$ 224.088,16	R\$ 219.510,69	R\$ 176.144,29	R\$ 64.485,26	<b>R\$ 951.318,29</b>
12	Provisão temporária ( 1/3 férias e 13º)	2	R\$ 648.453,49	R\$ 598.877,76	R\$ 590.852,81	R\$ 487.534,31	R\$ 198.502,16	<b>R\$ 2.524.220,53</b>
16	Proventos bruto	2	R\$ 4.238.258,10	R\$ 3.914.233,74	R\$ 3.861.783,07	R\$ 3.186.498,77	R\$ 1.297.399,75	<b>R\$ 16.498.173,43</b>
17	Encargos sociais - patronal	2	R\$ 1.597.823,30	R\$ 1.475.666,12	R\$ 1.455.892,22	R\$ 1.201.310,03	R\$ 489.119,70	<b>R\$ 6.219.811,37</b>
14	Provisionamento rescisão	2	R\$ 48.634,01	R\$ 44.915,83	R\$ 44.313,96	R\$ 36.565,07	R\$ 14.887,66	<b>R\$ 189.316,53</b>
18	Outros	2	R\$ 150.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 150.520,00</b>
			<b>R\$ 7.702.097,40</b>	<b>R\$ 7.136.832,57</b>	<b>R\$ 6.872.923,55</b>	<b>R\$ 5.777.222,86</b>	<b>R\$ 2.812.846,94</b>	<b>R\$ 30.301.923,32</b>



CAPÍTULO. 10

# Dados da entidade e conta bancária

“Eu acho que a Aedas tem que estar com a gente até o fim, porque auxilia demais. Tem muita coisa que a gente nem sonha, não tem nem noção, a gente está aprendendo com a Aedas. Estamos tendo mais informação. Foi muito produtivo e tinha que ter mais gente da comunidade para participar pra ajudar a gente a ter mais acesso e a chegar mais rápido no que a gente precisa.”

- **Nadia Pereira**, Citrolândia, Betim, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## 10. DADOS DA ENTIDADE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas foi criada no ano 2000 pelos moradores da comunidade de Casa Nova no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, que previa a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH). Porém, ao contrário do que o nome indica, os danos sociais e ambientais à comunidade ribeirinha seriam imensos, já que milhares de famílias teriam suas terras alagadas, memórias destruídas, atividades econômicas inviabilizada e seu rio Piranga e matas devastados. Nesta ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.

Ciente da existência em Minas Gerais de mais de 400 projetos de barragens e uma vasta população de famílias atingidas, a Aedas passa, a partir de 2008, a ter um caráter estadual articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens de todo o estado e a partir de julho de 2017 a ter um caráter nacional. Ainda em 2008, a associação desloca sua sede para Belo Horizonte/MG, passo que só foi possível devido ao crescimento da articulação de comunidades atingidas.

Desde a sua criação, o objetivo principal da Aedas é interceder junto às famílias atingidas nas comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no intuito de defender os direitos das comunidades locais frente aos interesses econômicos da empresa responsável pelos danos. A assessoria técnica independente visa a reparação integral, justa, nos temas da habitação, fundiários, meio ambiente, saneamento, transporte e estradas, educação, saúde, produção agrícola, comercialização, agroindústria, entre outros.

Nos últimos dez anos, a Aedas promoveu atividades para além daquelas que giram em torno da barragem e, dessa forma, auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de assistência técnica independente e extensão rural, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade.

Atualmente, a Aedas auxilia mais de 300 mil famílias atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, povos e comunidades tradicionais e populações urbanas.

Nesta trajetória, a entidade se apropriou de diversas tecnologias sociais para a melhoria das condições de vida das comunidades ameaçadas ou atingidas, citando como exemplo de projetos que foram ou são executados pela Aedas:

**1- Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS:** o projeto que busca melhoria de renda e segurança alimentar através da produção de hortaliças integradas à criação de frango e

produção de ovos, sem o uso de agrotóxicos. Tal iniciativa é uma parceria com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e a Fundação Banco do Brasil, levando esta tecnologia social para 350 famílias em mais de 30 municípios nas regiões Norte, Jequitinhonha, Zona da Mata, Leste e Vale Rio Doce.

**2- Cisternas de Placas** para captação de águas da chuva no semiárido mineiro: em parceria com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), a Aedas implementou 250 cisternas, uma solução comprovadamente real à superação da escassez de água no semiárido mineiro.

**3- Diagnóstico participativo econômico, social, ambiental e cultural** de comunidades atingidas por barragens nos municípios de Raul Soares e Abre Campo: o projeto que visa a identificação do passivo proveniente da construção de duas pequenas centrais hidrelétricas nos dois municípios citados.

**4- Placas Solares de aquecimento de água de baixo custo:** esta tecnologia propicia a redução dos gastos familiares com a conta de luz e, conseqüentemente, uma melhoria relativa da renda. Como o próprio nome diz, trata-se de uma placa solar de baixo custo, portanto fácil de ser replicada. Atualmente, a Aedas acompanha o funcionamento de 200 placas implantadas nos Municípios de Belo Horizonte e Montes Claros.

**5 - Acesso a políticas públicas:** além das tecnologias sociais, a Aedas promove assessoria no acesso a políticas públicas como Créditos Rurais, o PAA e o PNAE. Atua em parceria com pastorais sociais, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, Rede de Educação Cidadã – RECID, Associações Comunitárias e de bairros, Universidades, empresas estatais, Institutos Federais de Ensino (IFET), Escolas Família Agrícola (EFA) e a Cáritas Brasileira Minas Gerais.

**6- Convênio de cooperação técnico-científica para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico D0632 Veredas Sol & Lares:** celebrado entre CEMIG, Aedas e entidades parceiras, o projeto busca, dentre outros objetivos, sugerir uma metodologia de participação social para o Programa P&D Aneel, elaborar um diagnóstico social e um plano de desenvolvimento regional (incorporando a perspectiva dos arranjos produtivos locais voltados para a agricultura), através da participação protagonizada pelas famílias atingidas por barragens (em especial jovens e mulheres) localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro.

**7- Promoção da Assessoria Técnica Independente aos atingidos e atingidas pela Barragem de rejeitos da Samarco (Vale S.A. e BHP Billiton) em Barra Longa – MG:** a assessoria técnica independente em Barra Longa tem por eixos principais a promoção da participação informada das atingidas e atingidos e a disponibilização de informações técnicas de confiança. Para atingir tais eixos, conta com uma equipe técnica permanente e multidisciplinar que, através de uma metodologia apropriada, organiza as comunidades e bairros estimulando a democratização das decisões relativas às reparações.

**8- Promoção de Assessoria Técnica Independente aos atingidos e atingidas pela Barragem de rejeito da Samarco (Vale S.A. e BHP Billiton) na Bacia do Rio Doce:** A Aedas foi uma das entidades escolhidas para atuar na Bacia do Rio Doce como Assessoria Técnica Independente após o rompimento da barragem de rejeitos de mineração no subdistrito de Bento Rodrigues/MG. O processo de escolha transcorreu entre os anos de 2018 e 2019 e contou com inúmeras reuniões, assembleias e a participação das comunidades atingidas da Bacia do Rio Doce e litoral capixaba, nos 18 territórios, de mais de 3 mil Atingidos, tudo acompanhado pela Força Tarefa do Rio Doce (Ministério Público Federal- MPF, Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG, Ministério Público do Estado do Espírito Santo-MPES, Defensoria Pública da União-DPU, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo-DPES, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais-DPMG). A Aedas atua nos municípios de Iapu, Ipaba, Ipatinga, Naque, Periquito, Santana do Paraíso, Sobrália, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés.

**9 - Promoção de Assessoria Técnica Independente aos atingidos e atingidas pelo acionamento do PAEBM em Itatiaiuçu - MG:** as comunidades do município de Itatiaiuçu, sofreram alteração no seu modo de vida quando a sirene que sinalizava o risco de rompimento na barragem Mina de Serra Azul, da ArcelorMittal tocou. Com isso, foi acionado o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM). Em maio de 2019, os atingidos e atingidas escolheram a Aedas para prestar Assessoria Técnica Independente em Itatiaiuçu. Mais recentemente em 2023 a comissão de atingidos(as) de Itatiaiuçu assinaram um termo de acordo que garante a reparação coletiva e difusa.

**10 - Promoção de Assessoria Técnica Independente aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho nas regiões 1 e 2:** a Aedas foi a instituição escolhida para a realização do trabalho da Assessoria Técnica Independente nas regiões 1 (Brumadinho) e 2 (Betim, Mário Campos, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Juatuba), além do município de Mateus Leme e da comissão específica dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), após o rompimento da barragem Córrego do feijão, em Brumadinho que ceifou a vida de 272 joias,

Diante do trabalho exitoso da Aedas no estado de Minas Gerais, em 2015 a entidade foi condecorada pelo projeto de Lei nº 2.803/2015 com o título de “Utilidade Pública de Minas Gerais” pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Atualmente, a presidenta da Aedas é Lívia Morena B. Bezerra e, na Bacia do Paraopeba, a coordenação da Aedas conta com uma instância colegiada de direção composta por membros dos dois projetos aprovados na Bacia (Aedas R1 e Aedas R2) e por profissionais da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social.

## CONTA BANCÁRIA

### Região 1

**TITULARIDADE:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**BANCO:** Banco do Brasil

**Ag:** 1228-9

**CC:** 73822-0

\_\_\_\_\_

### Região 2

**TITULARIDADE:** Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas

**CNPJ:** 03.597.850/0001-07

**BANCO:** Banco do Brasil

**Ag:** 1228-9

**CC:** 99011-6



# Referências

“A gente quer o melhor para a comunidade da gente. Eu não estou lá lutando só por mim, mas por Samambaia, trazer melhorias para o Samambaia, trazer melhoria para todos. A gente tem que ser juntos, somar juntos, se juntar, não se espalhar. Eu sou uma das que estão pra se juntar, pra levar informação pras pessoas. O meu trabalho é esse, é informar”

–**Elvira Lopes**, Samambaia II, Juatuba, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000: Gestão de riscos – princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2009.

AEDAS. Anexo I.2: Comunidades da Região 2 são incluídas no Programa de Transferência de Renda (PTR). Notícia de 1 de setembro de 2023. Disponível em: <https://aedasmg.org/poligonais-ptr-regiao2/>. Acesso em: set/2023.

AEDAS. Dossiê Grupos Especiais: Familiares de Vítimas Fatais e Zona Quente. 2021.

AEDAS. Relatório Descrição e Caracterização do Público-Alvo. Projeto Paraopeba – R1 e R2. Junho de 2022. Disponível em: <https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/07/Publico-alvo.-Relatorio-de-publico-efetivamente-atendido-nas-Regioes-1-e-2.pdf> Acesso em: set/22.

ARNSTEIN, Sherry R. A ladder of citizen participation. Journal of the American Institute of planners, v. 35, n. 4, p. 216-224, 1969.

BAHIA, Leandro Oliveira. Guia referencial para construção e análise de indicadores. Brasília: Enap, 2021.

BRASIL. Constituição Federativa da República do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: ago/2023.

BRASIL. MSC 209/2023. Mensagem de Acordos, convênios, tratados e atos internacionais. Solicitação de ratificação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2362125>. Acesso em: set/2023.

BRASIL. Ministério Público Federal; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Defensoria Pública Federal; Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Assessorias Técnicas Independentes (AEDAS, NACAB, GUAICUY). Termo de Compromisso. Número do documento: 2002131530490380000103044513. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Ministério Público Federal; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Assessorias Técnicas Independentes (AEDAS, NACAB, GUAICUY). Termo de Compromisso para Assessoria Técnica Independente no Acordo Judicial para reparação integral dos danos coletivos relativos ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/ Córrego do Feijão. Número do documento: 2002131530490380000103044513. Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

BROUSSELLE, A., CHAMPAGNE, F., CONTANDRIOPOULOS AP., HARTZ, Z., (orgs.). Avaliação: conceitos e métodos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. O esgotamento dos recursos internos e a evolução da noção de “vítima” no direito internacional dos direitos humanos. En: Revista IIDH, 3. San José, IIDH,

1986, pp. 5-78.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A Humanização do Direito Internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, pp. 3-423.

COELHO, Tádzio. Minério-dependência em Brumadinho e Mariana. Revista Lutas Sociais, vol.22, nº 41, jul./dez 2019.

CORTE IDH. Caso Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares Vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 15 de julho de 2020. Série C No. 407.

ESTADO DE MINAS GERAIS. Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021. Institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23795/2021/>. Acesso em: ago/2023.

FUNG, Archon. Varieties of Participation in Complex Governance. Public Administration Review, Vol. 66, Special Issue s1, PAGES 66-75. December 2006.

KERZNER, H. Gerenciamento de Projetos: Uma abordagem sistêmica para planejamento, programação e controle. São Paulo: Editora Blucher, 2011.

MJSP. Laudo nº 3565/2019 – NUCRIM/SETEC/SR/PF/SP. Laudo de perícia criminal federal (meio ambiente), de 17/10/2019. Rompimento da barragem B1 da mina do Córrego do Feijão.

OIT. Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. 27 de junho de 1969. Ratificada pelo Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002 e em vigor desde 25 de julho de 2003.

OLIVEIRA, Naender Guimarães Cunha. A institucionalização da Assessoria Técnica aos atingidos por barragens em Minas Gerais. Uma análise a partir do desastre da Samarco em Mariana-MG. Monografia de Conclusão de Curso. Graduação em Ciências Socioambientais. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2022.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1992. 161p.

PIECHA, Petra Ascher; VALARELLI, Leandro Lamas. Monitoramento de impacto: uma proposta metodológica. Brasília: MMA, 2008.

PINEY, Crispin. Risk identification: combining the tools to deliver the goods. Paper presented at PMI Global Congress, May 2003 – EMEA, The Hague, South Holland, The Netherlands. Newtown Square, PA: Project Management Institute. Disponível em <https://www.pmi.org/learning/library/risk-identification-life-cycle-tools-7784>. Acesso em julho de 2023.

PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A Guide to the Project Management Body of Knowledge and the Standard for Project Management. 7th Edition, Pennsylvania: PMI, 2021.

PRADO, Darci, LADEIRA, Fernando. Planejamento e controle de projetos. Série de gerenciamento de projetos, volume 2. Nova Lima: Editora Falconi, 2014.



# Apêndices

“Esse tipo de reunião... gostei demais! A hora passa e a gente nem vê... foi muito assim construtiva pra mim, a gente tem mais liberdade de falar... achei muito bom.”

–**Rosangela**, Francelinos, Juatuba, durante a oficina do Plano de Trabalho.

## APÊNDICES

### 1. LINHA DO TEMPO

### 2. PROTOCOLO DE CONSULTA DO PCTRAMA COMO ANEXO

### 3. PROTOCOLO DE CONSULTA DOS QUILOMBOS COMO ANEXO

### 4. “DOSSIÊ GRUPOS ESPECIAIS: FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS E ZONA QUENTE”





2022

2022

Reunião com comitês de atingidos/as

Reunião de Diálogo com a rede popular - sessão 1.1 - avaliação: open

Reunião com comitês de atingidos/as

Reunião com comitês de atingidos/as

Novo Conselho de Apoio 1.3 e 1.4 - Fórum e Comunidades Tradicionais



Exibição do Plano de Trabalho 03

Lançamento do filme 'Veja direito como é a favela'

Reunião com Agentes de Multiplicadores - Sistema de Participação da Rede do Panopeba e Secretaria de Três Marias e Três Ilhas

Reunião com comitês de atingidos/as

Reunião com comitês de atingidos/as

Seminário LATACI

Reunião sobre o Plano de Trabalho

Reunião de Diálogo - Sistema de Participação



Reuniões presenciais com os comitês de atingidos e atingidas

Revisão e reunião com os comitês de atingidos e atingidas

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

Reunião com Agentes de Multiplicadores - Estado de Avaliação de risco social e humano de risco (coligidos) (Ativ. 03) - Plano de Segurança e acompanhamento da Rede do Panopeba (PR04)



Entregar produtos 03 (3 meses)

I. Relatório sintético sobre o acompanhamento pela ATJ do nível local do Grupo P3

L. Plano de Ação para acompanhamento as atingidos e atingidas na discussão dos critérios e relacionamento com a ATJ

M. Calculadora de Alimentação Animal

N. Documento conjunto entre as três ATJs sobre a implementação inicial das ações (pós conferência de diagnóstico) e registro e alinhamento do material pedagógico de consulta participativa do Mapeamento a partir dos eixos e subeixos elencados e encaminhados com a construção de projetos consorciados para o eixo 1.1

O. Apoio técnico e operacional ao Comitê de Acompanhamento no processo de consulta aos Fóruns e Comunidades Tradicionais da Rede do Panopeba e represa de Três Marias, para priorização de projetos dos Anexos 1.3 e 1.4 do Acordo Judicial

Reunião Conselho de Acompanhamento e Apoio 1.3 - Fórum e Comunidades Tradicionais

Reunião presencial com os representantes dos comitês de atingidos para elaboração do plano de trabalho 03

Reunião dos Membros atingidos para elaboração do Plano de Trabalho 03

Material de comunicação impresso distribuído em formato impresso e digital (para as redes atingidas)

Janul ..... 03 unidades  
Fevereiro ..... 03 unidades  
Março ..... 03 unidades  
Abril ..... 03 unidades  
Maio ..... 03 unidades  
Junho ..... 03 unidades  
Julho ..... 03 unidades  
Agosto ..... 03 unidades  
Setembro ..... 03 unidades  
Outubro ..... 03 unidades  
Novembro ..... 03 unidades  
Dezembro ..... 03 unidades



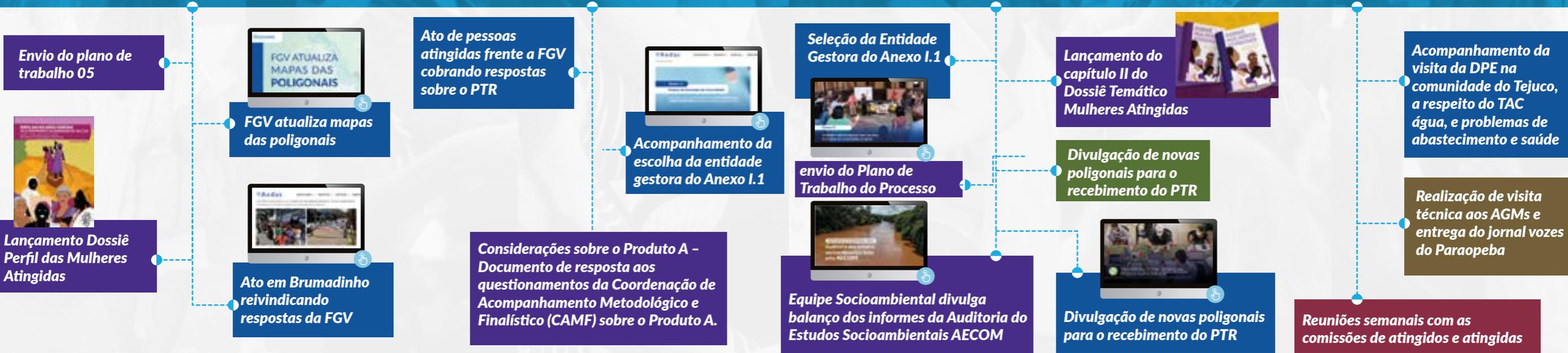
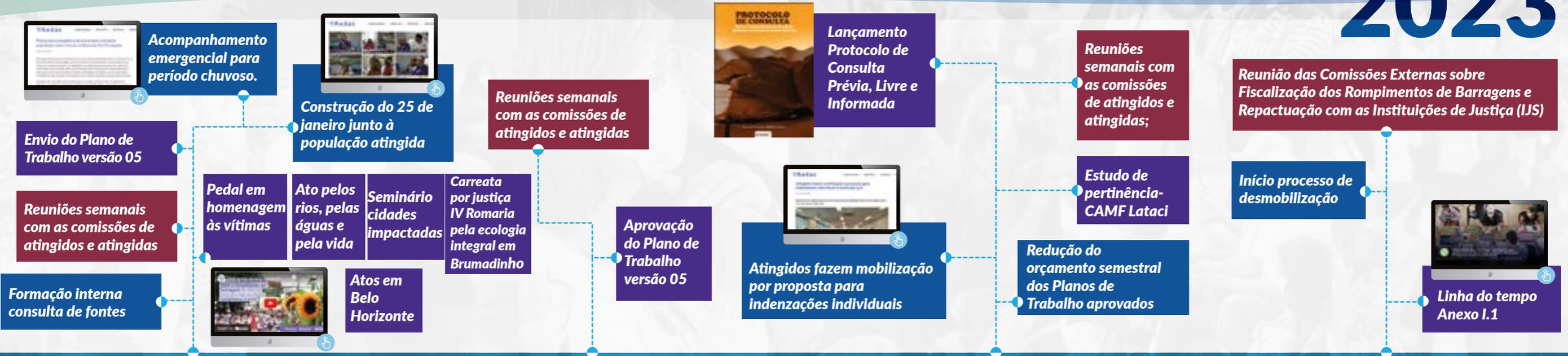
Reunião com Fórum e Comunidades Tradicionais de Esmeraldas

Comemoração - Um mês de Quilombos Dignos Atingidos - com o Sr. Shirley Machado

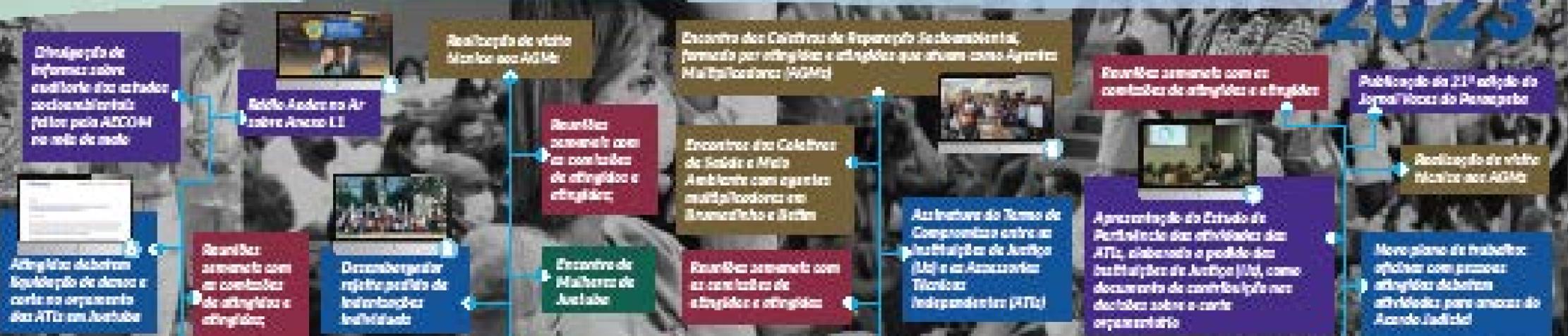
Exibição do plano de trabalho 03

Reunião de balanço anual com Comitês de atingidos e atingidas





# 2023



## MAIO

## JUNHO

## JULHO

## AGOSTO



Desde a sua cria7ão, a Aedas tem como objetivo principal interceder pelas comunidades atingidas por barragens no intuito de defender os direitos das fam6lias atingidas e garantir um plano de negocia7ão coletiva, no caso da aprova7ão dos empreendimentos e inio de danos, visando a repara7ão justa, nos temas da habita7ão, fundiários, meio ambiente, saneamento, transporte e estradas, educa7ão, saúde, produ7ão agrícola, comercializa7ão, agroindústri, entre outros.